MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO POR MERCADORIAS

1.º SEMESTRE

DE 1941

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1941

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	37.829	33.004.639
0029 – 0049 – AVES	Cab.	30	6.688
0039 – Aves domésticas	»	30	6.688
0050 – 0059 – *Gado para reprodução*	»	3.802	1.502.061
0051 – Gado vacum	»	442	489.339
0053 – Gado cavalar	»	163	797.028
0056 – Gado ovino	»	3.197	215.694
0060 – 0069 – *Gado para qualquer outro fim*	»	95.554	30.817.511
0061 – Gado vacum	»	94.045	30.711.373
0063 – Gado cavalar	»	7	51.962
0066 – Gado ovino	»	1.502	54.176
0080 – 0099 – *Outros animais vivos*	»	55	678.379
0093 – Cavalos de corrida	»	55	669.399
0099 – Não especificados	»	—	8.980
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.012.618	676.194.927
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	307.939	12.248.778
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	19.571	2.069.263
0119 – Cerdas	»	3.364	554.831
0160 – Pelos de coelho	»	11.827	984.245
0161 – Pelos de castor e semelhantes	»	4.064	495.793
0169 – Pelos comuns, não esp	»	224	17.028
0199 – Não especificados	»	92	17.366
0200 – 0299 – *Despojos de animais*	Kg	38.454	347.391
0231 – Esponjas ordinárias	»	110	23.243
0259 – Madrepérola	»	35.821	299.188
0299 – Não especificados	»	2.523	24.960
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	40.779	575.793
0316 – Cera preparada para dentista	»	3.336	101.195
0334 – Lanolina	»	1.093	12.221
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas não esp	»	8.279	58.013
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	23.050	331.670
0365 – Óleo para lubrificação	»	2.005	11.336
0399 – Não especificados	»	3.016	61.358
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	148.440	7.439.739
0597 – Peles secas e salgadas	»	108.693	946.447
0599 – Peles não especificadas	»	7.121	114.204
0611 – Peles de luxo	»	2.869	2.929.201
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	646	96.798
0692 – Camurça, marroquim e semelh.	»	4.887	656.890
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granеados ou não	»	22.027	2.398.420
0699 – Couros não especificados	»	2.197	297.779
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	45.178	1.295.455
0819 – Albuminas	»	15.160	382.533
0869 – Matérias gelatinosas	»	13.278	253.926
0896 – Vísceras	»	10.724	622.786
0899 – Não especificadas	»	6.016	36.210
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	15.517	521.137
0993 – Coalho	»	14.501	507.278
0999 – Não especificados		1.016	13.859
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	49.810.719	101.733.788
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústrias e outros usos*	Kg	1.230.253	12.496.071
1009 – Plantas vivas	»	238	6.883
1019 – Cortiça	»	306.443	935.703
1033 – Fumo em folha	»	61.039	2.187.461
1054 – Lúpulo	»	296.628	7.328.923
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	23.731	173.214
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	115.373	936.171
1091 – Batatas para plantio	»	415.047	410.782
1099 – Não especificados		11.754	216.934
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	Kg	163.713	920.756
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	15.338	88.100
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	19.604	636.258
1159 – Vime	»	127.740	189.258
1199 – Não especificados		1.031	7.140
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas*	Kg	1 813.351	4 042.906
1259 – Palhas para chapéus e semelhantes	»	104	12.835
1269 – Palha para cigarros	»	9.375	162.708
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes	»	552.395	775 616
1294 – Manilha	»	511.832	1.370.004
1296 – Pita	»	31.393	268.217
1297 – Sisal ou agave	»	676.981	1.239.586
1299 – Não especificadas		61.271	213.940
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	131.284	732 920
1344 – Óleo de linhaça	»	58.203	266.766
1352 – Óleo de amêndoas	»	203	9.651
1356 – Óleo de palma	»	23 613	66.136
1368 – Óleo de oliveira em bruto	»	30.098	208.653
1369 – Óleos fixos líquidos, não esp	»	17.052	160.066
1399 – Não especificados	»	2.115	20.748
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	1.195.877	2.459.595
1546 – Pinho	»	284 400	497.017
1547 – Quebracho	»	300.485	59.291
1591 – Madeiras em bruto	»	47.221	145.901
1597 – Madeiras serradas em tábuas	»	280 573	1.158.959
1598 – Madeiras artificiais, celotex, etc	»	264.045	671.703
1599 – Não especificadas	»	13.150	25.824
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	7.410.359	6 830 972
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	6.271.732	4 234.148
1689 – Sementes próprias para medicina	»	8 973	155 357
1692 – Jarina ou marfim vegetal	»	491 800	446 902
1697 – Sementes para agricultura	»	617 095	1 837 381
1699 – Não especificados	»	20.759	157 184
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	6.464.826	11 640 250
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	5 630	29 487
1821 – Latex	»	66 935	433.767
1839 – Colas vegetais	»	7 806	52 849
1850 – Goma adraganto	»	32 075	639.310

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
1851 – Goma arábica	Kg	184.750	1.135.527
1855 – Goma-laca	»	93.764	876.581
1856 – Resinas de pinho, "bourgogne" e colofônia	»	288.467	445.654
1857 – Resina negra de pinho	»	5.663.669	6.238.013
1858 – Tragol ou tragasol	»	5.080	49.404
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	47.529	574.611
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	60	23.480
1889 – Sumos ou sucos não especificados	»	17.700	520.919
1895 – Glucose	»	31.911	246.446
1899 – Não especificados	»	19.420	374.202
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	31.371.056	62.610.318
1900 – Carvões ativos	»	118.642	556.565
1919 – Cores ou corantes	»	10.231	96.437
1921 – Caramelo ou cor de açucar	»	16.770	80.381
1950 – Amidos soluveis para indústria téxtil	»	48	693
1963 – Extrato de quebracho	»	34.403	69.852
1980 – Agua-rás natural	»	408.657	1.735.192
1990 – Acetil-celulose	»	576.190	8.879.245
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	30.046.654	48.951.543
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	3.904	53.626
1993 – Essências	»	18.068	1.788.938
1994 – Extratos colorantes e curtientes não especificados	»	18.293	95.652
1997 – Pixe de alcatrão	»	90.631	126.593
1998 – Preparações para cervejeiros	»	15.237	73.221
1999 – Não especificadas	»	13.328	102.380
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	954.435.316	434.532.774
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	9.063.571	8.037.374
2009 – Abrasivos	»	38.890	185.456
2019 – Amianto ou asbesto	»	315.141	717.233
2029 – Areias ou sílicas	»	232.540	197.569
2039 – Argilas não especificadas	»	492.795	551.814
2051 – Ardósia ou lousa	»	365.782	326.006
2054 – Pedras de litografia	»	7.742	28.916
2057 – Mármore	»	3.564.000	1.970.993
2064 – Giz ou greda, em bruto	»	1.805.871	1.335.602
2065 – Giz ou greda, preparados	»	141	3.397
2078 – Silex ou pedra para isqueiros	»	7.293	15.901
2079 – Pedras não especificadas	»	868.970	685.220
2081 – Borax natural	»	307.787	363.118
2082 – Criolito	»	102.727	532.891
2085 – Gesso em bruto	»	50.863	70.140
2086 – Gesso para dentista	»	34.769	106.101
2087 – Talco em bruto	»	187.791	178.494
2095 – Grafite ou plombagina	»	44.261	195.923
2098 – Sal marinho ou gema	»	6.016	3.886
2099 – Não especificadas	»	630.192	568.714
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	G	4.407.240	10.400.574
2109 – Ouro em bruto	»	452.237	9.453.444
2119 – Platina	»	28	40
2129 – Prata	»	3.943.185	929.216
2179 – Pedras não especificadas	»	11.790	17.874
2300 – 2399 – *Combustiveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	886.867	287.426.469
2309 – Asfalto ou betume	»	4.199	2.389.191
2319 – Ceras ou resinas minerais ou fósseis	»	11	63.854
2321 – Carvão de pedra	»	407.957	82.103.838
2322 – Briquetes	»	17.279	4.964.194
2323 – Coque	»	6.371	2.807.539
2339 – Produtos da distilação do carvão	»	6	5.795
2341 – Petrólco em bruto	»	27.451	13.512.603
2342 – Vaselina para indústria	Ton	128	325.7
2343 – Vaselina para farmácia	»	108	347.1
2345 – Graxa para lubrificação	»	144	393.9
2347 – Parafina em bruto	»	288	464.6
2348 – Parafina purificada	»	201	621.6
2353 – Gasolina a granel	»	150.762	77.753.3
2354 – Gasolina acondicionada	»	1.052	1.177.2
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel-oil)	»	175.394	42.316.5
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel-oil)	»	36.601	13.606.6
2363 – Querozene	»	35.251	14.738.3
2365 – Óleos refinados lubrificantes	»	17.836	26.566.7
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	4.916	1.940.7
2367 – Óleos para lamparinas (Signal-oil)	»	118	167.5
2368 – Óleos para transformadores	»	542	880.2
2369 – Óleos não especificados da distilação do petróleo	»	58	106.8
2379 – Misturas e emulsões de alfalto, pixe e alcatrão	»	189	157.0
2399 – Não especificados	»	5	15.1
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	32.703.551	63.878.5
2409 – Ferro fundido ou guza	»	43.672	107.1
2411 – Ferro em barra e vergalhões	»	1.798.966	2.940.2
2413 – Ferro em tiras	»	3.125.808	6.510.0
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	13.379.641	22.281.7
2420 – Ferro-manganês	»	824.419	2.256.5
2421 – Ferro-níquel	»	2.146	16.2
2422 – Ferro-sílicio (silicon)	»	147.526	503.7
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	2.050.101	5.327.8
2433 – Aço em tiras	»	3.793.366	8.288.2
2435 – Aço em lâminas, placas ou fundos	»	4.866.616	9.644.3
2449 – Aços especiais	»	39.220	581.1
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.978.502	2.899.5
2492 – Limalha grossa	»	29.413	46.8
2495 – Palha ou filamento tosco	»	57.641	555.5
2498 – Solda	»	490.626	1.687.0
2499 – Não especificados	»	75.888	232.3
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	10.617.903	43.288.9
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	3.996.027	7.105.4
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	4.371	12.6
2509 – Chumbo em bruto	»	1.426.267	2.461.0
2519 – Estanho em bruto	»	248.990	5.732.6
2522 – Cobre coado ou fundido	»	3.142.143	15.728.7
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	362.176	2.806.8
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	356.945	3.383.1
2578 – Soldas de estanho	»	128.535	1.360.7
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	64.999	523.7
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	816.276	3.774.4
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	151	9
2589 – Zinco em bruto	»	70.778	395.7
2599 – Não especificados	»	245	2.6
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	91.623	1.292.0
2601 – Alumínio em barras, lingotes e pães	»	47.737	505.6
2605 – Lâminas ou placas, discos ou fundos ou tiras de mais de 0,15 mm de alumínio	»	3.280	75.5
2607 – Pedaços servidos, fragmentos, limalhas, obras inutilizadas, resíduos e retalhos de alumínio	»	19.422	181.4
2609 – Alumínio em bruto	»	10.149	142.8
2651 – Mercúrio em bruto	»	1.514	174.0
2658 – Mercúrio refinado	»	491	60.2
2679 – Níquel em bruto	»	6.536	134.4
2699 – Não especificados	»	2.494	17.8

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	5.943.048	5.041.467
2700 – Argônio	»	845	99.440
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	1.460	33.756
2705 – Hélio e outros gases raros	»	30	17.290
2716 – Iodo bruto ou impuro	»	4.934	293.352
2717 – Iodo puro	»	808	68.766
2720 – Enxofre em barra	»	5.466.397	3.207.412
2721 – Enxofre moido	»	294.877	288.304
2724 – Enxofre purificado	»	89.791	123.160
2726 – Selênio	»	1.223	106.839
2735 – Fósforo	»	4.818	121.919
2759 – Metalóides não especificados	»	50	5.593
2790 – Antimônio para uso industrial	»	74.579	602.869
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	292	27.906
2799 – Não especificados	»	2.944	44.861
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	4.142.976	2.931.105
2850 – Cal	»	1.260	1.482
2854 – Cimento de magnésio	»	2.156	5.617
2855 – Cimento romano, branco	»	4.072.820	2.664.153
2856 – Cimento comum	»	36.453	34.487
2857 – Cimento de ferro	»	32	494
2859 – Cimento não especificado	»	15.347	74.336
2889 – Vidro em pó ou em fio	»	14.908	150.536
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	5.001.235	12.236.201
2910 – Azul-ultramar	»	10.861	193.106
2911 – Alvaiade de titânio	»	2.504.127	5.550.554
2914 – Cores metálicas em pó	»	5.417	192.283
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	1.399.364	4.190.636
2918 – Verde-Paris	»	181	2.900
2919 – Cores ou corantes não especificados	»	82.484	603.736
2980 – Agua-rás artificial	»	985.712	1.469.830
2988 – Terras coloridas	»	12.409	30.822
2999 – Não especificadas	»	680	2.334
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	5.043.899	59.311.103
3000 – 3199 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	4.306.911	25.145.848
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	200.797	10.761.854
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	4.824	617.591
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	194.242	10.105.281
3069 – Algodão em fio não especificado	»	628	37.043
3099 – Não especificado	»	1.103	1.939
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	4.106.114	14.383.994
3111 – Cânhamo em bruto	»	108.903	936.773
3113 – Estopa de cânhamo	»	2.155	14.220
3119 – Cânhamo não especificado	»	21.343	220.333
3131 – Juta em bruto	»	3.944.453	12.116.227
3144 – Linho em fio para coser	»	583	52.821
3146 – Linho em fio para tecelagem	»	24.447	932.153
3149 – Linho em fio não especificado	»	1.220	69.344
3159 – Linho não especificado	»	3.005	42.044
3199 – Não especificadas	»	5	79
3200 – 3299 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	685.780	32.894 384
3200 – 3229 – *Lã*	Kg	566.225	14.913.315
3204 – Lã em fio para bordar, "crochet" e "tricot"	»	49	16.416
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	293.270	11.320.242
3209 – Lã em fio, não especificado	»	948	35.054
3221 – Lã em bruto	»	211.919	2.499.496
3223 – Resíduos de lã	Kg	497	17.525
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	114	6.962
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	2.011	25.849
3229 – Lã não especificada	»	57.417	991.771
3254 – 3279 – *Seda*	Kg	119.555	17.981.069
3254 – Seda em fio para bordar ou coser	»	61	17.878
3256 – Seda em fio para tecelagem	»	97.318	13.922.057
3259 – Seda em fio não especificado	»	53	19.337
3264 – Borra de seda em fio para bordar	»	8.523	1.228.504
3266 – Borra de seda em fio para tecelagem	»	12.388	2.648.399
3299 – Outros téxteis animais não especificados	»	1.212	144.894
3300 – 3399 – TÉXTEIS SINTÉTICOS	Kg	51.208	1.270.871
3300 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	Kg	51.208	1.270.871
3356 – "Rayon", em fio para tecelagem	»	48.675	1.212.380
3366 – Borra de "rayon", em fio para tecelagem	»	2.022	49.413
3379 – Não especificados	»	511	9.078
3400 – 3999 – MATÉRIAS PRIMAS SINTÉTICAS	Kg	3 020.491	68.368.484
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	105.152	1.611.274
3419 – Baquelite e semelhantes	»	25.350	368.008
3432 – Celulóide	»	7.465	55.922
3499 – Não especificadas	»	72.337	1.187.344
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	2.915.339	66.757.21
3919 – Cores ou corantes orgânicos	»	374.531	32:963.116
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	387	23.263
3921 – Tinta para escrever	»	7.672	166.461
3922 – Tinta para impressão	»	111.484	1.582.360
3923 – Tintas preparadas a água	»	46.618	413.378
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	126.900	1 663.490
3925 – Tintas preparadas a base de piroxilina	»	201.014	2.721.603
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	178 740	1.456.974
3927 – Tintas preparadas a base de betume	»	1.281	8 179
3929 – Tintas não especificadas	»	34.871	392.500
3933 – Essências para licores, bombons e semelhantes	»	1 392	180 580
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	44.676	227.500
3944 – Factis e produtos semelhantes	»	8.520	62.620
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	118.894	2.082 356
3956 – Preparações químicas para indústrias têxteis	»	61 021	1 504 008
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para indústria têxtil	»	102 137	2.273 866
3966 – Preparações a base de sais de cromo para cortume	»	262.875	967 597
3967 – Sintanas ou curtientes sintéticos	»	29 297	255.803
3969 – Substâncias não especificadas para cortume	»	32 217	159 704
3973 – Essências para perfumarias	»	22 921	8 531 656
3976 – Perfumes sintéticos	»	26.777	2.051.399

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	Kg	132	20.605
3979 – Produtos n. e. para perfumarias	»	34	1.781
3981 – Ésteres acéticos (acetato de amila, etc.)	»	192.577	1.070.420
3982 – Dissolventes e diluentes não especificados	»	150.213	661.045
3984 – Preparados para aluminar dourar, cobrear e pratear	»	3.910	114.866
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	23.674	134.920
3986 – Plastificantes	»	8.975	139.247
3987 – Secantes ou secativos	»	12.994	172.169
3988 – Vernizes	»	102.168	1.121.481
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	36.520	242.079
3992 – Fritas metálicas (esmaltes vitrificáveis)	»	60.880	313.338
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	1.882	146.618
3994 – Leveduras e fermentos industriais, não especificados	»	3.761	298.649
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	267.128	847.523
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes não especificados	»	97.073	617.091
3999 – Não especificadas	»	159.693	1.179.965
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	470.524	334.478.061
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Ton	464.961	313.700.631
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	3.268.034	15.895.702
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	114.351	988.577
4024 – "Cognacs"	»	64	1.088
4026 – Genebra	»	14.897	221.910
4028 – "Whisky"	»	117.546	3.273.057
4029 – Bebidas alcoólicas não especificadas	»	68.385	815.345
4032 – Cerveja	»	2.967	19.029
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	1.723	50.769
4068 – Suco de uva	»	3.193	27.378
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 gráus	»	2.735.429	7.765.138
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 gráus	»	4.556	51.183
4074 – "Champagne" e semelhantes	»	5.284	396.092
4075 – Vinhos espumantes não especificados	»	16.841	408.997
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	161.834	1.722.367
4099 – Bebidas não especificadas	»	20.964	154.772
4100 – 4199 – CEREAIS, LEGUMES E SEUS PRODUTOS	Kg	437.803.773	234.882.168
4100 – 4159 – *Cereais e legumes*	Kg	422.072.504	215.321.896
4102 – Avcia	»	1.032.253	569.003
4104 – Cevada	»	865.303	596.798
4107 – Trigo	Ton	419.710	212.904.905
4112 – Ervilhas	Kg	164.214	431.136
4115 – Grão de bico	»	172.621	278.717
4129 – Cereais não especificados	»	84.834	160.771
4139 – Legumes frescos	»	10.457	119.187
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	32.822	261.379
4160 – 4199 – *Farinhas e féculas*	Kg	15.731.269	19.560.272
4172 – Farinha de aveia	»	234.864	1.355.806
4177 – Farinha de trigo	Ton	9.764	9.356.417
4179 – Farinhas, sêmolas e semelhantes não especificados	Kg	7.291	110.896
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	5.725.114	8.737.153
4300 – 4399 – FRUTAS DE MESA E SEUS PRODUTOS	Kg	15.851.105	38.966.0
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	»	14.583.201	33.565.7
4300 – Amêndoas	»	90.967	552.7
4302 – Avelãs	»	1.380	6.3
4304 – Castanhas	»	281.810	984.8
4306 – Nozes	»	23.227	100.8
4321 – Ameixas frescas	»	235.737	744.1
4324 – Maçãs	»	5.259.222	11.543.3
4326 – Peras	»	6.407.389	12.006.2
4327 – Pêssegos	»	504.525	1.647.5
4328 – Uvas	»	1.526.149	5.362.0
4329 – Frutas verdes não especificadas	»	252.795	616.7
4350 – 4399 – *Azeitonas e frutas em conserva*	Kg	1.267.904	5.400.9
4350 – Azeitonas	»	961.430	4.163.0
4359 – Frutas em conserva	»	20.592	124.4
4361 – Ameixas secas ou passadas	»	119.461	390.7
4368 – Uvas secas ou passadas	»	57.233	253.7
4369 – Frutas secas não especificadas	»	108.228	451.
4399 – Não especificadas	»	960	16.4
4400 – 4499 – OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	Kg	8.038.392	23.956.7
4439 – Chá	»	15.463	471.
4440 – Anís ou erva doce comum	»	84.071	651.
4442 – Cravo da Índia	»	30.283	280.
4443 – Cominho (sementes de)	»	198.012	1.774.
4444 – Canela	»	144.596	692.
4447 – Pimenta asiática em grão	»	554.633	1.261.
4449 – Especiarias não especificadas	»	5.315	48.
4468 – Azeite de oliveira	»	606.380	7.667.
4480 – Alho	»	1.108.590	5.236.
4482 – Cebolas	»	3.972.624	4.597.
4484 – Folhas de louro	»	9.855	24.
4489 – Temperos e condimentos ao natural não especificados	»	8.137	119.
4491 – Batatas	»	1.293.329	1.059.
4499 – Não especificados	»	7.104	71.
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Ton	4.659	18.865.
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	169.747	936.
4519 – Carne frigorificada	»	5.977	36.
4531 – Carne seca ou xarque	»	141.083	472.
4554 – Presuntos	»	21	
4559 – Carne em conserva não especificada	»	5.942	43.
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	16.724	383.
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	4.430.718	17.132.
4629 – Crustáceos e moluscos	»	20.790	182.
4643 – Bacalhau	»	4.132.076	14.815.
4649 – Peixes salgados secos, não especificados	»	2.563	38.
4659 – Peixes salgados ou em salmoura não especificados	»	83.555	415.
4666 – Sardinha em conserva	»	147.244	1.276.
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	44.234	402.
4699 – Produtos de pesca não especificados	»	256	1.
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	58.631	796
4712 – Leite em pó	»	27.301	385.
4719 – Leite não especificado	»	1.872	8.
4739 – Queijos	»	29.331	400.
4759 – Ovas em conserva	»	4	
4799 – Não especificados	»	123	1.

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
4800 – 4899 – *Produtos diversos*	Kg	124.169	1.229.729
4817 – Sal para uso culinário	»	13.381	15.684
4818 – Vinagre	»	34.488	81.132
4819 – Condimentos e molhos preparados	»	20.149	256.211
4829 – Confeitos, balas, bonbons e outros doces de confeitaria	»	43.316	720.752
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoutos	»	2.369	51.380
4869 – Massas alimentícias não especificadas	»	4.379	35.967
4899 – Não especificados	»	6.087	68.603
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	779.020	682.483
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	701.083	534.645
4959 – Forragens verdes ou secas não especificadas	»	6.420	16.754
4972 – Sementes de cânhamo	»	69.275	120.147
4999 – Não especificados	»	2.242	10.937
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	240.712	1 320.162.845
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Ton	29	3.040.754
5100 – 5199 – *Manufaturas de cabelos e pelos*	Kg	4.346	544.388
5111 – Escovas para roupa	»	1.143	109.985
5114 – Escovas para dente	»	833	193.388
5119 – Escovas não especificadas	»	397	28.425
5120 – Pincéis de crina para caiar	»	1	79
5121 – Pincéis de crina para envernizar e outros usos	»	152	16.536
5123 – Pincéis de pelo para aquarela e tinta a óleo	»	455	117.667
5139 – Tecidos de cabelos e pelos	»	173	14.400
5161 – Correias de pelo para máquinas	»	247	14.934
5199 – Não especificadas	»	945	48.974
5200 – 5299 – *Manufaturas de despojos de animais*	Kg	2.386	283.895
5249 – Manufaturas não especificadas de chifre ou osso	»	3	1.563
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	2.366	281.027
5299 – Não especificadas	»	17	1.305
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	22.119	2.190.674
5609 – Calçados	»	388	44.550
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	2.026	346.185
5649 – Artigos não especificados para confecções	»	475	32.825
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	3.327	152.334
5669 – Acessórios para máquinas não especificadas	»	2.242	171.684
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	10.889	1.095.762
5679 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	1.612	256.994
5691 – Ponteiras de couro para tacos de bilhar	»	0	20
5695 – Malas de qualquer formato	»	385	34.684
5699 – Não especificadas	»	775	55.636
5700 – 5799 – *Manufaturas de penas*	Kg	11	21.797
5799 – Não especificadas	»	11	21.797
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Ton	31 604	85 588.587
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	590.735	6.545.063
6013 – Rolhas ou discos de cortiça	»	567.450	6.066 308
6015 – Folhas delgadas de cortiça, para cigarros	»	1.954	54.169
6019 – Obras não especificadas de cortiça	»	19.268	351.620
6033 – Charutos	»	32	16.734
6035 – Cigarros	»	5	613
6039 – Manufaturas de fumo não especificadas	»	355	40.982
6099 – Não especificadas	»	1.671	14.637
6100 – 6199 – *Manufaturas de caules não lenhosos*	Kg	1.778	62.328
6109 – Cestas, bolsas e estojos	»	115	3.480
6133 – Tecidos de junco ou rotim	»	122	6.172
6199 – Não especificadas	»	1.511	52.676
6200 – 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	8.899	339.025
6247 – Palha para chapéus	»	5.757	178.949
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	Um	52	3.877
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	»	4.666	102.568
6294 – Cordoalha	Kg	617	9.196
6299 – Não especificadas	»	1.974	44.435
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	302.700	4.358.840
6529 – Mobílias ou móveis, não especificados	»	794	33.597
6545 – Cabos para chapéus de sol	»	6	1.345
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	87.838	1 869.357
6569 – Acessórios para máquinas não especificadas	»	26	237
6580 – Brinquedos	»	554	11.709
6581 – Artigos para "sport"	»	2.198	60.871
6584 – Objetos de adorno	»	466	27.004
6585 – Artigos para colégios e escritórios	»	38	5.157
6586 – Objetos de uso doméstico	»	1.341	26.836
6587 – Palitos para mesa	»	76.460	1.301.435
6590 – Ancoretas, barris e pipas	»	49.154	126.273
6591 – Carretéis ou tubos para linha	»	46.782	426 863
6598 – Escadas	»	78	5.400
6599 – Não especificadas	»	36.965	462.756
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	30.127.249	59 413.714
6610 – Papel para desenho	»	7.283	130.008
6611 – Papel para escrever	»	50.810	457 440
6612 – Papel para impressão	»	535.808	2 066.872
6613 – Papel para impressão de jornais	»	23.738 949	34.962.869
6623 – Papel "crepon", "gaufré", de seda e semelhantes	»	251.680	3.593.211
6629 – Papel com preparo superficial, não especificado	»	68.766	603 338
6642 – Papel em tiras para máquinas registradoras	»	20.155	277.170
6645 – Papel em tiras para cartões perfuraveis	»	108.264	442 433
6649 – Papel em tiras, não especificado	»	126	7.000
6652 – Papel filtro	»	14.992	209.496
6653 – Papel para embalagem de frutas	»	418.640	1 633.587
6655 – Papel em tiras para cigarros	»	371.435	5.425.329
6659 – Papel para usos industriais, não especificado	»	3 453 904	2 232 267
6660 – Papel carbono	»	15.774	555.321

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
6662 – Papel higiênico	Kg	48.887	213.864
6663 – Mata borrão	»	27.567	114.009
6668 – Papel para fotografia	»	61.704	2.456.208
6669 – Papel em folhas, bobinas ou rolos, não especificado	»	34.319	472.435
6670 – Cartão ou cartolina	»	156.753	1.077.981
6676 – Cartão para fichários	»	13	495
6680 – Papelão em folhas	»	44.786	384.415
6681 – Papelão para coberturas de casas	»	135.007	201.132
6685 – Papelão prensado	»	70.420	855.058
6690 – Papel de qualquer qualidade provido de cola ou goma	»	4.397	144.232
6691 – Fragmentos, aparas, etc. para fins industriais	»	428.552	256.701
6694 – Papel celofane e semelhantes	»	28.520	447.218
6696 – Papel forrado de tecido de algodão	»	5.231	77.438
6699 – Papel não especificado	»	15.507	26.187
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	375.837	8.762.701
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	37.266	402.183
6702 – Livros em branco	»	1.277	104.843
6705 – Livros para leitura	»	251.175	4.564.815
6719 – Objetos de papel próprios para carnaval	»	175	4.292
6729 – Manufaturas não especificadas de papel	»	24.945	369.874
6739 – Tecidos de papel	»	4.939	93.947
6767 – Carretéis de papel para máquinas de fiação	»	951	23.219
6772 – Chapéus simples, de papel	»	318	91.718
6785 – Malas	»	1.878	52.902
6786 – Modelos para estudo de anatomia	»	48	3.986
6789 – Manufaturas não especificadas de papelão	»	6.911	162.896
6791 – Moldes para arte e ofícios	»	528	39.019
6792 – Baralhos	»	1.026	29.809
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	4.833	427.255
6794 – Mapas geográficos	»	108	10.800
6795 – Moeda papel ou bilhete de banco	»	5.252	1.276.071
6796 – Músicas	»	335	10.892
6797 – Obras impressas	»	30.167	938.652
6798 – Selos	»	3.692	154.875
6799 – Não especificadas	»	13	653
6800 – 6899 – MANUFATURAS DE PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS	Kg	196.400	6.106.916
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	Kg	196.399	6.106.896
6826 – Fios de borracha	»	17.706	354.919
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	2.519	154.746
6831 – Borracha em tecidos de seda	»	1.983	173.622
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	1.100	99.442
6839 – Borracha em tecidos de qualquer matéria textil	»	110	7.140
6840 – Artigos de borracha para confecções	»	631	27.670
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	57.882	1.518.739
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	1.960	227.976
6869 – Acessórios de borracha não especificados para máquinas	»	1.226	57.991
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	1.251	31.660
6879 – Artigos de borracha não especificados para uso pessoal	»	9.051	739.371
6880 – Brinquedos de borracha	»	6.297	226.597
6881 – Artigos de borracha para "sport"	»	1.543	92.127
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	18.943	320.498
6885 – Objetos de borracha para escritório	»	3.248	150.351
6886 – Borracha preparada para dentista	Kg	2.025	201.218
6887 – Tubos de borracha	»	57.928	1.251.645
6889 – Manufaturas de borracha não especificadas	»	10.996	471.184
6899 – Manufaturas de outros produtos vegetais não especificados	»	1	20
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Ton	98.243	244.017.396
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e de outras matérias minerais*	Kg	4.206.475	8.632.522
7009 – Abrasivos ou pedras de amolar	»	115.957	1.715.050
7011 – Cartão, folhas e lâminas de amianto	»	118.743	783.026
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	178.015	275.001
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	61.967	1.303.441
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	37.897	90.175
7019 – Manufaturas não especificadas de amianto	»	14.231	48.771
7028 – Tijolos de sílica	»	1.949.893	1.525.125
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	»	4.560	6.428
7034 – Tijolos refratários de argila	»	771.392	842.343
7036 – Objetos sanitários de argila	»	8.558	34.363
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	314.096	662.400
7041 – Ardósias para escrever	»	25.317	57.365
7042 – Lapis ou bastões de ardósia	»	4.787	12.258
7066 – Rebolos de granito	»	15.638	48.606
7080 – Azulejos e ladrilhos	»	3.522	13.192
7083 – Discos ou velas para filtrar	»	803	42.364
7088 – Produtos refratários não especificados	»	464.171	549.778
7095 – Cadinhos de grafite	»	21.874	220.792
7097 – Mica ou malacacheta em obras	»	1.365	94.745
7099 – Não especificadas	»	93.689	307.299
7100 – 7199 – *Manufaturas de minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	1.191	939.037
7105 – Ouro em folhas para dourar	G.	14.778	61.841
7109 – Manufaturas não especificadas de ouro	»	2.001	70.113
7119 – Manufaturas de platina	»	226	3.185
7120 – Adereços de prata	»	14.521	20.605
7128 – Manufaturas de prata com marfim	»	52.823	33.306
7129 – Manufaturas não especificadas de prata	»	1.103.479	744.944
7199 – Não especificadas	»	2.528	5.043
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	88.107.699	198.568.817
7403 – Chapas corrugadas para confecções de portas	»	15.239	50.869
7404 – Chapas galvanizadas para construções de boeiros	»	247.860	341.453
7405 – Chapas galvanizadas para cobertura de casas	»	349.301	800.275
7410 – Alfinetes	»	83	2.630
7412 – Arame farpado	»	5.237.684	10.249.537
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	1.538.288	2.839.052
7414 – Cabo ou cordoalha	»	518.974	3.795.063
7416 – Arame nú, simples	»	2.448.654	6.596.530
7420 – Arquivos e fichários	»	9.018	175.204
7421 – Cofres	»	43.141	846.011
7429 – Mobílias	»	10.659	205.881
7430 – Brinquedos de folha de Flandres	»	3.915	82.628
7435 – Folhas de Flandres em lâminas	»	23.854.414	61.225.598
7439 – Folhas de Flandres em obras	»	4.971	79.697
7440 – Cadeados fechaduras e trincos	»	77.787	886.251
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	132.601	1.166.438

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	Kg	23.408	200.154
7448 – Torneiras, registros e válvulas não especificados	»	118.441	3.046.605
7449 – Artigos para confecções e instalações	»	39.731	493.621
7452 – Caixilharia, grades e portões	»	13.892	169.020
7454 – Tanques para instalações industriais	»	2.063.587	3.965.599
7456 – Postes para transmissão elétricas	»	33.176	87.987
7459 – Obras não classificadas para construções diversas	»	1.501.262	4.507.715
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	59.201	416.097
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	356.945	1.076.919
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçado	»	5.156	329.718
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	2.880	98.934
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	33.337	338.583
7466 – Acessórios para máquinas de indústria de siderurgia e metalurgia	»	98.976	514.314
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	57.003	1.623.781
7469 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	258.723	4.748.851
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	34.357.866	43.556.043
7480 – Agulhas	»	15.597	2.779.590
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	53.006	688.037
7484 – Objetos de adorno ou fantasia	»	1.810	64.470
7485 – Objetos para escritório	»	5.927	233.670
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	17.688	293.946
7487 – Tubos flexíveis	»	994	14.674
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	12.260.571	30.007 670
7490 – Recipientes para condução de líquidos e de gases	»	1.741.042	5.593.619
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	9.381	139.804
7493 – Correntes	»	46.893	417.840
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	5.106	118.329
7495 – Obras não classificadas, envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	138.233	1.303.888
7496 – Obras esmaltadas para instalações sanitárias	»	20.281	143.084
7497 – Obras esmaltadas não especificadas	»	2.118	40.920
7499 – Não especificadas	»	272.879	2.212.218
7500 – 7599 – MANUFATURAS DE OUTROS METAIS DE USO CORRENTE	Kg	273.027	9.927.687
7500 – 7519 – *Manufaturas de chumbo e estanho*	Kg	9.103	181.510
7507 – Canos de chumbo	»	476	11.274
7509 – Manufaturas não especificadas de chumbo	»	5.180	43.078
7519 – Manufaturas não especificadas de estanho	»	3.447	127.158
7520 – 7579 – *Manufaturas de cobre*	Kg	220.096	9.289.012
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	4.611	254.245
7521 – Bicos para gás	»	194	35.420
7524 – Parafusos, porcas e rebites	»	5.132	155.506
7526 – Peças para instalações sanitárias	»	397	16.446
7528 – Torneiras, registos e válvulas	»	27.173	1.161.114
7529 – Artigos não especificados para instalações	»	556	10.799
7536 – Arame nú	»	8.575	135 640
7537 – Tela de arame	»	15.631	1.120.764
7544 – Fechos para bolsas, malas e semelhantes	»	1.778	187.992
7549 – Artigos não especificados para confecções	Kg	30.503	1.776.123
7550 – Adereços para adorno pessoal	»	6.168	1.428.884
7554 – Objectos de adorno ou fantasia	»	1.071	72.791
7555 – Objctos para escritório	»	997	69.919
7556 – Objetos para serviço de mesa	»	844	84.291
7560 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	5.283	72.529
7567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	13.836	357.181
7569 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	3.841	143.720
7573 – Fogareiros	»	1.110	31.370
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	8.494	387.483
7575 – Folhas para pratear ou dourar	»	1.494	81.879
7577 – Tubos	»	68.238	916.809
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	14.170	788.107
7580 – 7589 – *Manufaturas de zinco*	Kg	39.487	346.453
7583 – Chapas de zinco	»	33.383	197.072
7589 – Obras não classificadas de zinco	»	6.104	149.381
7590 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente não especificados*	Kg	4.341	110.712
7598 – Tipos para tipografia	»	4.329	110.000
7599 – Obras não especificadas	»	12	712
7600 – 7699 – *Manufaturas de metais de uso especial*	Kg	12.288	1.354.355
7609 – Manufaturas de alumínio	»	9.398	502.977
7664 – Molibdeno em fio	»	273	196.326
7679 – Manufaturas de níquel	»	1.747	108.576
7684 – Tungstênio ou volfrânio em fio	»	238	522.980
7699 – Não especificadas	»	632	23.496
7800 – 7899 – *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	5.642.481	24.594.978
7815 – Lâminas de vidro polido, sem aço	»	108.015	780.101
7819 – Vidros para vidraças	»	4.436.697	11.571.672
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições	»	72.123	398.431
7826 – Objetos sanitários	»	135.567	1.343.979
7839 – Artigos para escritório	»	75	2.057
7843 – Botões ou marcas	»	7.274	246.927
7849 – Artigos não especificados para confecções	»	201	17.084
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	12 555	765.258
7859 – Artigos não especificados para laboratório	»	13.004	687.243
7869 – Acessórios para máquinas não especificadas	»	1.594	56.167
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	470	8.164
7874 – Objetos de fantasia ou adorno, de louça	»	26.432	627.028
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	530.035	5.223.028
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	3.396	81 202
7881 – Empolas para lâmpadas elétricas	»	2.072	74.030
7882 – Garrafas, frascos e potes	»	105.306	646.161
7883 – Garrafões	»	5.461	49 943
7884 – Objetos de adorno ou fantasia, de vidro	»	11.417	329.753
7885 – Mangas ou chaminés	»	2.656	110.487
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	35.148	599.340
7887 – Tubos de vidro	»	91 416	483.741
7889 – Manufaturas não especificadas, de vidro	»	32.507	493 092

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
8000 – 8399 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS	Ton	460	28.833.554
8000 – 8199 – MANUFATURAS DE TÉXTEIS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	354.549	17.906.867
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	Kg	183.870	7.078.257
8009 – Tecidos alvejados	»	3.315	354.199
8019 – Tecidos crús	»	1.783	134.942
8024 – Tecidos estampados	»	5.664	504.987
8027 – Tecidos tintos	»	9.607	739.979
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	15.924	942.164
8031 – Tecidos com mescla de seda	»	99	6.267
8032 – Panos para forros	»	822	97.912
8034 – Lonas	»	79.485	1.238.230
8036 – Panos para encapar livros	»	2.063	65.210
8037 – Fitas isolantes	»	26.616	479.079
8038 – "Lamé" dourado ou prateado	»	11	1.009
8039 – Tecidos não especificados	»	1.204	90.330
8040 – Passamanaria	»	38	23.714
8044 – Cadarços, cordões e tranças	»	1.873	191.625
8049 – Artigos não especificados para confecções	»	74	12.438
8050 – Alcatifas e tapetes	»	1.189	6.422
8059 – Artigos não especificados para decorações	»	32	1.305
8067 – Acessórios para máquinas de indústria téxtil	»	1.266	83.528
8069 – Acessórios para máquinas de indústria não especificada	»	3.582	132.732
8075 – Gravatas	»	710	102.764
8077 – Meias	»	74	13.945
8078 – Roupa feita	»	6.008	874.145
8079 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	2.428	368.550
8089 – Artigos para uso doméstico	»	1.905	119.553
8091 – Manufaturas não especificadas com mescla de seda	»	24	2.939
8094 – Cordoalha	»	3.418	73.856
8095 – Iscas para isqueiros	»	0	59
8097 – Oleados	»	9.587	196.339
8099 – Não especificadas	»	5.069	220.035
8100 – 8199 – MANUFATURAS DE FIBRAS VEGETAIS	Kg	170.679	10.828.610
8100 – 8119 – *De cânhamo*	Kg	852	15.784
8114 – Cordoalha de cânhamo	»	310	5.914
8119 – Manufaturas não especificadas de cânhamo	»	542	9.870
8120 – 8139 – *De juta*	Kg	1.882	24.287
8134 – Cordoalha de juta	»	343	5.498
8139 – Não especificadas	»	1.539	18.789
8140 – 8189 – *De linho ou râmia*	Kg	132.143	10.551.348
8166 – Panos envernizados para forros de livro	»	60	13.864
8169 – Tecidos não especificados	»	122.647	8.852.699
8176 – Roupa de cama ou mesa	»	3.145	688.731
8179 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	2.509	740.679
8184 – Cordoalha de linho	»	180	10.087
8189 – Não especificadas	»	3.602	245.288
8190 – 8199 – *De outras fibras vegetais*	Kg	35.802	237.191
8194 – Cordoalha	»	33.265	183.041
8197 – Mangueiras	»	2.442	51.578
8199 – Não especificadas	»	95	2.572
8200 – 8299 – MANUFATURAS DE TEXTEIS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	104.834	10.767.370
8200 – 8249 – *Manufaturas de lã*	Kg	102.065	9.725.334
8209 – Tecidos não especificados	»	27.802	3.633.870
8219 – Artigos para confecções	»	45	3.244
8220 – Alcatifas e tapetes	»	11.384	934.325
8231 – Cobertores	»	845	89.180
8232 – Chapéus de feltro simples	Um	3.149	107.139
8238 – Roupa feita	Kg	3.345	928.405
8239 – Artigos não especificados para uso pessoal ou doméstico	»	331	60.812
8244 – Peças para máquinas	»	46.323	3.737.524
8246 – Feltro	»	5.087	190.818
8248 – Desperdícios	»	6.712	25.736
8249 – Não especificadas	»	97	14.281
8250 – 8289 – *Manufaturas de seda*	Kg	2.767	1.041.739
8254 – Gase gomada para peneiras	»	41	51.644
8259 – Tecidos não especificados	»	735	257.629
8264 – Fitas	»	0	217
8269 – Artigos não especificados para confecções	»	76	17.660
8277 – Meias	»	79	52.662
8278 – Roupa feita	»	1.043	390.578
8279 – Artigos não especificados para uso doméstico ou pessoal	»	273	105.954
8289 – Não especificadas	»	520	165.395
8299 – Manufaturas de outros téxteis de origem animal não especificados	»	2	297
8300 – 8399 – MANUFATURAS DE TÉXTEIS SINTÉTICOS	Kg	824	159.317
8350 – 8389 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	Kg	824	159.317
8359 – Tecidos	»	356	15.838
8364 – Fitas	»	62	16.040
8378 – Roupa feita	»	337	100.243
8389 – Não especificados	»	69	27.196
8400 – 8499 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS SINTÉTICAS	Kg	74.394	3.179.908
8400 – 8439 – *De celulóide*	Kg	56.387	1.684.360
8417 – Pentes, grampos e travessas	»	156	12.043
8430 – Brinquedos	»	4.361	315.937
8435 – Lâminas de celulóide	»	48.167	1.021.545
8439 – Não especificadas	»	3.703	334.835
8440 – 8499 – *De baquelite, galalite e semelhantes*	Kg	18.007	1.495.548
8443 – Botões ou marcas	»	1.293	114.651
8444 – Fechos para bolsas e semelhantes	»	260	96.909
8445 – Cabos, castões e ponteiras para bengalas e chapéus de sol	»	304	13.887
8481 – Bolas para bilhares e semelhantes	»	2.700	211.171
8485 – Objetos para escritório	»	990	151.181
8496 – Objetos para uso doméstico	»	111	5.495
8499 – Não especificadas	»	12.349	902.254
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	Ton	55.609	130.992.966
8500 – 8599 – *Sais químicos orgânicos*	Kg	1.896.453	19.466.001
8502 – Ácido cítrico	»	91.360	1.020.654
8503 – Ácido fórmico	»	65.264	496.280
8504 – Ácido lático	»	5.213	80.077
8505 – Ácido oxálico	»	100.607	658.419

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
507 – Ácido tânico	Kg	32.096	789.822
508 – Ácido tartárico	»	52.153	967.937
509 – Ácidos não especificados	»	42.807	360.126
519 – Alcoóis	»	64.667	393.063
521 – Açúcares e edulcorantes	»	70.778	527.768
525 – Formol	»	76.216	196.205
531 – Derivados halogenados dos éteres	»	11.819	507.385
539 – Éteres e seus derivados	»	50.104	342.217
547 – Naftalina	»	39.144	135.550
552 – Nitrobenzol	»	130.424	722.774
559 – Intermediários para fabricação de anilinas	»	155.479	4.850.296
567 – Fenol	»	88.423	736.000
574 – Prussiato amarelo	»	24.252	175.353
575 – Ferrocianeto de sódio	»	10.178	59.578
576 – Cianeto de potássio	»	1.686	16.772
577 – Cianeto de sódio	»	168.205	937.090
578 – Tártaro emético	»	8.543	192.543
589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	1.484	124.609
591 – Deshidratantes para álcool	»	96.378	364.726
599 – Não especificados	»	509.173	4.810.760
600 – 8697 – *Sais minerais*	Kg	17.766.281	26.629.941
601 – Bicarbonato de sódio	»	613.403	695.655
602 – Alvaiade de chumbo	»	209.406	649.797
604 – Carbonato de amônio	»	16.650	52.396
606 – Potassa	»	59.042	342.628
607 – Barrilha	»	8.863.109	5.940.510
610 – Cloreto de cobalto	»	0	59
612 – Cloreto de bário	»	6.895	26.836
613 – Cloreto de cálcio	»	186.665	141.187
614 – Cloreto de estanho	»	2.270	48.790
615 – Cloreto de zinco	»	75.349	246.344
616 – Iodeto de potássio	»	2.732	174.119
619 – Sais halóides não especificados	»	97.534	1.167.248
620 – Clorato de potássio	»	423.366	2.639.387
621 – Clorato de sódio	»	91.841	270.661
624 – Perclorato de amônio	»	1	79
633 – Hipoclorito de cálcio	»	31.101	78.437
640 – Nitrato de amônio	»	24.831	128.524
642 – Nitrato de chumbo	»	6	277
646 – Nitrato de potássio	»	157.382	598.308
647 – Nitrato de sódio	»	1.895.964	1.215.636
649 – Nitratos e nitritos não especificados	»	30.108	277.666
651 – Sulfetos de antimônio	»	7.840	95.495
657 – Sulfetos de sódio	»	857.716	1.308.252
659 – Sulfetos não especificados	»	4.358	44.582
660 – Sulfato de alumínio	»	465.984	429.709
662 – Sulfato de bário	»	166.147	242.610
664 – Sulfato de cobre	»	120.499	287.660
665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	32.695	73.043
666 – Pedra-hume	»	15.097	26.053
667 – Sal de Glauber	»	1.001.255	602.880
669 – Sulfatos não especificados	»	10.317	75.115
679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hipossulfitos	»	277.344	1.522.130
681 – Sais halóides para análise	»	688	33.890
682 – Sais de cromo para análise	»	26	1.205
690 – Cromatos de potássio	»	138.151	633.432
691 – Cromatos de sódio	»	458.308	1.801.302
692 – Sais de cromo não especificados	»	1.265	20.945
693 – Arseniato de chumbo	»	708.342	2.768.174
695 – Boratos	»	164.152	399.166
696 – Silicatos de potássio	»	1.942	7.518
697 – Silicatos de sódio	»	39.622	40.190
699 – Não especificados	»	506.878	1.522.046
700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	15.408.401	31.191.277
701 – Ácido bórico	»	47.135	169.378
706 – Ácido fosfórico	»	60.783	249.972
709 – Ácidos minerais não especificados	»	63.491	488.259
712 – Anhidrido arsenioso	»	292.009	511.502
736 – Potassa cáustica	»	24 704	139.594
737 – Soda cáustica	»	12.205.353	18.611.401
750 – Óxido de cobalto	»	3.183	286.313
8751 – Óxido de antimônio	Kg	278	3.619
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão	»	37.448	125.394
8754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro)	»	182.152	587.394
8755 – Óxido ferroso-férrico (magnético)	»	40.230	127.354
8756 – Magnésia calcinada	»	4.509	82.996
8757 – Óxido de titânio	»	22.960	142.914
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	1.706.523	1 916.663
8759 – Óxidos não especificados	»	69.027	403.263
8764 – Água oxigenada	»	118.769	1.267.179
8769 – Peróxidos não especificados	»	4.632	261.580
8780 – Ácidos para análise	»	1.743	48.463
8789 – Produtos químicos não especificados para análise	»	5.475	214.983
8790 – Amônea líquida	»	1.667	16.810
8791 – Amônea comprimida	»	119.435	699.619
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	76.554	563.381
8794 – Gases compostos	»	285.096	859.401
8799 – Não especificados	»	35.245	415.845
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações armacêuticas*	Kg	265.305	35.462.643
8809 – Adesivos e emplastros	»	24.092	775 103
8811 – Cafeína	G	141.648	24.680
8812 – Cocaína	»	4.725	33.095
8813 – Codeína	»	111.090	512.712
8815 – Morfina	»	37.700	171.082
8816 – Quinino	»	7.425.390	4.181.021
8817 – Estriquinina	»	85.925	34.201
8818 – Tcobromina	»	984.290	202 295
8819 – Alcalóides não especificados	»	167.011	462 735
8824 – Extratos medicinais	Kg	.966	805.955
8829 – Alcoolatos, alcoolaturas, hidrolatos e tinturas medicinais	»	893	29.226
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	992	723.953
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	1.635	294.740
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	1.603	1.007.739
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	1.230	720.439
8849 – Injeções medicinais	G	9.011.580	8.321.262
8859 – Medicamentos opoterápicos	Kg	620	178.323
8866 – Metais e metalóides coloidais	G	79.825	52.073
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	449.219	134 792
8871 – Creolina e semelhantes	Kg	63.176	242.663
8872 – Lisol e semelhantes	»	2	257
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	6.134	158.106
8877 – Preparações purgativas	»	8.038	109.596
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	G	351.487	345.412
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	3.837	572.292
8892 – Elixires e licores medicinais	»	2.557	74.535
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	4 889	300.158
8894 – Chás medicinais	»	451	17.187
8895 – Glucósides	»	14.569	457.272
8896 – Gotas medicinais não especificadas	»	1.992	687.957
8897 – Sabonetes medicinais	»	141	3.082
8898 – Ácido ascórbico (vitamina C)	»	282	545.049
8899 – Não especificados	»	99.361	13.283.651
8900 – 8999 – VÁRIOS PRODUTOS	k	20.272.600	18.243 104
8900 – 8939 – *Adubos químicos*	Kg	19 865 143	11 281.065
8903 – Cianamida de cálcio	»	340 000	445 096
8904 – Sulfato de amônio	»	128 636	153.072
8907 – Salitre do Chile (nitrato de sódio)	»	3.819 234	2 514.768
8916 – Fosfatos naturais	»	100	949
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	13.250.177	5 465.711
8925 – Cloreto de potássio	»	1 414.794	1 504.909
8927 – Sulfato de potássio	»	202 029	378 817
8939 – Não especificados	»	620 173	817.743

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

no 1°. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
8940 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	407.457	6.962.039
8949 – Massas ou pastas	»	36.009	181.677
8959 – Perfumarias	»	19.127	3.146.705
8965 – Preparações para destruir os insetos da lavoura	»	55.511	803.988
8969 – Inseticidas e semelhantes não especificados	»	48.237	620.649
8972 – Preparações para lustrar e polir	»	24.203	301.063
8973 – Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro ou do aço	»	3.919	32.327
8974 – Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	G	18.150	23.796
8989 – Preparações para uso analítico	Kg	25	3.365
8993 – Colas preparadas	»	41.989	291.304
8996 – Reveladores e fixadores não especificados para fotografia	»	6.157	125.927
8999 – Não especificados	»	172.262	1.431.238
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Ton	54.693	824.509.680
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	463.634	30.320.136
9019 – Instrumentos para desenho	»	1.099	153.900
9029 – Aparelhos para demonstração e ensaio	»	5.654	394.653
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	»	2.298	602.241
9051 – Contadores e registradores de gás	»	105.747	1.398.535
9052 – Densímetros e areômetros	»	201	28.255
9053 – Hidrômetros	»	11.078	596.150
9054 – Micrômetros	»	868	106.927
9059 – Aparelhos para verificação e calibração	»	66.303	5.329.670
9065 – Objetivas, oculares, condensadores e lentes	»	283	150.648
9066 – Óculos	»	4.454	1.148.873
9068 – Vidros para óculos	»	2.773	573.797
9069 – Aparelhos de observação e ótica não especificados	»	4.436	919.206
9080 – Máquinas fotográficas	»	6.440	983.562
9081 – Placas ou rolos para fotografia	»	166.275	8.000.457
9082 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	179	146.937
9084 – Cinematógrafos	»	7.579	833.561
9085– Filmes impressos	»	19.597	5.006.863
9086 – Filmes virgens	»	6.969	835.408
9087 – Aparelhos sonoros para cinematografia	»	527	38.318
9088 – Acessórios para cinematógrafos	»	4.312	500.512
9089 – Acessórios para fotografia	»	5.605	543.669
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros não classificados	»	4.298	254.292
9095 – Gasogêneos	»	4.481	73.840
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais	»	3.707	244.347
9099 – Não especificados	»	28.471	1.455.515
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	20.155	3.011.697
9104 – Agulhas para injecções, de ferro ou aço	G	53.847	12.480
9124 – Aparelhos ortopédicos	Kg	696	59.067
9132 – "Categut", crina, fios de alumínio, cobre, linho, seda e semelhantes para suturas e drenos, de borracha ou metal ordinário	»	235	70.306
9134 – Gase em tiras ou em peças e ataduras	»	1.141	26.957
9139 – Curativos cirúrgicos não especificados	»	105	9.751
9144 – Mesas para operações	»	2.035	101.385
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos para cirurgia, não especificados	Kg	852	209.7
9161 – Cadeiras para dentista	»	1.251	39.7
9162 – Dentes artificiais	»	227	228.3
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, não especificados, exclusive os elétricos	»	5.283	639.4
9191 – Artigos de borracha	»	229	29.9
9196 – Preparações em massa, líquido ou pó para obturar dentes	»	1.099	587.3
9197 – Seringas de vidro graduadas	»	5.505	774.4
9199 – Não especificados	»	1.443	222.6
9200 – 9299 – *Armamentos e petrechos de guerra*	Kg	280.925	5.257.7
9209 – Armas brancas	»	202	23.7
9219 – Armas de fogo	»	10.150	1.180.5
9239 – Cartuchos e estojos	»	43.740	785.5
9249 – Espoletas	»	3.322	463.2
9259 – Estopins, mechas "Bickford" e semelhantes	»	22.091	332.8
9269 – Massas explosivas não especificadas	»	201.419	2.471.8
9299 – Não especificados	»	1	
9300 – 9399 – INSTRUMENTOS DE MÚSICA, RELOJOARIA E APARELHOS DE MECANISMO DELICADO	Kg	113.249	4.917.4
9300 – 9349 – *Instrumentos de música*	Kg	50.457	2.176.6
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	»	9	1.5
9319 – Instrumentos de percussão e acessórios	»	39	4.2
9326 – Gaitas	»	3.147	169.5
9329 – Instrumentos de sopro não especificados	»	96	26.4
9331 – Harmônicas	»	1.623	107.8
9332 – Harmônios	Um	26	25.4
9334 – Orgãos	Kg	2	46.1
9336 – Pianos	»	6	70.3
9337 – Acessórios para pianos	»	2.876	147.9
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	11.937	577.3
9343 – Discos para gramofones e semelhantes	»	16.065	459.3
9344 – Acessórios não especificados para vitrolas e semelhantes	»	12.400	498.76
9349 – Instrumentos de música não especificados	»	326	41.69
9360 – 9389 – *Relojoaria*	Kg	62.792	2.740.8
9369 – Despertadores	»	38.983	1.304.56
9370 – Relógios de algibeira ou pulso	»	54	252.39
9371 – Relógios de cima de mesa	»	2.311	137.64
9372 – Relógios de parede ou de pendurar	»	9.879	318.47
9373 – Relógios de pousar no chão ou de armário	»	84	5.06
9375 – Relógios registradores de frequência	»	2.200	115.5
9379 – Relógios não especificados	»	1.542	129.3
9388 – Vidros para relógios	»	363	21.76
9389 – Peças soltas e maquinismo para relógios	»	7.376	456.08
9400 – 9499 – OBRAS DE CUTELARIA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	Kg	1.310.788	17.812.52
9400 – 9409 – *Cutelaria*	Kg	21.421	915.59
9401 – Canivetes	»	301	40.14
9402 – Facas	»	3.334	187.72
9405 – Navalhas	»	894	251.96
9407 – Terçados ou facões de mato	»	14.675	250.02
9408 – Tesouras	»	2.083	165.65
9409 – Cutelaria não especificada	»	134	20.09

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
9410 – 9469 – *Ferramentas*	Kg	1.267.437	16.465.500
9410 – Alfanges	»	19	257
9412 – Enxadas	»	278.298	1.977.264
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	3.440	38.074
9415 – Machados	»	157.851	1.327.583
9416 – Pás e picaretas	»	324.333	1.639.720
9419 – Ferramentas grossas não especificadas	»	42.221	377.592
9444 – Limas de aço	»	184.837	3.559.606
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	898	51.765
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	1.233	112.843
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados, para artes e ofícios	»	209.206	5.549.621
9459 – Ferramentas para uso doméstico	»	12.821	166.917
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	52.280	1.664.258
9480 – 9499 – *Utensilios diversos*	Kg	21.930	431.429
9482 – Formas, passadeiras e cristalizadores para açucar, gelo e semelhantes	»	282	4.801
9493 – Garrafas térmicas	»	21.327	418.736
9499 – Não especificados	»	321	7.892
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	4.824.167	156.528.881
9500 – Instalações para rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	1.464	90.256
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	89.271	8.860.371
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	7.919	673.799
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico	»	391.811	22.395.160
9506 – Acessórios não especificados para rádios	»	117.544	7.105.910
9507 – Aparelhos de intercomunicação e acessórios	»	1.089	66.047
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	14.726	4.372.540
9511 – Aparelhos electro-dentários	»	3.575	361.606
9518 – Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e outros	»	482	536.937
9519 – Aparelhos de eletricidade médica e acessórios	»	25.741	1.610.539
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	50.935	687.185
9522 – Geradores e semelhantes	»	582.016	12.274.768
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	10.362	372.936
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	46.730	1.247.986
9525 – Motores	»	527.970	8.455.874
9526 – Pilhas	»	130.689	1.107.677
9527 – Transformadores estáticos	»	452.235	6.245.699
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	34.024	1.306.367
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	16.876	1.447.155
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos	»	194.912	23.605.267
9539 – Artigos não especificados para iluminação	»	5.438	309.108
9553 – Ferramentas pneumáticas	»	14.498	1.039.939
9554 – Ferros de engomar	»	1.700	39.053
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	125.745	8.926.445
9556 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	41.100	996.591
9557 – Máquinas não especificadas para uso profissional	»	56.846	1.781.790
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	124.196	5.814.670
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	Kg	31.097	305.808
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	119.483	2.150.481
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	257.586	2.665.821
9572 – Carvões para eletricidade	»	140.118	1.941.743
9575 – Isoladores de vidro	»	52.124	128.714
9576 – Isoladores de matérias plásticas	»	104.163	976.191
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	114.501	3.006.627
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	364	9.295
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	173.314	2.749.284
9583 – Peças de zinco para instalações elétricas	»	231	6.111
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	40.384	1.467.582
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	87.099	3.829.631
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	39.667	1.072.041
9589 – Peças para instalações elétricas não especificadas	»	110.161	3.610.653
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	32.054	2.322.284
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	3.979	312.288
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica para estrada de ferro, inclusive acessórios	»	11	138
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotécnicos exclusive os fornos de metalurgia	»	127.660	2.156.794
9594 – Elevadores elétricos	»	253.093	4.144.082
9598 – Para-raios	»	19.163	511.246
9599 – Não especificados	»	48.021	1.430.392
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	4.946.112	58.850.191
9600 – Arados	»	116.727	644.382
9602 – Acessórios para arados	»	74.389	458.921
9603 – Debulhadores	»	6.156	31.013
9605 – Semeadeiras	»	6.266	69.858
9606 – Tratores agrícolas	»	524.307	5.912.494
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas não especificadas	»	431.756	3.130 284
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de cerâmica e vidro	»	3.340	74.362
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de couros e peles	»	55.697	565.337
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de calçados	»	87.599	1.311.515
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de borracha	»	333 565	5.947.336
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de celulose e papel	»	390	5.914
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de óleos vegetais	»	26 992	563.410
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para a fabricação de papel, inclusive acessórios	»	243.972	2.541.476
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias químicas, não especificadas	»	12.181	433.216
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	27.945	412.702
9642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja	»	19.215	257.177
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros	»	3.362	359.297
9644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	14.026	244.483

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açúcar e álcool	Kg	73.864	727.647
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	44	5.811
9648 – Torradores	»	8.087	30.975
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de alimentação, não especificados	»	48.602	759.635
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	602.906	5.427.762
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	9.063	217.222
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	»	246.713	5.746.031
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	156.676	3.506.973
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgicas e metalúrgicas	»	206.510	552.380
9666 – Fornos metalúrgicos	»	42.284	579.474
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	12.769	226.372
9674 – Desnatadeiras	»	5.528	142.325
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios	»	3.941	221.206
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	200.264	2.977.104
9685 – Prensas para algodão	»	69.799	361.146
9686 – Teares	»	103.373	756.538
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	102.800	3.112.810
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios não especificados para as indústrias têxteis	»	1.043.482	10.061.441
9699 – Não especificados	»	21.522	474.162
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	12.051.513	238.190.431
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	3.374	88.385
9702 – Aparelhos de sinalização	»	1.279	38.768
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	16.385	443.037
9712 – Prensas filtros	»	6.455	73.685
9713 – Prensas hidráulicas	»	38.630	630.317
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	101	36.770
9719 – Prensas não especificadas	»	300.852	3.691.232
9720 – Aparelhos de movimento e transmissão	»	50.617	724.853
9724 – Guinchos manuais	»	161.515	2.007.836
9725 – Guindastes não especificados	»	144.149	1.674.754
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	60.193	780.780
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	49.869	2.130.788
9732 – Turbinas a vapor	»	108.242	2.398.735
9734 – Locomóveis	»	12.335	50.056
9735 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	Um	4	209.845
9736 – Acessórios de ferro ou aço para locomotivas	Kg	448.754	1.763.539
9737 – Acessórios não especificados para locomotivas	»	5.883	174.855
9738 – Locomotivas não especificadas	Um	23	23.257.215
9739 – Máquinas motrizes a vapor, não especificadas	Kg	1.316	22.826
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	16.001	1.204.948
9742 – Tornos	»	131.359	3.407.199
9743 – Máquinas-ferramentas	»	355.534	8.545.638
9744 – Máquinas centrífugas	»	12.211	697.667
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	410.095	9.652.168
9755 – Moínhos de vento	Kg	36.117	404.098
9757 – Turbinas hidráulicas	»	31.129	678.110
9758 – Velas para motores	»	8.685	711.660
9759 – Máquinas motrizes não especificadas	»	13.191	353.054
9760 – Máquinas para condicionamento de ar	»	26.136	681.087
9762 – Compressores de ar	»	161.783	3.455.070
9763 – Compressores de amônea	»	42.003	1.007.217
9764 – Geladeiras de metal comum	»	1.434.327	26.972.275
9765 – Acessórios não especificados para geladeiras	»	51.245	1.525.944
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito não especificados	»	1.639	54.208
9770 – Bombas hidráulicas	»	8.871	151.379
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool-motor	»	42.380	837.001
9773 – Bombas não especificadas	»	203.537	4.717.174
9774 – Extintores portáteis de incêndio	»	12.471	386.961
9775 – Pulverizadores	»	6.138	133.409
9779 – Máquinas para projetar líquidos	»	13.279	492.987
9780 – Máquinas de costura	»	1.462.191	30.883.517
9781 – Máquinas de escrever	»	135.086	9.586.210
9782 – Máquinas de calcular	»	68.181	8.390.141
9783 – Máquinas de germinar e incubar	»	1.263	31.493
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	63.687	1.504.246
9785 – Máquinas não especificadas para escritório	»	37.998	1.714.288
9786 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	55.825	737.738
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	64.656	2.688.674
9788 – Máquinas para tipografia	»	119.582	4.958.052
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	151.503	1.547.264
9790 – Alambiques	»	65.025	1.874.146
9791 – Balanças	»	30.765	674.227
9792 – Caldeiras	»	373.278	2.557.883
9793 – Escavadores	»	143.359	1.886.470
9794 – Moínhos, exceto os de vento	»	99.120	2.133.223
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	4.465	565.520
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	1.207.574	13.413.209
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimento de água, luz e de outros serviços públicos semelhantes	»	129.906	1.024.971
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	293.876	3.388.625
9799 – Não especificados	»	1.655.845	42.363.004
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	30.253.983	301.836.831
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	5.594	1.810.456
9803 – Instrumentos físicos do equipamento de aeroplanos	»	3.033	730.047
9804 – Acessórios não especificados para aeroplanos	»	36.896	6.035.592
9811 – Automóveis para passageiros	Um	8.628	127.973.786
9812 – Automóveis para carga	»	95	2.269.639
9815 – Automóveis para distribuição de líquidos	»	2	141.746
9817 – Automóveis para correr sobre linhas férreas	»	8	362.309
9820 – Businas para automóveis	Kg	18.746	463.595
9822 – "Trucks" para automóveis de carga	Um	7.020	89.915.290
9823 – Motores para automóveis	Kg	222.227	5.614.757
9824 – Peças elétricas para automóveis	»	52.721	2.277.164
9825 – Radiadores para automóveis	»	28.829	402.014
9826 – Peças de ferro ou aço para automóveis	»	287.446	2.194.828
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	17.951	252.206
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	20.207	531.987
9829 – Acessórios não especificados para automóveis	»	818.317	14.188.273
9832 – Acessórios para trem-unidade	»	145	17.205

IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	Kg	170.582	724.896
9834 – Vagons para estrada de ferro	Um	262	14.990.829
9835 – Acessórios não especificados para vagons	Kg	305	6.542
9836 – "Trucks" para vagons	»	955.996	4.141.889
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	168.321	1.103.171
9838 – Automotrizes	»	88	5.340
9859 – Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	Um	2	91.009
9879 – Embarcações a remo	Kg	30	1.345
9880 – Motocicletas	»	41.741	1.051.419
9882 – Bicicletas a pedal	»	49.385	881.385
9886 – Acessórios de ferro ou aço para bicicletas	»	17.528	288.225
9888 – Acessórios não especificados para velocípedes	»	1.594	69.459
9890 – Acessórios para embarcações	»	64.971	1.299.885
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	5.244	1.056.412
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	58.479	1.484.096
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	643.771	8.992.698
9894 – Rodas massiças de borracha	»	10.183	140.346
9896 – Acessórios não especificados de ferro ou aço para veículos	»	70.362	283.063
9899 – Não especificados	»	91.044	10.043.868
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	428.613	7.783.793
9909 – Aparelhos de ginástica	»	9.942	260.308
9929 – Jogos	»	1.062	21.293
9932 – Lapis	»	3.692	459.508
9938 – Penas de escrever	»	1.394	250.147
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	1.008	88.361
9940 – Passamanaria dourada ou prateada	Kg	1.000	167 577
9943 – Botões ou marcas não especificadas	»	1.072	66 269
9949 – Artigos não especificados para confecções	»	1.802	81.374
9953 – Espelhos e quadros	»	1.405	80 404
9956 – Linóleum, congóleum e semelhantes	»	232.185	1.302 246
9959 – Artigos não especificados para decorações	»	1.058	89.202
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	329	31 742
9969 – Artigos não especificados para fumantes	»	90	18.365
9970 – Bagagens	»	29.620	1.069.942
9972 – Chapéus simples, não especificados	Um	1.425	22.685
9973 – Chapéus enfeitados, não especificados	»	33	4 708
9974 – Chapéus de chuva	Kg	51	7.150
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes, não especificadas	»	223	48 008
9979 – Artigos não especificados para uso pessoal	»	2.166	266 081
9980 – Brinquedos não especificados	»	28.927	946.087
9982 – Caixas, escrínios e estojos	»	558	21.323
9984 – Lixa de qualquer qualidade	»	94.097	1.858 931
9985 – Artigos não especificados para iluminação	»	6.471	186.364
9986 – Artigos para uso doméstico, não especificados	»	3.117	65 098
9987 – Artigos para toucador	»	1.920	156.776
9988 – Artigos religiosos	»	24	1.167
9990 – Amostras	»	2.361	38.126
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	263	12 640
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	»	781	70 723
9999 – Artigos não especificados	»	1.709	109 388

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	104	158.728
0061 – Gado vacum	Cab.	111	45.038
0063 – Gado cavalar	»	13	5.700
0065 – Gado muar	»	200	102.230
0089 – Peixes e espécies aquáticas	»	—	5.760
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	963.827	1.493.997.703
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	34.674.143	140.813.141
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	»	353.063	4.229.361
0119 – Cerdas	»	14.552	118.054
0129 – Crina ou cabelo animal	»	338.511	4.111.307
0200 – 0299 – *Despojos de onimois*	Kg	3.174.628	1.728.395
0228 – Garras ou unhas	»	19.400	3.083
0268 – Ossos	»	3.124.028	1.711.532
0288 – Sabugos de chifre	»	18.000	5.058
0289 – Pontas ou chifres, não especificados	»	13.200	8.722
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	911.586	5.619.939
0310 – Cera de abelha	»	419.032	4.595.083
0337 – Sebo comum	»	444.096	934.973
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas não especificadas	»	1.156	2.836
0363 – Óleo de mocotó	»	47.302	87.047
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	26.281.563	125.870.700
0511 – Peles de arminho, castor e semelhantes	»	4.987	399.578
0512 – Peles de caetetús e queixadas	»	295.460	9.053.956
0513 – Peles de capivara	»	114.412	1.161.151
0515 – Peles de onça, gato do mato e semelhantes	»	10.591	2.036.281
0518 – Peles de veado	»	212.989	3.192.488
0519 – Peles de animais selvagens não especificados	»	32.197	1.472.266
0541 – Couros de bovinos, salgados	»	19.528.142	54.146.107
0548 – Couros de suinos, salgados	»	9.754	27.422
0561 – Couros de bovinos, secos	»	2.905.555	13.879.345
0562 – Peles de caprinos, secos	»	1.194.405	18.498.364
0566 – Peles de ovinos, secos	»	760.738	10.350.767
0568 – Couros de suinos, secos	»	25.540	209.283
0574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto, etc	»	70.450	1.990.709
0589 – Peles de peixe	»	1.850	2.805
0661 – Couro curtido ou sola	»	714.987	6.813.122
0662 – Peles preparadas de caprinos	»	185	9.367
0668 – Couros preparados de suinos	»	26.075	756.731
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes preparados	»	807	132.841
0691 – Aparas de couro	»	327.334	478.413
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	41.816	1.196.841
0699 – Couros não especificados	»	3.289	62.863
0800 – 0899 – *Produtos não classificados*	Kg	3.953.303	3.364.746
0809 – Adubos não especificados	»	3.505.891	1.836.491
0861 – Cola de peixe	»	25.226	193.454
0862 – Cola de outra qualidade	»	336.117	829.371
0892 – Cálculos biliares	»	36	44.306
0893 – Fel de boi	»	18.912	82.113
0895 – Glândulas congeladas	»	52.460	356.725
0898 – Umbigos	»	14.661	22.286
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	348.466.233	507.936.268
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina e indústria*	Kg	8.412.447	28.780.212
1009 – Plantas vivas	»	25.303	198.093
1032 – Fumo em corda	»	184.174	453.099
1033 – Fumo em folha	»	7.578.616	19.156.987
1044 – Folhas de jaborandí	Kg	56.011	72.99
1064 – Ipecacuanha ou poaia	»	86.178	6.369.73
1081 – Araroba	»	15.072	133.62
1086 – Timbó em rama	»	55.420	84.59
1087 – Timbó em pó	»	285.567	1.543.99
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	62.466	146.07
1099 – Não especificados	»	63.640	621.02
1200 – 1299 – *Fibros e motérias filamentosas*	Kg	2.344.687	4.605.91
1226 – Piassava	»	1.800.722	3.744.52
1228 – Tucúm	»	1.901	35.96
1246 – Paina	»	56.508	150.09
1248 – Crina vegetal	»	3.000	15.70
1291 – Caroá	»	470.409	625.36
1299 – Não especificadas	»	12.147	34.20
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	32.824.752	249.507.27
1312 – Cera de carnaúba	»	7.151.563	163.655.39
1318 – Cera de uricurí	»	966.148	12.844.64
1319 – Cera de origem vegetal não especificada	»	200	2.62
1331 – Manteiga de cacau	»	786.532	4.716.39
1344 – Óleo de linhaça	»	2.090	10.16
1345 – Óleo de oiticica	»	8.032.538	40.555.57
1346 – Óleo de milho	»	2.520	5.23
1360 – Óleo de andiroba	»	2.125	3.48
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	13.202.758	21.024.22
1363 – Óleo de coco	»	32.584	131.37
1365 – Óleo de copaíba	»	60.464	510.73
1366 – Óleo de cumarú	»	2.173	6.04
1367 – Óleo de mamona	»	2.086.847	5.045.46
1369 – Óleos fixos líquidos, não especificados	»	13.575	35.02
1383 – Estearina vegetal ou margarina vegetal	»	2.500	13.11
1387 – Sebo de murumurú	»	25.493	85.85
1388 – Sebo de ucuúba	»	454.642	861.90
1500 – 1599 – *Madeiros*	Kg	161.097.173	58.382.64
1503 – Madeira de ipê	»	4.921.439	815.24
1504 – Madeira de massaranduba	»	6.714	5.12
1507 – Peroba	»	186.450	52.36
1512 – Canela	»	309.608	80.79
1514 – Madeira de imbuia	»	379.040	299.46
1515 – Madeira de itaúba	»	91.366	21.38
1521 – Cabriuva	»	24.500	4.85
1522 – Jacarandá	»	1.129.348	416.09
1523 – Macacaúba	»	50.000	14.28
1524 – Páu Brasil	»	5.080	7.47
1530 – Baguassú	»	83.697	23.91
1531 – Cedro	»	4.307.260	522.34
1532 – Freijó	»	80.000	18.47
1533 – Guajuvira	»	116.985	22.8
1536 – Gonçalo Alves	»	210.395	115.34
1537 – Páu amarelo	»	11.393	6.80
1538 – Páu rosa	»	12.160	17.93
1540 – Andiroba	»	152.170	55.5
1541 – Aguano	»	2.099.172	1.361.43
1546 – Pinho	»	138.720.827	49.902.39
1572 – Dormentes	Um	200	3.00
1585 – Madeira compensada de lei	Kg	1.948	6.9
1589 – Madeiras compensadas	»	1.463.570	3.128.4
1591 – Madeiras em bruto	»	6.655.251	1.428.5
1599 – Não especificadas	»	63.800	51.6
1600 – 1699 – *Sementes, bagos, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	132.290.685	112.904.5
1611 – Babaçú	»	20.606.700	23.423.9
1615 – Murumurú	»	710.080	591.1
1618 – Coco de tucúm	»	4.740.741	4.749.8
1640 – Amendoim	»	10.205	16.4
1647 – Gergelim ou sêsamo	»	76.283	115.0
1662 – Caroço de algodão	»	2.051.200	530.4
1663 – Castanhas do Pará com casca	»	4.906.085	10.523.1
1666 – Fava de cumarú	»	68.254	653.4
1667 – Baga de mamona	»	99.098.307	72.269.1
1678 – Urucum, (anato seeds)	»	19.080	24.2
1699 – Não especificados	»	3.750	7.6

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
1800 – 1899 – *Produtos não classificados*	Kg	10.170.784	44.445.478
1809 – Adubos não especificados	»	4.650.408	1.038.180
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	15.620	50.731
1821 – Latex	»	54.148	395.025
1822 – Borracha fina	»	2.716.139	23.400.117
1823 – Borracha crepe	»	903.828	8.539.360
1825 – Borracha sernambí	»	233.703	1.543.378
1826 – Borracha sernambí crepe	»	453.380	3.728.124
1827 – Caucho	»	126.310	888.315
1828 – Sernambí caucho	»	19.070	127.975
1842 – Coquirana	»	408.885	1.627.272
1844 – Maniçoba ou choro	»	105.807	388.169
1845 – Mangabeira	»	33.204	177.548
1846 – Massaranduba ou balata	»	266.962	2.090.308
1848 – Sorva	»	152.590	364.870
1853 – Jatobá	»	14.085	32.233
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais	»	3.642	12.801
1871 – Dextrina granulada, em pó, etc.	»	10.001	14.901
1894 – Guaraná em bastão	»	727	13.613
1896 – Mél de fumo	»	2.275	12.558
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	1.325.705	9.310.155
1922 – Álcool comum	Litro	8.853	25.518
1962 – Extrato de mangue	Kg	428	428
1963 – Extrato de quebracho	»	1.196.767	2.080.654
1970 – Essências de frutos cítricos	»	11.450	856.650
1971 – Essência de páu rosa	»	97.152	6.227.358
1993 – Essências, óleos voláteis, etc.	»	3.161	84.043
1999 – Azeite sulfonado não especificado	»	9.310	35.504
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Kg	379.074.400	204.652.013
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	3.839.044	43.498.853
2023 – Terra silícica, farinha fossil, etc.	»	22.000	18.279
2029 – Areias ou sílicas	»	8.000	60
2033 – Caolim ou caolinita	»	553.978	172.138
2038 – Argilas refratárias	»	313.680	133.156
2039 – Argilas não especificadas		139.700	50.725
2045 – Cristal de rocha	»	869.841	27.437.638
2057 – Mármore	»	132.397	111.588
2061 – Berilo	»	598.744	480.639
2065 – Gís ou greda preparados	»	1.540	10.675
2070 – Ágatas em bruto	»	1.770	20.421
2079 – Pedras não especificadas	»	528.467	274.233
2097 – Mica ou malacacheta	»	460.678	14.580.001
2098 – Sal marinho ou gema	»	207.139	91.020
2099 – Não especificadas	»	1.110	118.280
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros* (*)	Kg	1.425	78.524.881
2162 – Diamantes ou brilhantes soltos	G.	31.174	69.129.202
2171 – Águas marinhas	»	272.890	5.004.339
2172 – Ametistas	»	13.051	285.613
2173 – Granadas	»	59	1.380
2175 – Topázios	»	4.686	97.446
2176 – Turmalinas não especificadas	»	17.690	308.319
2177 – Turquezas	»	13	261
2179 – Pedras não especificadas	»	1.082.020	678.054
2191 – Carbonados ou lavritas	»	3.042	3.020.267
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	322.762.757	43.963.995
2201 – Minério de bauxita	»	13.780	5.441
2219 – Minério de cromo	»	1.635.760	459.234
2249 – Minério de ferro	Ton.	160.472	12.650.065
2259 – Minério de manganês	»	157.102	27.494.813
2274 – Ilmenita, areia de ferro titânico	Kg	846.629	204.700
2277 – Minério de rutilo	»	509.855	1.390.996
2281 – Areias monasiticas	»	292.620	207.840
2283 – Columbita	»	3.395	61.197
2286 – Minério de zircônio	Kg	1.795 503	733.072
2288 – Tantalita	»	34.810	719.626
2299 – Não especificados	»	56 405	37.011
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	17.000 200	2.002.701
2321 – Carvão de pedra	Ton.	17.000	2.002.221
2339 – Produtos da distilação do carvão	Kg	200	480
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	34.924.369	35.015.629
2409 – Ferro fundido ou guza	»	18 659 788	10.134.548
2411 – Ferro em barra e vergalhões	»	11.184 267	17.111.629
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	4.611.521	6.314.719
2421 – Ferro-níquel	»	440.733	1 370.095
2431 – Aço em barras e vergalhões	»	1.060	5.600
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	27.000	79.038
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	37.430	538.465
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	37 430	538.465
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	3.656	83.686
2609 – Alumínio em bruto	»	2.456	44.211
2679 – Níquel em bruto	»	1.200	39.475
2800 – 2899 – *Produtos não classificados*	Kg	396.494	398 187
2823 – Cinzas de ourivesaria	»	7.618	225.000
2850 – Cal	»	4.225	10.771
2856 – Cimento comum	»	294.651	162.416
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	170 450	625 616
2910 – Azul ultramar	»	153 770	584.562
2914 – Cores metálicas em pó	»	500	10.000
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	4 480	683
2988 – Terras coloridas	»	31 700	30.371
3000 – 3399 – TÊXTEIS	Kg	201.389.177	649 710.363
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	197.187 869	589.638.719
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	96 625	1.840.314
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	508 344	5.699.300
3069 – Algodão em fio não especificado	»	416.088	4 166 838
3092 – Desperdícios de algodão	»	788 417	2 518.888
3093 – Algodão em estopa	»	7 169	21.419
3094 – Algodão em rama ou pluma	»	161.30 153	535.151.622
3096 – "Linter" de algodão	»	32 171.277	36.539.198
3097 – Resíduos de algodão	»	1.896 796	3.491.140
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e râmia*	Kg	108 180	815 372
3109 – Cânhamo em fio, bobinas, etc.	»	21 382	397 517
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	44 840	258.830
3153 – Estopa de linho	»	11 288	84.253
3159 – Linho não especificado	»	1.604	11.394
3193 – Estopa de outros têxteis vegetais	»	29 075	63 57
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	3.672 139	39.692 683
3209 – Lã em fio, não especificada	»	101 122	4 054 [illegible]
3221 – Lã em bruto	»	3 550 620	35 4[illegible].354
3229 – Lã não especificada	»	4 981	70 685
3259 – Seda em fio não especificado	»	50	8 376
3273 – Resíduos de seda, borra	»	9 366	128 948

(*) O peso das mercadorias deste agrupamento não é computado na tonelagem exportada.

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	Kg	420.980	9.563.389
3356 – "Rayon", em fio para tecelagem	»	309.285	9.169.810
3373 – Em borra ou resíduos	»	111.695	393.579
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	21.643	273.784
3469 – Galalite e semelhantes	»	21.643	273.784
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	201.525	612.134
3919 – Cores ou corantes orgânicos	»	1.659	66.837
3922 – Tinta para impressão	»	1.647	32.141
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	254	2.030
3929 – Tintas não especificadas	»	658	3.935
3956 – Preparações químicas para indústrias têxteis	»	9.511	66.462
3969 – Substâncias não especificadas para cortume	»	2.000	9.417
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	865	6.846
3994 – Leveduras e fermentos industriais, não especificados	»	24.800	182.492
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes, não especificados	»	155.318	230.376
3999 – Não especificadas	»	4.813	11.598
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton.	712.036	1.510.609.345
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	102.647	188.987
4009 – Águas minerais para uso de mesa	»	1.230	1.840
4021 – Aguardente	Litro	2.480	9.119
4032 – Cerveja	Garrafa	57.984	113.019
4035 – Guaranás refrigerantes	Kg	2.798	4.745
4079 – Vinhos	»	2.575	16.613
4099 – Bebidas não especificadas	»	17.070	43.651
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	23.080.910	19.851.038
4100 – Arroz	»	784.500	504.144
4101 – Arroz sem casca	»	10.905.847	10.600.699
4102 – Aveia	»	1.360	1.823
4106 – Milho em grão	»	2.660.085	1.646.625
4107 – Trigo	»	350	478
4112 – Ervilhas	»	2.060	7.288
4114 – Feijão	»	121.517	160.834
4116 – Lentilhas	»	34.447	62.030
4121 – Cangica ou sanga arroz	»	240	288
4126 – Cangica de milho	»	3.270	2.677
4129 – Cereais não especificados	»	19	21
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	6.827	24.129
4160 – Fécula de araruta	»	42.089	82.299
4165 – Polvilho, fécula de mandioca	»	4.854.847	4.703.205
4169 – Féculas não especificadas	»	6.587	26.714
4172 – Farinha de aveia	»	2.410	11.381
4175 – Farinha de mandioca	»	3.192.076	1.367.174
4176 – Farinha de milho	»	6.635	7.494
4177 – Farinha de trigo	»	43.175	63.499
4179 – Farinhas, sêmolas e semelhantes não especificadas	»	1.559	11.036
4181 – Fubá de arroz	»	240	230
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	50.400	100.064
4188 – Tapioca	»	360.370	466.956
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	69.522.559	37.895.091
4303 – Castanha do Pará sem casca	»	2.893.750	15.423.654
4305 – Cocos	Cento	200	10.450
4310 – Abacaxis	Kg	211.774	99.933
4312 – Bananas	Cacho	3.485.396	14.634.008
4313 – Grape-fruit	Caixa	15.700	157.000
4314 – Laranjas	»	365.144	7.297.503
4315 – Limões	»	7.550	86.750
4317 – Tangerinas	»	100	1.1[illegible]
4329 – Frutas verdes não especificadas	Kg	40	[illegible]
4354 – Goiabas em doce ou geléias	»	9.735	25.3[illegible]
4359 – Outros frutos em conserva, não especificados	»	19.148	67.1[illegible]
4379 – Farinhas de frutos não especificadoas	»	15.641	92.1[illegible]
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	500.435.190	1.166.430.8[illegible]
4400 – Açúcar branco	»	2.433.898	1.416.1[illegible]
4404 – Açúcar demerara	»	15.241.280	4.641.9[illegible]
4405 – Açúcar mascavo	»	205.000	140.5[illegible]
4413 – Cacau em grão	»	48.182.130	96.702.6[illegible]
4414 – Cacau em pasta ou massa	»	1.016	4.2[illegible]
4415 – Cacau pulverisado	»	19.045	42.2[illegible]
4416 – Chocolate	»	3.444	10.9[illegible]
4423 – Café em grão	Saca	6.880.605	1.034.989.8[illegible]
4425 – Café torrado ou moído	Kg	5.572	22.0[illegible]
4439 – Chá	»	87.635	876.4[illegible]
4441 – Baunilha	»	170	18.4[illegible]
4449 – Especiarias não especificadas	»	950	7.2[illegible]
4452 – Erva-mate beneficiada	»	10.089.901	13.566.8[illegible]
4453 – Erva-mate cancheada	»	10.282.783	11.394.0[illegible]
4462 – Óleo de caroço de algodão comestível	»	956.765	2.357.5[illegible]
4469 – Azeite não especificado	»	7.371	52.0[illegible]
4480 – Alho	»	1.435	13.9[illegible]
4482 – Cebolas	»	13.123	29.5[illegible]
4487 – Pimenta e pimentões	»	132	1.4[illegible]
4491 – Batatas	»	38.239	50.3[illegible]
4494 – Gordura de coco	»	455	1.1[illegible]
4495 – Gordura de caroço de algodão	»	27.499	89.7[illegible]
4497 – Rapadura	»	1.047	1.2[illegible]
4500 – 4599 – *Produtos de matadouros e caça*	Kg	61.262.904	265.461.5[illegible]
4511 – Carne de boi congelada	»	22.160.556	70.552.4[illegible]
4518 – Carne de porco	»	2.191.624	7.973.3[illegible]
4521 – Carne de boi em salmoura	»	137.155	496.0[illegible]
4528 – Carne de porco em salmoura	»	567	2.5[illegible]
4531 – Carne seca ou xarque	»	137.533	484.2[illegible]
4551 – Carne de boi em conserva não especificada	»	32.246.598	147.355.6[illegible]
4554 – Presuntos	»	9.702	68.4[illegible]
4557 – Salsicharias	»	20.376	163.8[illegible]
4558 – Carne de porco não especificada		89.501	372.1[illegible]
4559 – Carne em conserva não especificada	»	158.448	947.3[illegible]
4560 – Línguas congeladas	»	85.101	541.5[illegible]
4563 – Línguas em conserva não especificadas	»	364.133	5.566.0[illegible]
4564 – Tripas secas	»	74.160	1.187.6[illegible]
4565 – Tripas salgadas	»	204.127	446.1[illegible]
4567 – Miudos frigorificados	»	2.183.115	7.387.7[illegible]
4573 – Extrato de carne	»	1.200.208	21.916.3[illegible]
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	3.085	21.6[illegible]
4612 – Camarões secos	»	141	9[illegible]
4639 – Peixes frescos por frigorificação, etc	»	166	1.5[illegible]
4666 – Sardinha em conserva	»	2.057	16.8[illegible]
4669 – Peixe não especificado em conserva	»	721	2.3[illegible]
4700 – 4799 – *Produtos animais não classificados*	Kg	2.188.097	7.226.1[illegible]
4709 – Banha de porco derretida	»	313.219	1.297.5[illegible]
4710 – Leite condensado	»	177.834	604.2[illegible]
4712 – Leite em pó	»	330	2.6[illegible]
4729 – Manteiga	»	53.600	453.6[illegible]
4739 – Queijos	»	21.147	193.6[illegible]
4761 – Ovos de aves domésticas com casca	»	59.235	329.9[illegible]
4771 – Banha bovina, sebo de vacum comestível	»	1.086.869	1.611.3[illegible]

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
4781 – Toucinho defumado	Kg	2.319	10.223
4784 – Barrigas em salmoura	»	21.544	72.315
4787 – Toucinho em salmoura	»	452.000	2.650.447
4800 - 4899 – *Produtos diversos*	Kg	485.559	1.374.505
4815 – Massa de tomate	»	412.920	1.181.891
4818 – Vinagre	»	4.643	3.355
4822 – Confeitos, balas e bombons	»	4.110	11.894
4829 – Doces não especificados	»	745	3.261
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoutos	»	15.020	46.122
4869 – Massas alimentícias não especificadas	»	37.512	84.937
4873 – Conservas e extratos	»	6.525	28.773
4899 – Não especificados	»	4.084	14.272
4900 – 4999 – *Forragens e outros alimentos para animais*	Kg	54.955.034	12.159.464
4901 – Alpiste	»	120	264
4926 – Farelo de milho	»	150	80
4931 – Farelo de babaçú	»	500	150
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	5.310.315	1.096.687
4938 – Farelo de trigo	»	12.566.393	1.369.422
4939 – Farelos e restolhos não especificados	»	617.320	145.704
4950 – Alfafa	»	2.380	2.690
4982 – Torta de caroço de algodão	»	30.960.137	7.360.749
4984 – Torta de linhaça	»	256.500	160.864
4987 – Torta de cacau	»	453.810	199.257
4993 – Carnarinha	»	4.787.409	1.823.597
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton.	19.865	80.743.147
5000 – 5999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	69.107	774.306
5100 – 5199 – *Manufaturas de cabelos e pelos*	Kg	984	15.647
5121 – Pincéis de crina para envernizar e outros usos	»	98	3.161
5139 – Tecidos de cabelos e pelos	»	886	12.486
5200 – 5299 – *Manufaturas de despojos de animais*	Kg	47	5.996
5253 – Botões ou marcas de madreperola	»	47	5.996
5300 – 5399– *Manufaturas de matérias oleosas*	Kg	12.280	48.226
5398 – Velas de cera, sebo, etc	»	12.280	48.226
5600 – 5699 – *Manufaturas de peles e couros*	Kg	55.796	704.437
5609 – Calçados	»	18.905	469.101
5657 – Pelegos	»	29.322	117.177
5699 – Não especificadas	»	7.569	118.159
6000 – 6999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Kg	12.836.788	10.543.806
6000 – 6099 – *Manufaturas de cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	35.194	944.585
6023 – Botões ou marcas de corozó, jarina, etc	»	5.592	230.869
6031 – Fumo desfiado	»	8.159	72.977
6033 – Charutos	Un	1.607.194	548.785
6034 – Cigarrilhos	Kg	117 000	11 107
6035 – Cigarros	»	5 184	77.559
6099 – Não especificadas	»	187	3 288
6200 - 6299 – *Manufaturas de matérias filamentosas*	Kg	37 602	91.056
6219 – Escovas	»	75	355
6274 – Chapéus simples de palha de arroz	»	420	4.928
6295 – Esteiras e esteirinhas	»	34	140
6298 – Vassouras	»	384	1.153
6299 – Não especificadas	»	36.749	84.480
6500 – 6599 – *Manufaturas de madeiras*	Kg	12.682.129	7.765.343
6501 – Caixas de madeiras desmontadas	»	9 960.159	6.794.500
6529 – Mobílias ou inóveis, não especificados	»	1.617	11.426
6584 – Objetos de adorno	»	2 863	113.446
6585 – Artigos para colégios e escritórios	»	911	10.719
6590 – Ancoretas, barris e pipas	»	44.666	25.031
6593 – Cabos de vassouras	»	2.663.690	753.502
6599 – Não especificadas	»	8.223	56.719
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	16.349	92.976
6668 – Papel para fotografia	»	1.734	15.549
6672 – Cartão encerado, envernizado, gomado, parafinado, etc	»	36	700
6699 – Papel não especificado	»	14.579	76.727
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	18.095	252.308
6700 – Almanaques, folhinhas, jornais e revistas	»	6.023	25.557
6705 – Livros para leitura	»	3.482	78.792
6725 – Mortalhas para cigarros	»	881	25.225
6797 – Obras impressas	»	1.157	16.653
6799 – Não especificadas	»	6.552	106.081
6800 – 6899 – *Manufaturas de produtos não especificados*	Kg	47.359	1.397.538
6839 – Borracha em tecidos de qualquer matéria têxtil	»	479	7.669
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	1.037	14 954
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	25 199	794.588
6877 – Pentes, grampos, travessas e etc	»	9.813	367.270
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	1.628	33.447
6885 – Objetos de borracha para escritório	»	2.681	66 902
6889 – Manufaturas de borracha, não especificadas	»	6 522	112.708
7000 – 7999 – MANUFATURAS DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Kg	2 565.035	8.628 997
7000 – 7099 – *Manufaturas de pedras e outras matérias minerais*	Kg	1.321 642	2.355.227
7032 – Telhas	»	27 750	4.750
7035 – Tijolos para construção	»	258 000	21 400
7039 – Manufaturas de pedras e outros	»	31.031	62 603
7069 – Manufatura de granito ou cantaria não especificada	»	26 354	58 450
7080 – Azulejos e ladrilhos	»	978 507	2 208 024

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
7400 – 7499 – *Manufaturas de ferro e aço*	Kg	869.673	2.551.291
7410 – Alfinetes	»	155	4.542
7412 – Arame farpado	»	879	2.850
7416 – Arame nú, simples	»	219.250	298.813
7419 – Arame não especificado	»	294	2.664
7439 – Folhas de Flandres em obras	»	1.381	10.455
7440 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	4.184	75.735
7447 – Pregos de ferro	»	646	3.364
7449 – Artigos para confecções e instalações não especificados	»	14.835	263.525
7482 – Fogões a gás	»	9.014	100.755
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	2.616	28.689
7485 – Objetos para escritório	»	1.039	29.802
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	16.600	583.497
7488 – Tubos para caldeiras, eletricidade, gás e usos semelhantes	»	527.818	690.866
7490 – Recipientes para condução de líquidos e de gasosos	»	109	871
7494 – Obras não classificadas, cromadas ou niqueladas	»	841	9.980
7495 – Obras não classificadas, envernizadas, galvanizadas ou pintadas	»	7.764	85.414
7497 – Obras esmaltadas não especificadas	»	53.666	274.815
7499 – Não especificadas	»	8.582	84.654
7500 – 7599 – *Manufaturas de outros metais de uso corrente*	Kg	19.797	825.632
7509 – Manufaturas não especificadas de chumbo	»	552	3.905
7519 – Manufaturas não especificadas de estanho	»	317	6.312
7520 – Cadeados, fechaduras e trincos	»	990	38.013
7528 – Torneiras, registros e valvulas	»	3.041	70.527
7550 – Adereços para adorno pessoal	»	700	106.275
7554 – Objetos de adorno ou fantasia	»	197	8.867
7570 – Objetos não especificados de cristofle, etc	»	6.522	476.995
7574 – Obras não classificadas de bronze	»	1.861	36.288
7579 – Obras não classificadas de cobre	»	2.407	23.258
7598 – Tipos para tipografia	»	3.210	55.192
7600 – 7699 – *Manufaturas de metais de uso especial*	Kg	502	101.322
7608 – Utensílios para uso doméstico, tais como chaleira, canecas, talheres, etc., de alumínio	»	498	6.680
7684 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	Grama	3.537	94.642
7800 – 7899– *Manufaturas de louça ou vidro*	Kg	353.421	2.795.525
7819 – Vidros para vidraças	»	48	225
7851 – Ampolas de vidro para laboratório	»	34.442	963.621
7859 – Artigos não especificados para laboratório	»	9.793	168.374
7879 – Manufaturas não especificadas de louça	»	181.574	581.347
7881 – Empolas para lâmpadas elétricas	»	101.384	888.580
7882 – Garrafas, frascos e potes	»	4.386	17.427
7884 – Objetos de adorno ou fantasia de vidro	»	4.470	68.354
7889 – Manufaturas não especificadas, de vidro	»	17.324	107.597
8000 – 8399 – *Manufaturas de materias primas texteis*	Kg	1.917.234	37.572.337
8000 – 8099 – *Manufaturas de algodão*	»	1.525.468	28.765.956
8039 – Tecidos não especificados	»	1.422.661	26.504.277
8050 – Alcatifas e tapetes	»	6.277	116.583
8077 – Meias	»	4.163	559.080
8081 – Cobertores de algodão	Kg	5.949	108.358
8097 – Oleados	»	31.960	458.845
8099 – Não especificadas	»	54.458	1.018.813
8100 – 8199 – *Manufaturas de fibras vegetais*	Kg	254.391	1.746.640
8130 – Alcatifas e tapetes	»	3.532	39.650
8139 – Não especificadas de juta	»	231.894	1.571.029
8189 – Não especificadas de linho	»	2	196
8192 – Redes	»	4.654	48.971
8193 – Sacos	»	9.445	8.962
8194 – Cordoalha	»	4.864	77.832
8200 – 8299 – *Manufaturas de texteis de origem animal*	Kg	136.968	7.006.524
8209 – Tecidos não especificados	»	63.273	4.576.360
8232 – Chapeus de feltro simples	»	6.719	461.395
8248 – Desperdícios	»	55.849	674.339
8249 – Não especificadas	»	7.870	192.861
8259 – Tecidos não especificados	»	3.009	1.049.769
8264 – Fitas	»	225	47.752
8277 – Meias	»	23	4.048
8300 – 8399 – *Manufaturas de texteis sintéticos*	Kg	407	53.217
8359 – Tecidos	»	208	28.379
8389 – Não especificados	»	199	24.838
8400 – 8499 – *Manufaturas de matérias plásticas sintéticas*	Kg	4.189	310.735
8439 – Não especificadas	»	14	4.578
8443 – Botões ou marcas	»	2.417	168.252
8469 – Manufaturas não especificadas de galalite	»	1.690	111.349
8470 – Adereços de adorno pessoal	»	68	26.556
8500 – 8999 – PRODUTOS DIVERSOS	»	1.346.245	10.574.486
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	500	16.782
8532 – Cloreto de etila	»	350	15.882
8545 – Carburcto de cálcio	»	150	900
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	10.011	14.027
8601 – Bicarbonato de sódio	»	10.011	14.027
8700 – 8799 – *Produtos químicos não especificados*	Kg	5.889	107 668
8758 – Alvaiade de zinco, (óxido de zinco)	»	155	1.140
8799 – Não especificados	»	5.734	106.528
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticos*	Kg	101.408	9.676.821
8819 – Alcalóides não especificados	»	3.113	596.495
8829 – Alcoolatos, alcoolaturas, hidrolatos e tinturas medicinais	»	11	5.431
8851 – Ampolas de vidro para laboratório	»	150	1.078
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	1.339	9.126
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	»	2.416	602.851
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	6.998	22.683
8897 – Sabonetes medicinais	»	28	201
8899 – Não especificados	»	87.353	8.438.956

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

no 1º. semestre de 1941

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (Milréis)
8900 – 8999 – *Vários produtos*	Kg	1.228.437	759.188
8902 – Farinha de sangue	»	1.218.722	634.021
8957 – Sabonetes	»	228	2.008
8959 – Perfumarias	»	3.463	104.209
8969 – Inseticidas e semelhantes não especificados	»	5.974	17.450
8993 – Colas preparadas	»	50	1.500
9000 – 9999 – *Manufaturas diversas*	Kg	1.126.318	12.338.480
9000 – 9099 – *Apar. instr., máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	4	750
9066 – Óculos	»	4	750
9100 – 9199 – *Aparelhos, instr., objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	79.457	972.368
9130 – Algodão hidrófilo	»	55.706	476.251
9134 – Gases em tiras e ataduras	»	13.573	250.834
9139 – Curativos cirúrgicos não especificados	»	161	14.544
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos para cirurgia	»	776	36.398
9161 – Cadeiras para dentista	»	7.440	80.333
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, não especificados exclusive os elétricos	»	820	54.191
9199 – Não especificados	»	981	59.817
9200 – 9299 – *Armamentos e apetrechos de guerra*	Kg	29.573	401.147
9263 – Dinamite	»	5.000	95.460
9279 – Pólvora	»	18.490	209.021
9284 – Chumbo miudo para caça	»	2.693	12.336
9299 – Não especificados	»	3.390	84.330
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de macanismo delicado*	Kg	606	14.856
9343 – Discos para gramofones e semelhantes	»	162	4.877
9349 – Instrumentos de música não especificados	»	444	9.979
9400 – 9499 – *Obras de cutelaria, ferramentas e utensílios diversos*	Kg	37.887	748.817
9401 – Canivetes	»	509	21.075
9402 – Facas	»	24.484	466.163
9408 – Tesouras	»	2.357	93.678
9409 – Cutelaria não especificada	»	684	19.906
9419 – Ferramentas grossas não especificadas	»	5.030	63.649
9434 – Ferro de engomar, exclusive elétrico	»	2.138	8.104
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, não especificados, para artes e ofícios	»	2.666	75.890
9499 – Não especificados	»	19	352
9500 – 9599 – *Máquinas e aparelhos elétricos e artigos electrotécnicos*	Kg	431.516	3.793.657
9511 – Aparelhos electro-dentários	»	516	35.468
9516 – Aparelhos Raios X	»	5.288	204.592
9518 – Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e outros	»	81	53.280
9519 – Aparelhos de eletricidade médica e acessórios	»	6.140	283.614
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	Kg	871	11.376
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	5	250
9554 – Ferros de emgomar	»	788	9.919
9556 – Máquinas não especificadas para uso doméstico	»	190	10.615
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	6.935	58.563
9567 – Cabos ou fios de cobre, com capa de chumbo	»	246.497	1.553.776
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações	»	43	1.260
9589 – Peças para instalações elétricas não especificadas	»	142.411	1.188.522
9594 – Elevadores elétricos	»	9.851	107.632
9599 – Não especificados	»	11.900	274.700
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	157.333	1.427.773
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais	»	33.858	247.493
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	39.430	442.874
9688 – Acessórios não especificados para máquinas de indústria têxtil	»	21.924	275.388
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios, não especificados para as indústrias têxteis	»	14.375	117.664
9698 – Tijelinhas para recolher borracha	»	1.027	9.320
9699 – Não especificados	»	46.719	335.034
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos não classificados*	Kg	98.257	1.213.067
9719 – Prensas não especificadas	»	16.021	112.301
9770 – Bombas hidráulicas	»	180	6.935
9780 – Máquinas de costura	»	572	12.400
9789 – Máquinas operatrizes não especificadas	»	25.666	284.683
9791 – Balanças	»	17.067	330.045
9795 – Fitas para máquinas de escrever etc	»	1.496	140.091
9799 – Não especificados	»	37.255	317.612
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	35.854	195.932
9829 – Acessórios não especificados para automoveis	»	431	12.016
9841 – Carros de tração animal	»	28.693	72.325
9892 – Câmaras de ar para automóveis	»	687	11.050
9893 – Pneumáticos para automóveis	»	6.043	100.541
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	255.831	3.570.113
9909 – Aparelhos de ginástica	»	6	300
9916 – Fósforos	»	4.893	34.560
9932 – Lapis	»	89.135	1.875.775
9938 – Penas de escrever	»	862	53.747
9939 – Artigos não especificados para escritório	»	15.131	229.012
9941 – Armações para chapéus de chuva	»	27.339	496.107
9943 – Botões ou marcas não especificadas	»	1.154	21.956
9944 – Artigos para armarinho	»	716	28.342
9953 – Espelhos e quadros	»	232	7.140
9959 – Artigos não especificados para decorações	»	7.391	115.249
9974 – Chapéus de chuva	»	3.066	67.280
9980 – Brinquedos não especificados	»	4.631	76.831
9984 – Lixa de qualquer qualidade	»	12.881	60.501
9988 – Artigos religiosos	»	229	25.976
9990 – Amostras	»	10.380	82.134
9996 – Objetos sanitários não especificados	»	68.460	328.735
9999 – Artigos não especificados	»	9.325	96.459

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 21 de agosto de 1941.

João de Lourenço
Diretor

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1942

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO POR MERCADORIAS

1941

33248

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1942

RESUMO POR MERCADORIAS

1941

ÍNDICE

PÁGS.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS .....

COMÉRCIO EXTERIOR

I – Balanço do comércio exterior por meses 5
II – Balanço do comércio exterior por paises 6
III – Balanço do comércio exterior por portos 8
IV – Importação geral de mercadorias 10
V – Exportação de mercadorias nacionais 31

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

VI – Média do câmbio oficial e do câmbio livre 44

INTRODUÇÃO

Este boletim apresenta o movimento geral do Comércio Exterior, por mercadorias, com quadros resumos por meses, paises e portos, no ano de 1941.

Os dados ora reunidos tambem constam do volume I da série de cinco que, a partir de 1941, passam a discriminar minuciosamente os resultados do comércio exterior do país. Resolveu, entretanto, o Serviço de Estatística Econômica e Financeira prosseguir na tiragem reduzida desta publicação, em virtude do bom acolhimento que vem a mesma alcançando desde 1939 e tendo em vista que não está inserto, no volume I, o valor médio por unidade de mercadoria, a figurar neste boletim.

A posição do comércio externo, em 1941, reflete o surto extraordinário do movimento exportador, apezar da perda de numerosos mercados externos, sofrida pelos dois grandes produtos exportaveis: o café e o algodão. Firmou-se a predominância do comércio americano; sobrevieram o declínio no volume da importação, e a elevação no valor médio da tonelada, explicavel pela alta dos preços, oscilação dos mercados, fretes e seguros mais onerosos.

Em 1941, a importação atingiu 4.049.338 toneladas e 5.514.417 contos de réis. Fixam essas cifras, em relação a 1940, o declínio de 286.795 toneladas e o aumento de 550.268 contos de réis, ou sejam 6,62 % a menos no volume e 11,08 % a mais no valor. Das quatro grandes classes da importação, e de "Gêneros Alimentícios" acusa, excepcionalmente, aumento no volume. Sua importação anual se elevou de 34.655 toneladas ou 3,62 %. Faz exceção à alta generalizada no valor a classe "Animais Vivos", cuja importação diminuiu de 2.081 contos de réis ou sejam 4,74 %.

O movimento exportador de 1941 se exprime em 3.535.556 toneladas e 6.725.646 contos de réis. Houve, portanto, em relação a 1940, o aumento de 298.640 toneladas e 1.765.108 contos de réis, ou sejam 9,23 % no volume e 35,58 % no valor. Constituem exceção a baixa de 472.366 toneladas ou 27,11 % no volume, relativa à classe "Gêneros Alimentícios", a diminuição de 117 contos de réis ou 31,45 % no valor da exportação de "Animais Vivos".

As variações absolutas ocorridas no comércio exterior do Brasil, por classe, no biênio 1940–1941 ficam sumariadas na exposição infra:

CLASSES	QUANTIDADE EM TONELADAS		
	1940	1941	+ ou — em 1941
a) IMPORTAÇÃO			
Animais vivos	45.935	43.545	— 2.390
Matérias primas	2.808.726	2.506.224	— 302.502
Gêneros alimentícios	958.247	992.902	+ 34.655
Manufaturas	523.225	506.667	— 16.558
TOTAL	4.336.133	4.049.338	— 286.795
	VALOR EM CONTOS DE RÉIS		
Animais vivos	43.905	41.824	— 2.081
Matérias primas	1.670.676	1.837.572	+ 166.896
Gêneros alimentícios	732.971	751.827	+ 18.856
Manufaturas	2.516.597	2.883.194	+ 366.597
TOTAL	4.964.149	5.514.417	+ 550.268

CLASSES	QUANTIDADE EM TONELADAS		
	1940	1941	+ ou — em 1941
b) EXPORTAÇÃO:			
Animais vivos	163	208	+ 45
Matérias primas	1.465.191	2.216.210	+ 751.019
Gêneros alimentícios	1.742.655	1.270.289	— 472.366
Manufaturas	28.907	48.849	+ 19.942
TOTAL	3.236.916	3.535.556	+ 298.640
	VALOR EM CONTOS DE RÉIS		
Animais vivos	372	255	— 117
Matérias primas	2.142.557	3.243.981	+ 1.101.424
Gêneros alimentícios	2.687.807	3.112.319	+ 424.512
Manufaturas	129.802	369.091	+ 239.289
TOTAL	4.960.538	6.725.646	+ 1.765.108

A posição percentual de cada classe, no comércio externo do país durante o biênio 1940-1941, pode ser assim resumida:

CLASSES	% SOBRE O TOTAL			
	Quantidade		Valor	
	1940	1941	1940	1941
a) IMPORTAÇÃO:				
Animais vivos	1,06	1,08	0,88	0,76
Matérias primas	64,77	61,89	33,65	33,32
Gêneros alimentícios	22,10	24,52	14,77	13,63
Manufaturas	12,07	12,51	50,70	52,29
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00
b) EXPORTAÇÃO:				
Animais vivos	0,01	0,01	0,01	0,00
Matérias primas	45,27	62,68	43,19	48,23
Gêneros alimentícios	53,83	35,93	54,18	46,28
Manufaturas	0,89	1,38	2,62	5,49
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00

O surto da exportação tornou extraordinariamente superavitário o balanço mercantil externo do país, no ano de 1941. Assim o nosso intercâmbio comercial com o estrangeiro regista o "superavit" de 1.214.984 contos de réis, em 1941, contra o *deficit* de 3.611 contos de réis, em 1940. As cifras infra, referentes ao balanço mercantil internacional, definem a projeção do comércio exterior do Brasil no biênio 1940–1941.

BALANÇO MERCANTIL

ANOS	TONELADAS	CONTOS DE RÉIS
1940	— 1.099.217	— 3.611
1941	— 513.782	+ 1.211.229

O balanço com os Estados Unidos acusa o "superavit" de 133.234 toneladas e 3.831.590 contos de réis, contra o "deficit" de 395.775 toneladas e 472.398 contos de réis, em 1940. O saldo ativo da Europa diminuiu de 470.840 toneladas e 619.210 contos de réis, em 1940, para 277.395 toneladas e 395.257 contos de réis em 1941.

Ressalta, portanto, a preponderância que a América vem assumindo na economia nacional, de modo a refletir o deslocamento do comércio externo do país, de sua anterior posição transatlântica para a posição continental, em consequência da perda dos mercados compradores e fornecedores da Europa.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 25 de março de 1942

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

1941

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS				VALOR A BORDO NO BRASIL EM CONTOS DE RÉIS			
	Importação	Exportação	Total	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	Total	+ ou — na Exportação
1 – Janeiro	246.138	274.735	520.873	+ 28.597	347.331	482.287	829.618	+ 134.956
2 – Fevereiro	259.446	219.953	479.399	— 39.493	259.310	372.552	631.862	+ 113.242
3 – Março	389.303	299.949	689.252	— 89.354	540.888	501.701	1.042.589	— 39.187
1º trimestre	894.887	794.637	1.689.524	— 100.250	1.147.529	1.356.540	2.504.069	+ 209.011
4 – Abril	280.914	304.373	585.287	+ 23.459	382.056	541.976	924.032	+ 159.920
5 – Maio	337.475	340.523	677.998	+ 3.048	438.094	649.915	1.088.009	+ 211.821
6 – Junho	248.408	256.299	504.707	+ 7.891	396.161	533.323	929.484	+ 137.162
2º trimestre	866.797	901.195	1.767.992	+ 34.398	1.216.311	1.725.214	2.941.525	+ 508.903
1º semestre	1.761.684	1.695.832	3.457.516	— 65.852	2.363.840	3.081.754	5.445.591	+ 717.914
7 – Julho	373.307	277.832	651.139	— 95.475	396.803	498.665	895.468	+ 101.862
8 – Agosto	431.826	333.570	765.396	— 98.256	580.085	612.480	1.192.565	+ 32.395
9 – Setembro	402.106	323.761	725.867	— 78.345	576.916	631.840	1.208.756	+ 54 924
3º trimestre	1.207.239	935.163	2.142.402	— 272.076	1.553.804	1.742.985	3.296.789	+ 189.181
9 meses	2.968.923	2.630.995	5.599.918	— 337.928	3.917.644	4.824.739	8 742 383	+ 907 095
10 – Outubro	305.974	324.365	630.339	+ 18.391	389.416	532.815	922.231	+ 143.399
11 – Novembro	379.738	272.741	652.479	— 106.997	658.219	686.448	1.344 667	+ 28.229
12 – Dezembro	394.703	307.456	702.159	— 87.247	549.138	681.644	1.230.782	+ 132.506
4º trimestre	1.080.415	904.562	1.984.977	— 175.853	1.596.773	1.900 907	3.497 680	+ 304 134
2º semestre	2.287.654	1.839.725	4.127.379	— 447.929	3.150.577	3.643.892	6.794.469	+ 493.315
12 meses	4.049.338	3.535.557	7.584.895	— 513.781	5.514.417	6 725.646	12 240 063	+ 1 211 229

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

1941

PAISES DE PROCEDÊNCIA E DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM CONTOS DE RÉIS		
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação
ÁFRICA	737	42.387	+ 41.650	8.626	84.735	+ 76.109
Abissínia	—	—	—	—	—	—
Angola	—	4	+ 4	—	32	+ 32
Argélia	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	160	+ 160	—	97	+ 97
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	200	+ 200	—	839	+ 839
Congo Belga	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—
Egito	—	4.566	+ 4.566	—	8.009	+ 8.009
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—
Madagascar	0	—	0	1	—	— 1
Madeira	74	—	— 74	2.799	—	— 2.799
Marrocos	—	428	+ 428	—	1.451	+ 1.451
Moçambique	—	1.305	+ 1.305	—	2.592	+ 2.592
Quênia	77	—	— 77	176	—	— 176
Rodésia	—	7	+ 7	—	11	+ 11
Senegal	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	138	2.205	+ 2.067	849	4.372	+ 3.523
Sudoeste Africano-Inglês	—	144	+ 144	—	426	+ 426
Tanganica	51	—	— 51	94	—	— 94
Tunis	0	—	0	1	—	— 1
Uganda	20	—	— 20	39	—	— 39
União Sul-Africana	377	33.368	+ 32.991	4.667	66.906	+ 62.239
Zanzibar	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	2.444.310	2.039.715	— 404.595	3.740.571	4.103.729	+ 363.158
Antígua	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	592.424	177	— 592.247	240.263	1.545	— 238.718
Baamas	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	1.561	+ 1.561	—	554	+ 554
Bermudas	—	256	+ 256	—	315	+ 315
Canadá	41.884	136.701	+ 94.817	130.714	231.292	+ 100.578
Costa Rica	—	5	+ 5	—	80	+ 80
Cuba	24	2.478	+ 2.454	269	11.200	+ 10.931
Estados Unidos	1.758.953	1.892.187	+ 133.234	3.325.185	3.831.590	+ 506.405
Grenada	—	1	+ 1	—	4	+ 4
Guadelupe	—	1.893	+ 1.893	—	3.184	+ 3.184
Guatemala	64	154	+ 90	241	1.318	+ 1.077
Haití	—	0	0	—	12	+ 12
Honduras	—	3	+ 3	—	86	+ 86
Jamaica	—	144	+ 144	—	632	+ 632
Martinica	—	1.846	+ 1.846	—	7.641	+ 7.641
México	8.301	66	— 8.235	7.202	4.257	— 2.945
Nicarágua	—	16	+ 16	—	344	+ 344
Panamá	—	267	+ 267	—	1.773	+ 1.773
Porto Rico	—	87	+ 87	—	314	+ 314
Saint Christofer	—	—	—	—	—	—
Saint Croix	—	2	+ 2	—	20	+ 20
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—
Saint Thomaz	—	0	0	—	7	+ 7
Saint Vicent	—	—	—	—	—	—
Salvador	—	1	+ 1	—	72	+ 72
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—
São Domingos	—	75	+ 75	—	2.091	+ 2.091
Terra Nova	3.107	—	— 3.107	11.107	—	— 11.107
Trinidad	39.553	1.795	— 37.758	25.590	5.398	— 20.192
AMÉRICA DO SUL	1.309.424	751.613	— 557.811	856.954	970.230	+ 113.276
Argentina	966.103	584.459	— 381.644	620.303	616.608	— 3.695
Bolívia	325	4.592	+ 4.267	234	7.977	+ 7.743
Chile	33.431	19.007	— 14.424	64.410	85.191	+ 20.781
Colômbia	6	13.487	+ 13.481	92	71.470	+ 71.378
Equador	100	186	+ 86	283	4.635	+ 4.352
Falkland	—	19	+ 19	—	67	+ 67
Guiana Francesa	113	2.615	+ 2.502	20.448	9.954	— 10.494
Guiana Holandesa	60	122	+ 62	11	819	+ 808
Guiana Inglesa	—	43	+ 43	—	223	+ 223
Paraguai	310	408	+ 98	102	6.992	+ 6.890
Perú	82.134	1.567	— 80.567	50.672	13.316	— 37.356
Uruguai	60.481	117.109	+ 56.628	57.486	102.198	+ 44.712
Venezuela	166.361	7.999	— 158.362	42.913	50.780	+ 7.867
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	3.753.734	2.791.328	— 962.406	4.597.525	5.073.959	+ 476.434

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

1941

PAISES DE PROCEDÊNCIA E DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM CONTOS DE RÉIS		
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação
ÁSIA	22.738	151.093	+ 128.355	171.555	427.552	+ 255.997
Arábia	—	1.170	+ 1.170	—	2.381	+ 2.381
Bornéus	—	—	—	—	—	—
Ceilão	4	—	— 4	139	—	— 139
Célebes	—	—	—	—	—	—
China	131	37.165	+ 37.034	4.761	119.610	+ 114.849
Chipre	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	642	—	— 642	13.952	—	— 13.952
Filipinas	768	167	— 601	2.063	547	— 1.516
Gôa	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	316	389	+ 73	2.064	1.519	— 545
Índia-Inglesa	8.876	12	— 8.864	28.362	250	— 28.112
Indo-China	—	2.734	+ 2.734	—	7.463	+ 7.463
Iraque	—	660	+ 660	—	1.343	+ 1.343
Japão	10.814	101.213	+ 90.399	106.371	272.448	+ 166.077
Java	1.187	805	— 382	13.698	4.343	— 9.355
Mandchúria	—	—	—	—	—	—
Palestina	0	—	0	13	—	— 13
Pérsia ou Iran	0	—	0	132	—	— 132
Rodes	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	3.579	+ 3.579	—	10.329	+ 10.329
Sião	—	1	+ 1	—	4	+ 4
Síria	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	390	+ 390	—	793	+ 793
Turquia Asiática	—	2.808	+ 2.808	—	6.522	+ 6.522
EUROPA	271.961	549.356	+ 277.395	735.031	1.130.288	+ 395.257
Açores	—	0	0	—	1	+ 1
Albânia	—	—	—	—	—	—
Alemanha	5.038	24.224	+ 19.186	101.271	81.225	— 20.046
Áustria	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	2	—	— 2	11	—	— 11
Espanha	331	21.851	+ 21.520	5.039	58.624	+ 53.585
Estônia	—	—	—	—	—	—
Finlândia	13.756	9.361	— 4.395	26.808	21.250	— 5.558
França	103	1	— 102	990	59	— 931
Gibraltar	—	367	+ 367	—	1.335	+ 1.335
Grã-Bretanha	207.359	446.588	+ 239.229	313.370	820.794	+ 507.424
Grécia	—	—	—	—	—	—
Holanda	1.445	—	— 1.445	2.557	—	— 2.557
Hungria	7	—	— 7	1.134	—	— 1.134
Irlanda	97	3.581	+ 3.484	7.176	748	— 6.428
Islândia	803	599	— 204	4.450	1.836	— 2.614
Itália	780	1	— 779	6.061	4.773	— 1.288
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—
Portugal	20.663	15.977	— 4.686	100.442	51.981	— 48.461
Rumânia	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—
Suécia	19.981	16.645	— 3.336	96.011	65.623	— 30.388
Suiça	1.327	8.562	+ 7.235	67.201	17.895	— 49.306
Tchecoslováquia	0	—	0	11	—	— 11
Turquia Européia	252	1.599	+ 1.347	2.235	4.144	+ 1.909
União Belgo-Luxemburguesa	17	—	— 17	264	—	— 264
OCEANIA	168	1.393	+ 1.225	1.680	9.112	+ 7.432
Austrália	70	1.133	+ 1.063	1.148	7.340	+ 6.192
Havaí	—	92	+ 92	—	334	+ 334
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	98	168	+ 70	532	1.437	+ 905
Tasmânia	—	0	0	—	1	+ 1
TOTAL GERAL	**4.049.338**	**3.535.557**	— **513.781**	**5.514.417**	**6 725 646**	+ **1.211.229**

III — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PORTOS

1941

PORTOS DE DESTINO E PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM CONTOS DE RÉIS		
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação
TERRITÓRIO FEDERAL	36	—	— 36	18	—	— 18
Brasília	36	—	— 36	18	—	— 18
AMAZONAS	2.622	20.224	+ 17.602	12.660	90.967	+ 78.307
Porto Velho	222	54	— 168	201	172	— 29
Manaus	2.398	20.125	+ 17.727	12.414	90.513	+ 78.099
Itacoatiara	2	45	+ 43	45	282	+ 237
PARÁ	48.179	30.142	— 18.037	63.718	140.768	+ 77.050
Belem	48.179	30.142	— 18.037	63.718	140.768	+ 77.050
MARANHÃO	3.476	23.858	+ 20.382	15.011	38.468	+ 23.457
S. Luiz	3.476	23.858	+ 20.382	15.011	38.468	+ 23.457
PIAUÍ	842	30.397	+ 29.555	3.822	160.348	+ 156.526
Parnaiba	842	30.397	+ 29.555	3.822	160.348	+ 156.526
CEARÁ	17.193	77.823	+ 60.630	42.977	299.038	+ 256.061
Camocim	—	11.271	+ 11.271	—	20.718	+ 20.718
Fortaleza	17.193	66.552	+ 49.359	42.977	278.320	+ 235.343
RIO GRANDE DO NORTE	11.032	16.880	+ 5.848	20.700	64.373	+ 43.673
Areia Branca	136	4.471	+ 4.335	270	36.730	+ 36.460
Natal	10.896	12.409	+ 1.513	20.430	27.643	+ 7.213
PARAIBA	10.830	15.719	+ 4.889	9.392	34.587	+ 25.195
Cabedelo	10.830	15.719	+ 4.889	9.392	34.587	+ 25.195
PERNAMBUCO	213.540	84.107	— 129.433	185.974	138.340	— 47.634
Recife	213.540	84.107	— 129.433	185.974	138.340	— 47.634
ALAGOAS	2.711	16.439	+ 13.728	9.367	11.198	+ 1.831
Maceió	2.711	16.402	+ 13.691	9.367	11.175	+ 1.808
Penedo	—	37	+ 37	—	23	+ 23
SERGIPE	362	32	— 330	2.630	163	— 2.467
Aracajú	362	31	— 331	2.630	137	— 2.493
Estância	—	1	+ 1	—	26	+ 26
BAÍA	60.741	245.056	+ 184.315	89.589	511.484	+ 421.895
Salvador	60.731	210.085	+ 149.354	89.422	436.515	+ 347.093
Caravelas	2	1.119	+ 1.117	2	845	+ 843
Ilhéus	8	33.852	+ 33.844	165	74.124	+ 73.959
ESPÍRITO SANTO	2.386	143.227	+ 140.841	2.937	89.589	+ 86.652
Vitória	2.386	143.227	+ 140.841	2.937	89.589	+ 86.652

III — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PORTOS

1941

PORTOS DE DESTINO E PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM CONTOS DE RÉIS		
	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação	Importação	Exportação	+ ou — na Exportação
RIO DE JANEIRO	9.865	17.745	+ 7.880	6.038	54.540	+ 48.502
Angra dos Reis	9.865	17.745	+ 7.880	6.038	54.540	+ 48.502
DISTRITO FEDERAL	1.917.590	1.032.496	— 885.094	2.440.058	1.129.051	— 1.311.007
Rio de Janeiro	1.917.590	1.032.496	— 885.094	2.440.058	1.129.051	— 1.311.007
SÃO PAULO	1.458.740	1.157.236	— 301.504	2.271.837	3.208.097	+ 936.260
Santos	1.458.740	1.157.236	— 301.504	2.271.837	3.208.097	+ 936.260
PARANÁ	31.915	201.689	+ 169.774	35.032	202.420	+ 167.388
Paranaguá	10.088	136.298	+ 126.210	23.703	160.259	+ 136.556
Antonina	21.449	54.000	+ 32.551	10.986	30.996	+ 20.010
Foz do Iguassú	378	11.391	+ 11.013	343	11.165	+ 10.822
SANTA CATARINA	16.037	155.131	+ 139.094	18.449	80.584	+ 62.135
São Francisco	15.001	133.079	+ 118.078	15.068	70.157	+ 55.089
Joinvile	—	—	—	—	—	—
Itajaí	792	3.885	+ 3.093	2.244	6.650	+ 4.406
Florianópolis	244	392	+ 148	1.137	1.056	— 81
Laguna	—	17.775	+ 17.775	—	2.721	+ 2.721
RIO GRANDE DO SUL	234.832	253.761	+ 18.929	278.571	456.976	+ 178.405
Rio Grande	29.334	77.747	+ 48.413	49.852	232.387	+ 182.535
Pelotas	19.252	1.112	— 18.140	13.703	5.876	— 7.827
Porto Alegre	110.387	43.253	— 67.134	147.959	39.841	— 108.118
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	19.425	413	— 19.012	13.078	358	— 12.720
Bagé	565	95	— 470	555	579	+ 24
Livramento	37.660	94.395	+ 56.735	37.869	158.024	+ 120.155
Quaraí	230	337	+ 107	466	1.218	+ 752
Uruguaiana	17.840	9.984	— 7.856	14.776	12.505	— 2.271
Itaquí	13	—	— 13	74	—	— 74
São Borja	125	26.425	+ 26.300	215	6.188	+ 5.973
Porto Xavier	1	—	— 1	24	—	— 24
MATO GROSSO	6.409	13.595	+ 7.186	5.637	14.655	+ 9.018
Ponta Porã	75	—	— 75	55	—	— 55
Porto Murtinho	589	220	— 369	287	372	+ 85
Porto Esperança	1.916	2.697	+ 781	1.623	4.298	+ 2.675
Corumbá	3.757	10.258	+ 6.501	3.593	9.011	+ 5.418
Guajará-Mirim	72	420	+ 348	65	974	+ 909
Cuiabá	0	—	0	14	—	— 14
TOTAL GERAL	4.049.338	3.535.557	— 513.781	5.514.417	6 725 646	+ 1.211 229

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE I – Animais vivos — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	43.545	41.824.535	960$489
0029 – 0049 – *Aves*	Cabeça	161	41.636	258$608
0039 – Aves domésticas	»	120	36.112	300$933
0049 – Aves n. e.	»	41	5.524	134$731
0050 – 0059 – *Gado para reprodução*	»	8.225	5.082.860	617$976
0051 – Gado vacum	»	1.818	2.662.328	1:464$426
0053 – Gado cavalar	»	498	1.229.449	2:468$773
0056 – Gado ovino	»	5.890	1.173.261	199$195
0058 – Gado suino	»	19	17.822	938$000
0060 – 0069 – *Gado para qualquer outro fim*	»	109.682	35.333.345	658$143
0061 – Gado vacum	»	106.244	35.096.551	330$339
0063 – Gado cavalar	»	10	74.339	7:443$900
0066 – Gado ovino	»	3.428	162.455	47$390
0080 – 0099 – *Outros animais vivos*	»	127	1.366.694	20:462$640
0093 – Cavalos de corrida	»	127	1.303.182	10:261$675
0099 – Não especificados	—	—	63.512	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.506.224	1.837.572.101	733$203
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	1.893.429	32.631.118	17$233
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	44.042	5.436.604	123$428
0119 – Cerdas	»	5.997	856.859	142$881
0160 – Pelos de coelho	»	33.215	4.008.573	120$685
0161 – Pelos de castor e semelhantes	»	4.094	500.810	122$327
0169 – Pelos comuns, n. e.	»	224	17.028	76$017
0199 – Não especificados	»	512	53.334	104$148
0200 – 0299 – *Despojos animais*	Kg	72.729	600.705	8$259
0231 – Esponjas ordinárias	»	296	42.713	144$300
0259 – Madrepérola	»	55.605	462.911	8$324
0299 – Não especificados	»	16.828	95.031	5$650
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	1.070.175	4.164.095	3$892
0316 – Cera preparada para dentista	»	10.593	367.537	34$696
0334 – Lanolina	»	8.083	78.145	9$667
0337 – Sebo comum ou graxa	»	949.505	2.508.491	2$641
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	23.267	157.171	6$755
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	52.753	815.393	15$456
0365 – Óleo para lubrificação	»	6.506	34.743	5$340
0399 – Não especificados	»	19.468	202.615	10$407
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	577.516	17.874.683	30$950
0592 – Peles conservadas por «picklage» ou processo semelhante	»	2.740	28.541	10$416
0597 – Peles secas e salgadas	»	409.885	2.453.915	5$986
0599 – Peles e couros em bruto n. e.	»	71.463	504.004	7$052
0611 – Peles de luxo preparadas	»	3.954	4.170.891	1:054$853
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	1.289	221.364	171$733
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	»	8.710	1.432.778	164$498
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, granеados ou não	»	68.199	7.776.650	114$028
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	11.276	1.286.540	114$095
0700 – 0799 – *Penas*	Kg	1.841	96.238	52$274
0800 – 0899 – *Outros produtos*	Kg	86.748	2.891.195	21$801
0819 – Albuminas	»	23.466	698.274	29$756
0869 – Matérias gelatinosas	»	16.497	337.180	20$438
0896 – Vísceras	»	28.569	1.520.666	53$227
0899 – Não especificados	»	18.216	335.075	18$394

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE II – Matérias primas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL (CONT.).				
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	40.378	1.567.598	38$823
0993 – Coalho	»	35.963	1.471.732	40$923
0999 – Não especificadas	»	4.415	95.866	21$713
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Kg	130.869.316	254.576.620	1$945
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	1.819.835	20.814.474	11$437
1009 – Plantas vivas	»	4.045	39.778	9$833
1019 – Cortiça	»	468.207	1.605.746	3$429
1033 – Fumo em folha	»	132.708	6.079.467	45$810
1054 – Lúpulo	»	430.035	8.990.879	20$907
1069 – Raízes e bulbos para medicina	»	48.796	1.008.482	20$667
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	226.190	1.916.192	8$471
1091 – Batatas para plantio	»	448.082	446.512	$996
1099 – Não especificados	»	61.772	727.418	11$775
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	Kg	362.954	1.789.986	4$931
1141 – Junco ou rotim em bruto	»	32.476	172.054	5$197
1147 – Junco ou rotim em palhinhas	»	33.711	1.124.582	33$359
1159 – Vime	»	294.698	478.981	1$625
1199 – Não especificados	»	2.069	14 360	6$944
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	Kg	4.015.217	8.034.384	2$000
1259 – Palha para chapeus e semelhantes	»	178	21.701	121$915
1269 – Palha para cigarros	»	16.465	234.148	14$220
1279 – Palha para vassouras	»	2.023.482	2.726.005	1$347
1294 – Manilha	»	832.029	2.293.045	2$755
1296 – Pita	»	55.594	466.412	8$389
1297 – Sisal ou agave	»	1.001.234	1.908.563	1$906
1299 – Não especificadas	»	86.235	384.510	4$458
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	214.898	1.238.675	5$761
1344 – Óleo de linhaça	»	85.215	379.242	4$450
1352 – Óleo de amêndoas	»	203	9.651	47$541
1356 – Óleo de palma	»	24.393	69.012	2$829
1368 – Óleo de oliveira, em bruto	»	30.098	208.653	6$932
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e	»	70.505	527.984	7$488
1399 – Não especificados	»	4.484	44 133	9$842
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	2.777.516	6.450.163	2$322
1546 – Pinho	»	739.293	1.016.770	1$375
1547 – Quebracho	»	300.485	59.291	$197
1566 – Peças aparelhadas para aviação	»	81.163	102.671	1$264
1579 – Peças aparelhadas para obras n. e	»	81.312	102.489	1$260
1591 – Madeiras em bruto	»	120.251	314 626	2$616
1597 – Madeiras serradas em táboas	»	628.755	2.545.248	4$048
1598 – Madeiras artificiais (celotex, etc.)	»	780.327	2.180 229	2$805
1599 – Não especificadas	»	45.930	119 839	2$609
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	17.802.871	15 612.491	$876
1674 – Sementes de linho ou linhaça	»	15.650.447	10.707 386	$684
1689 – Sementes próprias para medicina	»	20.024	355.655	17$760
1692 – Jarina ou marfim vegetal	»	1.375.371	1.359.562	$988
1697 – Sementes para agricultura	»	728.037	2.945.576	4$045
1699 – Não especificados	»	28.992	244 312	8$426
1800 – 1899 – *Outros produtos*	Kg	21.327.460	38.337.322	1$799
1819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	10.849	44 988	4$146
1821 – Latex, borracha líquida ou seringa	»	133.195	902.973	6$779
1839 – Colas vegetais	»	13.261	113.046	8$524
1850 – Goma adragante	»	70.681	1.526.126	21$591

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE II – Matérias primas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
1000 – 1999 – De origem vegetal (cont.).				
1800 – 1899 – *Outros produtos (cont.).*				
1851 – Goma arábica	Kg	534.817	3.730.587	6$975
1855 – Goma laca	»	260.760	2.982.077	11$436
1856 – Resinas de pinho, Bourgogne e colofônia	»	320.500	579.361	1$807
1857 – Resina negra de pinho	»	19.702.854	24.739.603	303$518
1858 – Tragol ou tragasol	»	6.604	64.174	97$174
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais n. e.	»	149.764	1.682.189	11$232
1887 – Ópio em bruto ou sólido	»	210	86.247	410$700
1889 – Sumos ou sucos n. e.	»	40.995	1.146.673	27$971
1895 – Glicoses	»	57.099	382.342	6$696
1899 – Não especificados	»	25.871	406.936	15$729
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	82.548.565	162.249.125	1$965
1900 – Carvões ativos	»	301.305	1.628.680	54$054
1919 – Cores ou corantes	»	53.930	504.398	9$352
1921 – Caramelo ou cor de açucar	»	30.503	166.197	5$448
1950 – Amidos soluveis para indústria textil	»	48	693	14$437
1963 – Extrato de quebracho	»	94.527	198.733	2$102
1980 – Água rás natural	»	936.793	4.169.380	4$450
1990 – Acetato de celulose	»	728.597	11.257.475	15$450
1991 – Celulose para fabricação de papel	»	79.926.295	138.230.320	1$729
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	6.557	91.097	13$893
1993 – Essências	»	39.059	4.628.905	118$510
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	»	43.389	304.851	7$025
1997 – Pixe de alcatrão	»	303.717	368.547	1$213
1998 – Preparações para cervejeiros	»	46.001	281.236	6$113
1999 – Não especificadas	»	37.844	418.613	11$061
2000 – 2999 – de origem mineral	Kg	2.355.376.340	1. 298.437.066	$551
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	21.121.255	19.033.064	$901
2009 – Abrasivos	»	99.475	466.420	4$688
2019 – Amianto ou asbesto	»	1.077.262	2.292.084	2$127
2029 – Areias ou sílicas	»	437.396	420.011	$960
2039 – Argilas	»	1.282.559	1.448.721	1$129
2051 – Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	522.493	460.454	$881
2054 – Pedras de litografia	»	18.961	75.093	3$960
2057 – Mármore	Ton	6.687	3.810.389	569$820
2064 – Giz ou greda, em bruto	Kg	6.329.707	4.283.865	$676
2065 – Giz ou greda preparada	»	655	12.963	19$790
2078 – Silex ou pedra para isqueiros	»	7.783	33.999	4$368
2079 – Pedras n e	»	992.550	832.362	$838
2081 – Borax natural	»	1.072.580	1.578.335	1$471
2082 – Criolito	»	106.383	566.347	5$323
2085 – Gesso em bruto	»	130.805	172.027	1$315
2086 – Gesso para dentista	»	82.716	278.882	3$371
2087 – Talco em bruto	»	243.629	232.540	$954
2095 – Grafite ou plombagina	»	79.810	342.975	4$297
2098 – Sal marinho ou gema	»	6.016	3.886	$645
2099 – Não especificadas	»	1.943.475	1.721.711	$885
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Kg	13.881	27.248.581	1:963$012
2103 – Ouro em cubos, esponjas ou lâminas	Grama	4.895	82.425	16$838
2109 – Ouro n. e	»	1.040.049	21.781.481	20$942
2119 – Platina	»	1.645	38.691	23$520
2129 – Prata	»	12.800.548	3.063.494	$239
2169 – Pedras preciosas	»	135	1.767.744	13:094$400
2179 – Pedras semi-preciosas	»	16.887	157.248	9$311
2199 – Não especificados	»	15.600	357.498	22$916
2200 – 2299 – *Minérios*	Kg	9.926	7.509	$756
2300 – 2399 – *Combustiveis, óleos e matérias betuminosas*	Ton	2.176.134	836.884.689	384$574
2309 – Asfalto ou betume	»	24.869	16.650.118	669$512
2319 – Ceras ou resinas minerais ou fosseis	»	93	545.700	5:867$741
2321 – Carvão de pedra	»	1.012.689	246.934.113	243$840
2322 – Briquetes	»	20.634	6.009.676	291$251
2323 – Coque	»	24.623	12.767.195	518$506
2339 – Produtos da distilação do carvão	»	1.014	908.267	895$726

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE II – Matérias primas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
2000 – 2999 – DE ORIOEM MINERAL (CONT.).				
2300 – 2399 – *Combustiveis, óleos e matérias betuminosas (cont.).*				
2341 – Petróleo em bruto ou crú	Ton.	46.143	23.595.865	511$363
2342 – Vaselina para indústria	»	361	942.722	2:611$418
2343 – Vaselina para farmácia	»	421	1.325.556	3:148$589
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	466	1.046.696	2:546$129
2347 – Parafina em bruto	»	585	1.102.394	1:894$434
2348 – Parafina purificada	»	708	2.239.522	3:163$166
2353 – Gasolina a granel	»	355.640	209.873.369	590$128
2354 – Gasolina acondicionada	»	11.001	13.640.155	1:239$901
2356 – Óleo combustivel para caldeiras (Fuel oil)	»	440.045	115.943.957	263$482
2357 – Óleo combustivel para motores de explosão (Diesel oil)	»	76.410	31.400.078	410$941
2363 – Querosene	»	91.149	47.899.621	525$529
2365 – Óleos refinados lubrificantes	»	54.291	93.997.208	1:731$358
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	12.121	5.359.990	442$606
2367 – Óleos para lamparinas (Signal oil)	»	231	286.834	1:241$705
2368 – Óleos para transformadores	»	2.007	3.471.985	1:729$937
2369 – Óleos provenientes da distilação do petróleo, n. e	»	270	660.759	2:447$255
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	357	257.185	720$406
2399 – Não especificados	»	6	25.724	4:287$333
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	73.931.750	177.353.399	2$391
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	69.072	163.354	2$364
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.967.650	7.270.853	23$218
2413 – Ferro em tiras	»	5.425.994	11.916.710	2$196
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	28.574.427	69.349.239	2$426
2420 – Ferro manganês	»	1.238.643	3.755.973	3$032
2421 – Ferro níquel	»	2.146	16.217	7$556
2422 – Ferro silício	»	179.477	578.241	3$221
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.976.398	11.419.526	2$871
2433 – Aço em tiras	»	7.216.193	18.280.418	2$533
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	12.286.114	27.958.573	2$275
2449 – Aços especiais	»	59.845	791.049	13$218
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	4.420.056	8.065.622	1$824
2492 – Limalha grossa	»	53.839	96.781	1$797
2495 – Palha ou filamento tosco	»	106.456	1.038.388	9$954
2498 – Solda	»	1.221.655	4.212.655	3$448
2499 – Não especificados	»	5.133.785	12.439.800	2$423
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	37.707.709	179.851.220	4$767
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães, pastas, vergalhões e verguinhas	»	17.229.505	35.405.184	2$054
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	31.675	93.073	2$938
2509 – Chumbo n. e	»	1.437.696	2.553.796	1$716
2519 – Estanho	»	1.614.428	40.487.516	25$078
2522 – Cobre coado ou fundido	»	13.725.223	76.204.968	5$552
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	848.488	6.673.211	7$864
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	455.859	5.073.258	11$129
2578 – Soldas de estanho	»	250.730	2.320.357	9$254
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	65.099	525.879	8$078
2581 – Zinco em barras e vergalhões	»	1.938.841	9.839.657	5$075
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	2.661	21.886	8$224
2589 – Zinco n. e	»	106.567	627.805	5$891
2599 – Não especificados	»	937	24.630	26$286
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	293.559	5.991.123	20$408
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados e pães	»	218.354	2.733.945	12$520
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	»	3.966	89.213	22$494
2607 – Resíduos e retalhos de alumínio	»	19.425	183.737	9$458
2609 – Alumínio n. e	»	10.170	143.325	14$093
2651 – Mercúrio em bruto	»	17.915	2.227.788	124$353
2658 – Mercúrio refinado	»	1.123	149.102	132$771
2679 – Niquel	»	20.112	446.213	22$186
2699 – Não especificados	»	2.494	17.800	7$137
2700 – 2799 – *Metaloides e vários metais*	Kg	17.674.988	16.128.620	$912
2700 – Argônio	»	4.228	485.015	114$714
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	3.279	60 761	18$530
2705 – Hélio e outros gases raros	»	41	22 941	559$536
2716 – Iodo bruto ou impuro	»	11.108	663.363	59$719
2717 – Iodo puro	»	4.071	379.730	93$276
2720 – Enxofre em barra	»	16.581.192	9.607.765	$583
2721 – Enxofre moido	»	593.710	603.481	1$017
2724 – Enxofre purificado	»	113.534	190.550	1$678

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE II - Matérias primas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL (CONT.).				
2700 - 2799 - *Metalóides e várias metais (cont.).*				
2726 - Selênio	Kg.	3.263	278.943	85$486
2735 - Fósforo	»	24.295	799.091	32$891
2759 - Metaloidés n. e.	»	2.771	22.871	8$253
2790 - Antimônio para uso industrial	»	328.600	2.842.180	8$649
2796 - Metaloides para análise ou uso científico	»	838	49.589	59$175
2799 - Não especificados	»	4.008	62.346	15$555
2800 - 2899 - *Outros pradutos*	Kg	18.510.642	10.654.131	$575
2850 - Cal	»	172.379	89.834	$521
2854 - Cimento de magnésio	»	6.237	17.324	2$777
2855 - Cimento Portland branco	»	8.273.669	5.568.032	$672
2856 - Cimento Portland comum	»	9.942.781	4.515.088	$454
2857 - Cimento de ferro	»	334	4.567	13$673
2859 - Cimento n. e.	»	84.638	174.549	2$062
2889 - Vidro em pó ou em fio	»	30.597	284.658	9$303
2899 - Não especificados	»	7	79	11$285
2900 - 2999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	9.978.680	25.284.721	2$533
2910 - Azul ultramar	»	23.480	414.095	16$915
2911 - Alvaiade de titânio	»	3.609.091	9.478.841	2$626
2914 - Cores metálicas em pó	»	35.237	1.065.539	30$411
2916 - Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	2.763.762	8.275.863	2$994
2918 - Verde París	»	181	2.900	16$022
2919 - Cores ou corantes n. e.	»	155.699	1.203.528	7$729
2980 - Agua rás artificial	»	3.363.108	4.785.391	1$422
2988 - Terras coloridas	»	27.377	55.205	2$016
2999 - Não especificadas	»	745	3.359	4$508
3000 - 3399 - TÉXTEIS	Kg	11.403.157	123.566.437	10$836
3100 - 3199 - *De origem vegetal*	Kg	9.684.216	60.368.393	6$233
3000 - 3099 - *Algadão*	Kg	557.882	29.958.112	53$699
3064 - Algodão em fio para coser ou bordar	»	12.320	1.485.547	120$580
3066 - Algodão em fio para tecelagem	»	543.534	28.419.033	52$285
3069 - Algodão em fio n. e.	»	925	51.593	55$776
3099 - Não especificado	»	1.103	1.939	1$757
3100 - 3199 - *Cânhama, juta, linha e outras fibras vegetais*	Kg	9.126.334	30.410.281	3$332
3111 - Cânhamo em bruto	»	269.966	1.794.545	6$647
3113 - Estopa de cânhamo	»	52.542	159.677	3$039
3119 - Cânhamo n. e.	»	66.899	611.952	9$147
3131 - Juta em bruto	»	8.703.677	26.491.866	3$043
3144 - Linho em fio para coser	»	786	64.442	81$987
3146 - Linho em fio para tecelagem	»	24.447	932.153	38$129
3149 - Linho em fio n. e.	»	4.218	297.010	70$414
3153 - Estopa de linho	»	109	965	8$853
3159 - Linho n. e.	»	3.685	57.592	15$628
3199 - Outras fibras vegetais, n. e.	»	5	79	15$800
3200 - 3299 - *De origem animal*	Kg	1.638.764	61.223.523	37$355
3204 - Lã em fio para bordar, crochet e tricot	»	49	16.416	335$020
3206 - Lã em fio para tecelagem	»	380.570	15.130.964	39$758
3209 - Lã em fio, n. e.	»	19.076	916.295	48$033
3221 - Lã em bruto	»	947.360	12.218.813	12$897
3222 - Desperdícios de lã ou resíduos de fiação	»	6.867	51.185	7$453
3223 - Resíduos do beneficiamento da lã	»	10.590	207.202	19$565
3227 - Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	114	6.962	61$070
3228 - Lã lavada, simples ou carbonizada	»	5.161	114.948	22$272
3229 - Lã n. e.	»	57.419	991.968	17$275
3254 - Seda em fio para bordar ou coser	»	61	17.878	293$081
3256 - Seda em fio para tecelagem	»	171.626	24.630.674	143$513
3259 - Seda em fio n. e.	»	5.979	820.427	137$218
3264 - Borra de seda em fio para bordar	»	12.190	1.794.942	147$247
3266 - Borra de seda em fio para tecelagem	»	19.267	3.998.550	207$533
3269 - Borra de seda em fio, n. e.	»	1.223	161.405	131$974
3299 - Outros texteis de origem animal, n. e.	»	1.212	144.894	119$549

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE II – Matérias primas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
3000 – 3399 – TÉXTEIS (CONT.).				
3300 – 3399 – *Texteis sintéticos*	Kg	80.177	1.974.521	24$627
3300 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	Kg	80.177	1.974.521	24$627
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	76.838	1.858.822	24$191
3366 – Borra de "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	2.022	49.413	24$437
3379 – "Rayon", viscose e semelhantes em bruto, n. e.	»	1.317	66.286	50$331
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	Kg	6.682.036	128.360.860	19$209
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	307.232	4.522.102	14$718
3419 – Baquelite e semelhantes	»	155.607	2.299.684	14$778
3432 – Celuloide	»	29.383	224.042	7$624
3499 – Não especificadas	»	122.242	1.998.376	16$347
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	6.374.804	123.838.758	19$126
3919 – Anilinas e semelhantes	»	621.517	49.963.308	80$389
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	971	49.293	50$765
3921 – Tinta para escrever	»	16.791	364.273	21$694
3922 – Tinta para impressão	»	283.627	4.094.739	14$437
3923 – Tintas preparadas a água	»	116.356	1.234.528	10$609
3924 – Tintas preparadas à base de verniz	»	252.669	3.372.761	13$348
3925 – Tintas preparadas à base de piroxilina	»	376.957	5.163.651	13$698
3926 – Tintas preparadas a oleo	»	419.113	3.275.860	7$816
3927 – Tintas preparadas à base de betume	»	9.610	42.321	4$103
3929 – Tintas n. e.	»	87.449	1.674.375	19$146
3933 – Essências para licores, bombons e semelhantes	»	6.129	846.561	138$123
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	92.810	508.992	5$104
3944 – Factís e produtos semelhantes	»	13.527	102.152	7$551
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	209.696	3.679.040	17$544
3956 – Preparações químicas para a indústria textil	»	106.066	2.556.714	24$104
3957 – Sabões, sapólios e semelhantes para a indústria textil	»	174.891	3.116.114	17$817
3966 – Preparações à base de sais de cromo para curtume	»	372.516	1.387.974	3$725
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	34.633	299.559	8$649
3969 – Preparações para curtume, n. e.	»	51.090	298.114	5$835
3973 – Essências para perfumaria	»	47.278	16.853.192	356$470
3976 – Perfumes sintéticos	»	63.618	5.175.417	81$351
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	868	135.183	155$740
3979 – Produtos para perfumaria n. e.	»	652	219.002	335$892
3981 – Ésteres acéticos	»	270.484	1.687.904	6$240
3982 – Dissolventes e diluentes n. e.	»	420.368	3.255.868	7$745
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear	»	7.809	247.658	31$714
3985 – Dissolventes e removedores de tinta	»	52.076	360.684	6$926
3986 – Plastificantes	»	10.955	166.644	15$211
3987 – Secantes ou secativos	»	26.644	357.707	13$425
3988 – Vernizes	»	206.220	2.795.618	13$556
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	64.407	431.247	6$695
3992 – Fritas metálicas, esmaltes vitrificaveis	»	179.231	787.247	4$392
3993 – Essências para aromatizar fumo	»	4.912	370.890	75$506
3994 – Leveduras e fermentos industriais, n. e.	»	9.345	695.554	74$430
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	1.205.597	4.016.299	3$331
3997 – Sabão, sapólio e semelhantes n. e.	»	175.406	1.107.535	6$314
3999 – Não especificadas	»	382.516	3.144.780	8$221
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	992.902	751.826.725	757$201
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Ton	983.716	716 062 322	727$916
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	7.063.773	39.101.763	5$535
4020 – Bebidas amargas, apcritivas e quinadas	»	350.178	3.089 253	8$821
4024 – Cognacs	»	4.293	68.876	16$043
4026 – Genebra	»	80.009	1.309.166	16$362
4028 – Whisky	»	264 289	7.623 186	28$444
4029 – Bebidas alcoólicas n. e.	»	158.554	1 892 869	11$938
4032 – Cerveja	»	23 092	167.282	7$244
4049 – Licores de qualquer qualidade	»	4.782	140.459	29$372
4068 – Suco de uva	»	19.412	171 827	8$851
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	5.602.191	17 741 273	3$166
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	8.675	155.204	17$890
4074 – Champagne e semelhantes	»	11.190	508 034	45$400
4075 – Vinhos espumantes n. e.	»	38.734	929.038	23$985
4076 – Vinho do Porto e semelhantes	»	440.401	4.924 610	11$182
4099 – Não especificadas	»	57.973	380 686	6$566

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE III – Gêneros alimentícios — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS (CONT.).				
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	933.973.749	531.723.766	$569
4100 – 4159 – *Cereais e legumes*	Kg	903.443.182	491.756.527	$544
4102 – Aveia	»	3.162.000	1.984.608	$627
4104 – Cevada	»	3.533.059	2.178.001	$616
4107 – Trigo	Ton.	894.895	482.653.003	539$540
4112 – Ervilhas	Kg.	817.511	2.096.420	2$564
4115 – Grão de bico	»	591.756	1.137.815	1$922
4129 – Cereais n. e.	»	253.118	371.339	1$467
4139 – Legumes frescos ou secos	»	81.002	365.478	4$511
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	109.736	969.863	8$838
4160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	Kg	30.530.567	39.967.239	1$309
4172 – Farinha de aveia	»	674.786	3.878.119	5$747
4177 – Farinha de trigo	Ton	17.962	17.704.676	985$673
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas n. e.	Kg	28.864	226.503	7$847
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	11.864.825	18.157.371	1$530
4199 – Não especificadas	»	92	570	6$195
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	27.581.067	84.562.070	3$065
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	Kg	23.775.620	66.151.313	2$782
4300 – Amêndoas	»	249.975	2.318.285	9$274
4302 – Avelãs	»	33.350	434.369	13$024
4304 – Castanhas	»	440.325	1.903.675	4$323
4306 – Nozes	»	750.297	3.401.333	4$533
4321 – Ameixas frescas	»	524.281	1.984.016	3$784
4324 – Maçãs	»	8.950.920	21.753.845	2$430
4326 – Peras	»	8.575.196	18.396.231	2$145
4327 – Pêssegos	»	567.382	1.924.822	3$392
4328 – Uvas	»	3.223.575	12.588.546	3$905
4329 – Frutas frescas ou verdes n. e.	»	460.319	1.446.191	3$141
4350 – 4399 – *Azeitonas, frutas secas, passadas e em conserva*	Kg	3.805.447	18.410.757	4$839
4350 – Azeitonas	»	2.046.647	9.435.013	4$609
4359 – Frutas em conserva	»	64.588	422.037	6$534
4361 – Ameixas secas ou passadas	»	588.422	2.363.081	4$015
4368 – Uvas secas ou passas	»	481.577	2.348.819	4$877
4369 – Frutas secas n. e.	»	623.253	3.825.370	6$137
4399 – Não especificadas	»	960	16.437	17$121
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	Kg	15.097.823	60.674.723	4$018
4439 – Chá	»	43.870	1.416.482	32$288
4440 – Anís ou erva doce comum	»	196.913	1.804.701	9$164
4442 – Cravo da Índia	»	146.306	1.352.489	9$244
4443 – Cominho	»	432.314	3.916.250	9$058
4444 – Canela	»	421.939	2.598.336	6$136
4447 – Pimenta asiática em grão	»	1.934.093	6.272.258	3$242
4449 – Especiarias n. e.	»	22.790	292.496	12$834
4468 – Azeite de Oliveira	»	1.508.944	25.728.690	17$050
4480 – Alhos	»	1.514.536	7.084.375	4$677
4482 – Cebolas	»	5.685.782	6.809.499	1$197
4484 – Folhas de louro	»	20.310	56.641	2$788
4489 – Temperos e condimentos ao natural n. e.	»	12.847	169.726	13$211
4491 – Batatas	»	3.139.219	2.853.330	$908
4499 – Não especificados	»	17.960	319.450	17$786
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Ton	6.781	31.039.481	4:577$419
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	937.167	4.366.083	4$658
4519 – Carne frigorificada	»	13.046	75.227	5$766
4531 – Carne seca ou charque	»	868.235	3.050.000	3$512
4554 – Presuntos	»	21	396	18$857
4559 – Carne em conserva n. e.	»	6.328	48.400	7$648
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras	»	49.517	1.191.038	24$053
4599 – Não especificados	»	20	1.022	51$100

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE III – Gêneros alimentícios — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL (CONT.).				
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	5.672.230	24.866.248	4$383
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	24.764	226.904	9$162
4643 – Bacalhau	»	5.226.498	21.247.227	4$065
4649 – Peixes salgados seccos, n. e	»	10.871	80.236	7$380
4659 – Peixes salgados ou em salmoura n. e	»	148.099	810.523	5$472
4666 – Sardinha em conserva	»	187.490	1.771.801	9$450
4669 – Peixe em conserva n. e	»	74.252	728.252	9$807
4699 – Não especificados	»	256	1.305	5$097
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	Kg	171.672	1.807.150	10$526
4712 – Leite em pó	»	71.883	1.022.301	14$221
4719 – Leite n. e	»	2.430	11.046	4$545
4739 – Queijos	»	41.741	611.415	14$647
4759 – Ovas em conserva	»	137	44.240	322$919
4779 – Substitutos da banha de porco	»	5.404	29.156	5$395
4799 – Não especificados	»	50.077	88.992	1$777
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	311.890	2.875.273	9$218
4817 – Sal para uso culinário	»	69.806	67.977	$973
4818 – Vinagre	»	70.561	180.962	2$564
4819 – Condimentos e molhos preparados n. e	»	39.561	542.237	13$706
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria	»	107.945	1.787.677	16$560
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	6.667	134.267	20$130
4869 – Massas alimentícias n. e	»	8.798	71.653	8$144
4899 – Não especificados	»	8.552	90.500	10$582
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS	Kg	2.092.567	1.819.649	$883
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	1.990.673	1.658.559	$833
4959 – Forragens verdes ou secas	»	10.920	25.776	2$360
4972 – Sementes de cânhamo	»	88.595	153.375	1$731
4999 – Não especificados	»	2.379	11.939	5$018
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	506.667	2.883.193.781	5:690$510
5000 – 5099 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Ton	86	7.965.319	92:619$988
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlo*	Kg	23.830	1.848.774	77$581
5	»	3.264	315.083	96$532
5111 – Escovas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	2.995	676.168	225$765
5114 – Escovas para dente	»	1.278	107.848	84$388
5119 – Escovas n. e	»	1	79	79$000
5120 – Pincéis e brochas de crina para caiação	»	202	24.724	122$396
121 – Pinceis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	1.540	348.173	226$086
5123 – Pinceis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração, etc.	»	12.861	271.018	21$072
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	662	35.314	53$344
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	1.027	70.367	68$517
5199 – Não especificadas				
5200 – 5299 – *De despojos animais*	Kg	4.632	618.480	133$949
5249 – Manufaturas de chifre ou osso	»	7	2.688	383$714
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	4.583	600.453	131$017
5299 – Não especificadas	»	62	15.341	247$435
5600 – 5699 – *De peles e couros*	Kg	58.195	5.455.173	93$739
5609 – Calçados	»	1.408	154.033	109$398
5647 – Tiras de couro para chapeus	»	9.271	918.858	99$110
5649 – Artigos para confecções n. e	»	907	71.452	78$778
5667 – Acessórios para máquinas de indústria textil	»	7.373	380.082	51$550
5669 – Acessórios para máquinas n. e	»	3.808	321.830	84$514
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	29.165	2.503.061	85$824
5679 – Artigos de uso pessoal n. e	»	3.169	798.322	251$916
5691 – Ponteiras de couro para tacos de bilhar	»	—	20	—
5695 – Malas de qualquer formato	»	606	51.115	84$348
5699 – Não especificadas	»	2.488	256.400	103$054

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE IV - Manufaturas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL (CONT.).				
5700 - 5799 - *De penas*	Kg	31	42.892	1:383$612
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Ton	64.489	180.093.756	2:702$627
6000 - 6099 - *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	957.955	11.213.390	11$705
6013 - Rolhas ou discos de cortiça	»	907.286	10.195.193	11$237
6015 - Folhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes	»	10.341	241.350	23$338
6019 - Obras de cortiça, n. e	»	37.236	626.609	16$828
6033 - Charutos	»	54	26.974	499$518
6035 - Cigarros	»	20	1.990	99$500
9039 - Manufaturas de fumo, n. e	»	1.347	106.637	79$166
6099 - Não especificadas	»	1.671	14.637	8$759
6100 - 6199 - *De caules não lenhosos*	Kg	5.055	235.224	46$536
6109 - Cestas, bolsas e estojos	»	295	17.466	59$206
6133 - Tecidos de junco ou rotim	»	1.682	84.268	50$099
6199 - Não especificadas	»	3.078	133.490	43$369
6200 - 6299 - *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	Kg	18.167	706.434	38$885
6247 - Tranças e obras semelhantes, de palha	»	6.893	284.571	41$284
6252 - Capachos	»	269	2.772	10$304
6272 - Chapeus simples de palha do Chile e semelhantes	Um	571	46.096	80$728
6274 - Chapeus simples de palha de arroz e semelhantes	»	14.167	233.869	16$508
6294 - Cordoalha	Kg	6.696	62.723	9$367
6299 - Não especificadas	»	3.208	76.403	23$816
6500 - 6599 - *De madeiras*	Kg	545.391	7.697.723	14$114
6529 - Mobilias, moveis e peças avulsas	»	1.088	42.234	38$818
6545 - Cabos para chapeus de sol	»	268	37.061	138$287
6567 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	150.137	3.581.723	23$856
6569 - Acessórios para máquinas, n. e	»	206	5.180	25$145
6580 - Brinquedos	»	1.493	39.489	26$449
6581 - Artigos para sport	»	3.892	98.816	25$389
6584 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto de adorno ou fantasia	»	675	40.479	59$968
6585 - Artigos para colégio e escritório	»	1.864	38.531	20$671
6586 - Objetos de uso doméstico	»	1.514	35.907	23$716
6587 - Palitos para mesa, fósforos, unhas e semelhantes	»	126.529	2.110.679	16$681
6590 - Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	111.783	240.985	2$236
6591 - Carreteis ou tubos para linha, barbante ou retroz	»	67.827	653.529	9$935
6598 - Escadas	»	78	5.400	69$230
6599 - Não especificadas	»	78.037	767.710	9$837
6600 - 6699 - *Papel*	Kg	61.659.292	124.338.328	2$016
6610 - Papel para desenho	»	23.683	528.149	22$300
6611 - Papel para escrever	»	189.721	1.452.261	7$654
6612 - Papel para impressão	»	1.847.911	6.946.939	3$759
6613 - Papel para impressão de jornais	»	45.885.372	66.382.818	1$446
6623 - Papel crepon, gaufré, de seda e semelhantes	»	585.541	8.696.405	14$851
6629 - Papel com preparo superficial, n e	»	117.511	1.354.333	11$525
6642 - Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	52.650	524.464	9$961
6645 - Papel em tiras para cartões perfuraveis	»	206.154	842.773	4$088
6649 - Papel em tiras, n. e	»	3.052	53.217	17$436
6652 - Papel filtro	»	39.885	769.022	19$280
6653 - Papel para embalagem de frutas	»	614.709	2.444.736	3$977
6655 - Papel em tiras para cigarros	»	473.434	7.541.614	15$929
6659 - Papel para usos industriais, n. e	»	3.453.909	2.232.818	$646
6660 - Papel carbono	»	37.464	1.404.602	37$492
6662 - Papel higiênico	»	108.892	467.528	4$293
6663 - Mata borrão	»	114.814	456.656	3$977
6668 - Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	169.152	7.019.765	41$499
6669 - Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e	»	93.516	1.082.841	11$579
6670 - Cartão ou cartolina	»	369.927	2.485.890	6$719
6676 - Cartão cortado para etiquetas e fichários	»	1.007	49.418	49$074
6680 - Papelão em folhas	»	101.187	848.020	8$380
6681 - Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	517.558	787.344	1$521
6685 - Papelão prensado	»	180.870	1.984.217	10$970
6690 - Papel provido de cola ou goma	»	11.915	353.683	29$683
6691 - Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais	»	6.378.982	6.617.385	1$037

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE IV – Manufaturas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL (CONT.).				
6600 – 6699 – *Papel (cont.).*				
6694 – Papel celofane e semelhantes	Kg	48.036	777.170	16$178
6696 – Papel forrado de tecido de algodão ou linho	»	16.038	179.964	11$221
6699 – Papel n. e.	»	16.402	54.296	3$310
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	850.165	19.721.078	23$196
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	123.393	1.157.209	9$378
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	1.668	135.614	81$303
6705 – Livros para leitura	»	481.029	10.608.641	22$054
6719 – Artigos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos	»	689	24.321	35$298
6729 – Manufaturas de papel, n. e.	»	49.559	798.611	16$114
6739 – Tecidos de papel	»	9.829	205.805	20$938
6767 – Carreteis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	»	1.631	37.180	22$795
6772 – Chapéus simples, de papel	Um	6.258	162.300	25$934
6785 – Malas de papelão	Kg	2.553	72.339	28$334
6786 – Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios	»	100	7.682	76$820
6789 – Manufaturas de papelão, cartão, ou massa de papel, n. e.	»	72.296	918.357	12$702
6791 – Moldes para artes e ofícios	»	1.596	119.635	74$959
6792 – Baralhos	»	1.111	39.913	35$925
6793 – Cromos, desenhos e estampas	»	9.393	932.362	99$261
6794 – Mapas geográficos e semelhantes	»	359	37.776	105$225
6795 – Moeda papel ou bilhetes de banco	»	5.252	1.276.071	242$968
6796 – Músicas	»	1.297	31.508	24$292
6797 – Obras impressas	»	83.547	2.982.876	35$402
6798 – Selos e outras formulas de franquia postal ou telegráfica	»	3.760	158.183	42$069
6799 – Não especificadas	»	202	14.695	72$747
6800 – 6899 – *De outros produtos*	Kg	453.322	16.181.570	35$695
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	453.159	16.155.060	35$649
6826 – Fios de borracha	»	30.733	805.835	26$220
6830 – Borracha em tecidos de algodão	»	13.304	696.146	52$326
6831 – Borracha em tecidos de seda	»	5.920	688.860	116$361
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	2.818	290.758	103$178
6839 – Borracha em tecidos e artefatos n. e.	»	4.098	333.440	81$366
6849 – Artigos de borracha para confecções	»	9.157	446.734	48$786
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	111.234	3.303.930	29$702
6863 – Gachetas, aneis e arruelas de borracha para máquinas	»	5.019	665.994	132$694
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	4.402	161.631	36$717
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	2.859	82.114	28$721
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal n. e.	»	22.105	1.963.941	88$846
6880 – Brinquedos de borracha	»	14.856	810.265	54$541
6881 – Artigos de borracha para "sport"	»	6.007	359.089	59$778
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	41.771	735.397	17$605
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	11.160	510.101	45$707
6886 – Borracha preparada para dentista	»	5.624	549.461	97$699
6887 – Tubos de borracha	»	139.459	2.914.635	20$890
6889 – Manufaturas de borracha n. e.	»	22.633	836.729	36$969
6899 – Manufaturas de outros produtos vegetais, n. e.	»	163	26.519	162$693
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Ton	200.500	558.068.162	2.783$531
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	Kg	9.288.269	24.167.285	2$601
7009 – Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos	»	318.156	4.736.700	14$887
7011 – Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	276.723	2.259.262	8$164
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	260.795	407.109	1$561
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	191.424	3.716.608	19$116
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	46.103	159.187	3$452
7019 – Manufaturas de amianto, n. e.	»	52.213	662.115	12$681
7028 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	3.163.542	2.986.086	$802
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	»	16.045	25.577	1$594
7034 – Tijolos refratários de argila	»	2.107.845	2.778.779	1$318
7036 – Artigos sanitários de argila	»	25.012	113.778	4$390
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	1.015.905	2.362.239	2$325
7041 – Ardósias para escrever	»	65.252	146.213	2$240
7042 – Lapis ou bastões de ardósia	»	11.574	25.495	2$202
7066 – Rebolos de granito	»	79.223	241.713	3$051
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	3.522	13.192	3$745
7083 – Discos ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais	»	929	48.961	52$702

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE IV – Manufaturas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (CONT.).				
7000 – 7099 – *De pedras e outras matérias minerais (cont.).*				
7088 – Produtos refratários n e	Kg	587.766	631.111	1$073
7095 – Cadinhos de grafite	»	120.516	1.269.920	10$537
7097 – Obras de mica ou malacacheta	»	1.881	135.294	71$926
7099 – Não especificadas	»	639.943	1.447.886	2$262
7100 – 7199 – *De minerais preciosos semi-preciosos e raros*	Grama	1.826.833	1.985.806	1$087
7105 – Ouro em folhas para dourar	»	19.500	78.635	4$032
7109 – Manufaturas de ouro n. e	»	2.960	107.128	36$191
7119 – Manufaturas de platina	»	1.878	51.063	27$190
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adorno pessoal	»	79.822	243.081	3$045
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	86.639	97.305	1$123
7129 – Manufaturas de prata n e	»	1.624.168	1.142.126	$703
7199 – Não especificadas	»	11.866	266.468	22$456
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	178.927.464	452.881.869	2$531
7403 – Chapas corrugadas, onduladas, simples para confecção de portas e semelhantes	»	42.800	153.556	3$587
7404 – Chapas galvanizadas para construção de boeiros	»	601.111	816.393	1$358
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	741.289	2.165.247	2$920
7410 – Alfinetes	»	381	13.318	34$955
7412 – Arame farpado	»	9.328.437	18.937.206	2$030
7413 – Grampos galvanizados para cerca	»	2.378.542	4.508.032	1$895
7414 – Cabo ou cordoalha	»	1.592.013	11.686.958	7$336
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	5.850.197	17.227.843	2$944
7420 – Arquivos e fichários	»	29.826	455.832	15$283
7421 – Burras ou cofres	»	87.298	1.220.009	13$975
7429 – Mobílias, moveis e peças avulsas, n. e	»	30.276	543.293	17$944
7430 – Brinquedos de folha de Flandres	»	5.179	105.513	20$373
7435 – Lâminas de folha de Flandres	»	59.468.524	158.569.572	2$666
7439 – Obras de folha de Flandres, n. e	»	25.111	369.521	14$715
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	367.607	3.217.188	8$763
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	272.919	2.497.275	9$150
7445 – Arastas, pinos, rebites e semelhantes	»	168.723	999.959	5$926
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	212.922	4.852.820	22$791
7449 – Artigos para confecções e instalações n. e	»	96.576	1.296.865	13$428
7452 – Caixilharia, grades e portões	»	13.892	169.020	12$166
7454 – Tanques para instalações industriais	»	2.738.016	5.603.070	2$046
7455 – Comportas	»	38.615	255.980	6$629
7456 – Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	57.659	132.379	2$295
7459 – Obras para construções, n. e	»	3.704.059	10.027.724	2$707
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	176.785	1.208.029	6$833
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	972.668	3.023.243	3$108
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	9.079	646.697	71$229
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	7.719	257.476	33$356
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	92.934	1.124.796	12$103
7466 – Acessórios para máquinas de indústria de sidururgia e metalurgia	»	178.121	1.093.614	6$139
7467 – Acessórios para máquinas de indústria textil	»	126.526	4.082.368	32$265
7469 – Acessórios para máquinas n. e	»	478.007	9.802.956	20$507
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	51.910.267	65.163.303	1$255
7480 – Agulhas para costura, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	23.676	5.300.667	223$883
7783 – Fogarciros, fornos e semelhantes	»	71.426	970.450	15$586
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto de adorno ou fantasia	»	5.949	246.228	41$389
7485 – Artigos para escritório	»	19.324	727.716	37$658
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	51.640	893.526	17$302
7487 – Tubos flexiveis	»	4.011	61.253	15$271
7488 – Tubos, exclusive os flexiveis	»	29.180.178	79.920.644	2$738
4490 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	6.832.752	23.283.412	3$407
7492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	20.117	311.631	15$490
7493 – Correntes	»	115.477	1.135.619	9$854
7494 – Obras cromadas ou niqueladas, n. e	»	9.286	253.818	26$333
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	279.926	3.475.333	12$415
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	47.938	330.113	6$886
7497 – Obras esmaltadas n. e	»	5.332	111.617	20$933
7499 – Não especificadas	»	456.354	3.632.787	7$966
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	575.211	23.840.220	41$446
7500 – 7519 – *De chumbo e estanho*	Kg	22.621	311.991	13$792
7507 – Canos de chumbo	»	8.530	55.669	6$526
7509 – Manufaturas de chumbo n. e	»	9.887	84.713	8$568
7519 – Manufaturas de estanho	»	4.204	171.609	40$820

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE IV – Manufaturas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (CONT.).				
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente (cont.).*				
7520 – 7570 – *De cobre*	Kg	477.111	22.614.076	47$397
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	7.682	522.028	67$954
7521 – Bicos para gás	»	370	81.872	221$275
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	10.997	385.867	35$088
7526 – Peças para instalações sanitárias	»	5.299	277.534	52$374
7528 – Torneiras, registros e válvulas	»	55.600	2.425.816	43$629
7529 – Artigos para instalações, n. e	»	3.903	113.920	29$187
7536 – Arame nu	»	67.101	710.918	10$594
7537 – Tela de arame	»	39.354	3.243.254	82$412
7544 – Fechos para bolsas, malas e semelhantes	»	5.363	711.275	132$626
7549 – Artigos para confecções, n. e	»	49.719	2.889.795	58$122
7550 – Adereços e objetos semelhantes para adorno pessoal	»	24.798	5.242.774	211$419
7554 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto de adorno ou fantasia	»	3.874	313.736	80$985
7555 – Artigos para escritório	»	2.117	154.105	72$794
7556 – Objetos para serviço de mesa	»	3.897	325.764	83$593
7560 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	6.141	101.394	16$510
7567 – Acessórios para máquinas de indústria textil	»	23.194	589.444	25$413
7569 – Acessórios para máquinas n. e	»	5.470	196.511	35$925
7573 – Fogareiros	»	4.330	174.914	40$395
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	14.226	728.543	51$212
7575 – Folhas para pratear ou dourar	»	2.030	156.817	77$249
7577 – Tubos	»	116.566	1.640.914	14$077
7579 – Obras de cobre, n. e	»	25.080	1.626.881	64$867
7580 – 7589 – *De zinco*	Kg	69.135	667.541	9$655
7583 – Chapas de zinco	»	60.328	425.971	7$060
7589 – Obras de zinco, n. e	»	8.807	241.570	27$429
7590 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	6.344	246.612	38$873
7598 – Tipos para tipografia	»	6.284	242.119	38$529
7599 – Não especificadas	»	60	4.493	74$883
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	Kg	29.569	3.400.941	115$017
7603 – Chapas de alumínio	»	2.954	81.101	27$454
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e	»	22.674	1.309.704	57$762
7664 – Molibdenio em fio	»	687	548.989	799$110
7679 – Manufaturas de niquel	»	2.023	131.537	65$020
7684 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	Grama	561.965	1.302.947	2$318
7699 – Não especificadas	Kg	667	26.663	39$974
7800 – 7899 – *De outros produtos*	Kg	11.677.313	51.822.041	4$437
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	11.677.313	51.822.041	4$437
7815 – Lâminas de vidro polido, sem aço	»	204.838	1.435.119	7$006
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	8.916.447	24.129.704	2$706
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	76.990	427.400	5$551
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	492.581	4.852.507	9$851
7839 – Artigos de louça e vidro para escritório	»	130	4.144	31$876
7843 – Botões ou marcas de louça e vidro	»	10.186	397.228	38$997
7849 – Artigos de louça e vidro para confecções, n. e	»	201	17.084	84$995
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	16.379	996.978	60$869
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratório, n. e	»	38.946	1.571.813	40$358
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	4.040	132.952	32$908
7871 – Louça para resistir ao fogo	»	5.478	63.130	11$524
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	»	43.544	1.134.672	26$058
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	822.531	8.378.074	10$185
7879 – Manufaturas de louça, n. e	»	24.165	407.477	16$862
7881 – Empolas ou bulbos de vidro para lampadas elétricas	»	45.978	369.674	8$040
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	207.441	1.520.495	7$373
7883 – Garrafões de vidro	»	13.049	96.007	7$362
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	»	24.768	741.202	29$925
7885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	4.746	186.155	39$223
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	89.961	1.600.423	17$790
7887 – Tubos de vidro	»	107.398	781.754	7$279
7889 – Manufaturas de vidro, n. e	»	527.516	2.368.989	4$489

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE IV - Manufaturas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	Ton	1.522	88.308.053	58:021$059
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	Kg	1.256.263	58.074.081	46$227
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	855.799	26.960.118	31$502
8009 – Tecidos alvejados	»	9.650	983.793	101$947
8019 – Tecidos crus	»	4.716	255.014	54$074
8024 – Tecidos estampados	»	10.920	1.061.011	97$162
8027 – Tecidos tintos	»	28.884	2.344.348	81$164
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	23.804	1.395.675	58$631
8031 – Tecidos com mescla de seda	»	179	11.830	66$089
8032 – Panos para forros	»	1.842	196.605	106$734
8034 – Lonas	»	618.378	11.421.044	18$469
8036 – Panos para encapar livros	»	3.514	116.613	33$185
8037 – Fitas isolantes	»	51.051	1.148.256	22$492
8038 – « Lamé », dourado ou prateado	»	409	59.328	145$056
8039 – Tecidos n. e.	»	6.111	498.707	81$608
8040 – Passamanaria	»	385	88.618	230$176
8044 – Cadarços, cordões e tranças	»	3.214	314.367	97$811
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	1.166	466.475	400$064
8050 – Alcatifas e tapetes	»	1.206	8.234	6$827
8059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	278	26.831	96$514
8067 – Acessórios para máquinas de industria textil	»	4.026	266.078	66$139
8069 – Acessórios para máquinas n. e.	»	8.886	393.425	44$274
8075 – Gravatas	»	1.245	197.880	158$939
8077 – Meias	»	554	137.683	248$525
8078 – Roupa feita	»	18.237	2.743.626	150$442
8079 – Artigos de uso pessoal, n e	»	7.361	1.285.837	174$682
8089 – Artigos de uso doméstico	»	3.284	262.513	79$936
8091 – Manufaturas com mescla de seda	»	29	3.412	117$655
8094 – Cordoalha	»	7.564	172.977	22$868
8095 – Iscas para isqueiros	»	—	59	—
8097 – Oleados	»	28.903	629.778	21$789
8099 – Não especificadas	»	10.003	470.101	46$996
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	Kg	400.464	31.113.963	77$694
8100 – 8119 – *De cânhamo*	Kg	2.764	76.970	27$847
8114 – Cordoalha de cânhamo	»	357	8.474	23$736
8119 – Não especificadas	»	2.407	68.496	28$457
8120 – 8139 – *De juta*	Kg	4.930	87.400	17$728
8134 – Cordoalha de juta	»	560	44.677	79$780
8139 – Não especificadas	»	4.370	42.723	9$776
8140 – 8189 – *De linho*	Kg	356.068	30.676.445	86$153
8166 – Panos de linho envernizados para forros de livro	»	132	18.138	137$409
8169 – Tecidos de linho, n. e.	»	336.261	26.597.782	79$098
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	7.816	1.997.546	255$571
8179 – Artigos de linho de uso pessoal, n. e.	»	4.797	1.513.144	315$435
8184 – Cordoalha de linho	»	793	43.072	54$315
8189 – Não especificadas	»	6.269	506.763	80$836
8190 – 8199 – *De outras fibras vegetais*	Kg	36.702	273.148	7.442
8194 – Cordoalha	»	33.871	190.475	5$623
8197 – Mangueiras	»	2.736	80.101	29$276
8199 – Não especificadas	»	95	2.572	27$073
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	Kg	261.962	28.805.869	109$962
8200 – 8249 – *De lã*	Kg	254.945	25.655.214	106$630
8209 – Tecidos	»	82.120	11.370.174	138$458
8219 – Artigos para confecções	»	45	3.244	72$088
8220 – Alcatifas e tapetes	»	33.136	2.480.238	74$850
8231 – Cobertores	»	1.330	160.005	120$304
8232 – Chapéus de feltro simples	Um	4.610	197.554	42$816
8238 – Roupa feita	Kg	4.921	1.296.544	263$268
8239 – Artigos de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	905	243.976	269$586
8244 – Peças para máquinas	»	111.725	9.348.756	83$676
8246 – Feltro	»	13.603	484.700	35$631
8248 – Trapos, ourelas e retalhos	»	6.712	25.736	3$834
8249 – Não especificadas	»	248	44.287	178$576

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE IV — Manufaturas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÉXTEIS (CONT.).				
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal (cont.).*				
8250 – 8289 – *De seda*	Kg	7.015	3.150.358	449$088
8254 – Gaze gomada para peneiras	»	358	484.567	1:353$539
8259 – Tecidos n e	»	1.804	716.644	397$252
8264 – Fitas	»	483	167.385	346$552
8269 – Artigos para confecções, n. e	»	488	187.316	383$844
8277 – Meias	»	136	118.208	869$176
8278 – Roupa feita	»	1.615	612.383	379$184
8279 – Artigos de uso doméstico ou pessoal, n. e	»	1.106	535.431	484$114
8289 – Não especificadas	»	1.025	328.424	320$413
8299 – De outros têxteis de origem animal	Kg	2	297	148$500
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	Kg	3.693	1.428.103	386$705
8350 – 8389 – « *Rayon* », *viscose e semelhantes*	Kg	3.033	936.329	308$713
8359 – Tecidos	»	978	225.912	230$993
8364 – Fitas	»	89	26.647	299$104
8378 – Roupa feita	»	1.197	383.747	320$590
8389 – Não especificadas	»	769	300.023	390$146
8399 – De outros têxteis sintéticos	»	660	491.774	745$112
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	Kg	213.665	11.191.022	52$376
8400 – 8439 – *De celuloide*	Kg	159.094	4.928.824	30$980
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes	»	230	19.348	84$121
8430 – Brinquedos	»	9.776	728.378	74$506
8435 – Lâminas	»	143.453	3.435.918	23$951
8437 – Tubos ou bastões	»	2	2.143	1:071$500
8439 – Não especificadas	»	5.633	743.037	131$907
8440 – 8499 – *De baquelite, galalite e semelhantes*	Kg	54.571	6.262.198	114$753
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	3.244	325.603	100$370
8444 – Fechos de matérias plásticas para bolsas e semelhantes	»	1.130	533.350	471$991
8445 – Cabos, castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus de sol	»	404	26.383	378$218
8481 – Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes	»	6.873	662.496	449$088
8485 – Artigos de matérias plásticas para escritório	»	3.620	1.369 258	378$248
8496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	534	51.246	95$966
8499 – Não especificadas	»	38.766	3.293,862	84$967
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Ton	128.764	339.856 463	2 639$375
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	3.903.039	46 957 501	11 [illegible]
8502 – Ácido cítrico	»	108.279	1 516.525	14$005
8503 – Ácido fórmico	»	169.801	2.111 708	12$436
8504 – Ácido lático	»	27 161	294 253	10$832
8505 – Ácido oxálico	»	140.467	1.377.922	9$807
8507 – Ácido tânico	»	96.838	2 229.343	23$021
8508 – Ácido tartárico	»	224.976	5 216.159	23$185
8509 – Ácidos n. e	»	75 501	1 344 262	17$790
8519 – Alcoóis	»	105 214	753 956	7$165
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	133 926	1 136 687	8$487
8522 – Cânfora sintética	»	24.542	842 225	34$317
8525 – Formol	»	119 977	671 758	5$624
8531 – Derivados halogenados dos éteres	»	67.862	1.435 388	21$151
8539 – Éteres e seus derivados, n. e	»	79.188	714 945	9$028
8547 – Naftalina	»	104.437	379 154	3$630
8552 – Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis e clorodinitrobenzóis	»	158 707	905 037	5$702
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e	»	252.803	8 685.780	34$357
8567 – Fenol	»	117.905	1 246 206	10$569
8571 – Acetato de cálcio	»	4	118	29$500
8572 – Sais de cromo	»	501	7.977	15$922

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE IV – Manufaturas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
500 – 8999 – PRODUTOS QUIMICOS E SEMELHANTES (CONT.).				
500 – 8599 – *Produtos quimicos organicos (cont.).*				
574 – Prussiato amarelo (ferrocianeto de potássio)	Kg	69.194	694.957	10$043
575 – Ferrocianeto de sódio	»	90.434	537.852	5$947
576 – Cianeto de potássio	»	1.728	18.721	10$833
577 – Cianeto de sódio	»	502.497	2.838.349	5$649
578 – Tártaro emético (tartarato de antimônio e potássio)	»	17.766	450.233	25$342
589 – Produtos químicos orgânicos para análise	»	2.496	157.838	63$236
591 – Deshidratantes para álcool	»	198.195	716.015	3$612
599 – Não especificados	»	1.102.550	10.671.183	9$678
600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	43.942.995	80.814.119	1$839
601 – Bicarbonato de sódio	»	1.493.647	1.523.299	1$019
602 – Alvaiade de chumbo (carbonato básico de chumbo)	»	577.213	1.916.981	3$321
604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	69.881	224.853	3$217
606 – Potassa (carbonato neutro de potássio)	»	60.671	357.360	5$890
607 – Barrilha (carbonato neutro de sódio)	»	21.249.992	14.562.533	$685
610 – Cloreto de cobalto	»	4	511	127$750
612 – Cloreto de bário	»	81.698	228.752	2$799
613 – Cloreto de cálcio	»	475.129	357.075	$751
614 – Cloreto de estanho	»	2.271	48.908	21$535
615 – Cloreto de zinco	»	94.227	347.744	3$690
616 – Iodeto de potássio	»	8.460	558.491	66$015
619 – Sais haloides n. e.	»	257.986	2.610.918	10$151
620 – Clorato de potássio	»	626.255	4.572.588	7$301
621 – Clorato de sódio	»	96.876	311.416	3$214
624 – Perclorato de amônio	»	40.004	222.453	5$560
633 – Hipoclorito de cal ou cálcio (cloreto de cal)	»	156.979	283.844	1$808
640 – Nitrato de amônio	»	34.289	169.040	4$929
642 – Nitrato de chumbo	»	12	434	36$166
646 – Nitrato de potássio	»	205.937	785.937	3$816
647 – Nitrato de sódio	»	3.125.178	1.996.648	$638
649 – Nitratos e nitritos n. e.	»	191.713	1.123.048	5$857
651 – Sulfetos de antimônio	»	38.463	384.968	10$008
657 – Sulfetos de sódio	»	2.281.414	4.897.103	2$146
659 – Sulfetos n. e.	»	27.007	233.769	8$655
660 – Sulfato de alumínio	»	951.194	907.000	$953
662 – Sulfato de bário	»	502.016	799.550	1$592
664 – Sulfato de cobre	»	1.171.396	2.902.023	2$477
665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	70.342	168.893	2$401
666 – Pedra hume	»	21.925	47.429	2$163
667 – Sal de Glauber (sulfato neutro de sódio)	»	3.056.366	1.836.826	$600
669 – Sulfatos e alumens n. e.	»	78.611	447.709	5$695
679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	1.043.617	8.537.914	8$181
681 – Sais haloides para análise	»	734	36.290	49$441
682 – Sais de cromo para análise	»	30	1.461	48$700
690 – Cromatos de potássio	»	387.758	3.023.099	7$796
691 – Cromatos de sódio	»	1.050.249	5.793.586	5$516
692 – Sais de cromo n. e.	»	18.206	123.314	6$773
693 – Arseniato de chumbo	»	3.156.654	14.452.991	4$578
695 – Boratos	»	251.652	679.369	2$699
696 – Silicatos de potássio	»	12.809	47.019	3$670
697 – Silicatos de sódio	»	74.534	111.674	1$498
699 – Não especificados	»	899.596	3.179.299	3$534
700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	Kg	41.363.110	82.799.681	2$001
701 – Ácido bórico	»	152.712	551.654	3$612
703 – Ácido fosfórico	»	164.856	728.995	4$422
709 – Ácidos minerais n. e.	»	98.835	731.505	7$401
712 – Anhidrido arsenioso ou arsênico branco	»	619.592	1.083.479	1$748
736 – Potassa cáustica (hidróxido de potássio)	»	59.830	506.144	8$459
737 – Soda cáustica (hidróxido de sódio)	»	35.127.176	54.797.934	1$559
750 – Óxido de cobalto	»	5.907	602.768	102$042
751 – Óxido de antimônio	»	59.334	455.938	7$684
752 – Litargírio, minio, zarcão (óxido de chumbo)	»	223.925	726.961	3$246
754 – Vermelho de ferro (óxido de ferro férrico)	»	257.965	870.035	3$372
755 – Óxido ferroso férrico (magnético)	»	94.263	292.917	3$107
756 – Magnésia calcinada (óxido de magnésio)	»	14.082	194.917	13$841
757 – Óxido de titânio	»	68.432	485.836	7$099
758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	2.734.095	9.986.662	3$652
759 – Óxidos n. e.	»	185.816	1.226.445	6$600
764 – Água oxigenada	»	188.386	2.371.576	12$588
769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos n. e.	»	7.025	442.252	62$954
780 – Ácidos alcalis e anhidridos para análise	»	2.179	48.047	22$050
789 – Produtos químicos para análise, n. e	»	6.129	246.115	40$155
790 – Amônea líquida ou solução aquosa	»	3.853	33.350	8$655
791 – Amônea comprimida	»	269.994	1.818.202	6$734

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE IV - Manufaturas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
8500 – 8999 – PRODUTOS QUIMICOS E SEMELHANTES (CONT.).				
8700 – 8799 – *Outros produtos quimicos inorganicos (cont.).*				
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	Kg	91.598	685.740	7$486
8794 – Gases compostos	»	740.420	1.799.506	2$430
8799 – Não especificados	»	186.706	2.112.703	11$315
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	689.089	87.348.543	126$817
8809 – Adesivos e emplastros	»	60.363	2.167 749	35$911
8811 – Cafeina e seus sais	Grama	247.525	59.417	$240
8812 – Cocaina e seus sais	»	5.725	39.339	6$871
8813 – Codeina e seus sais	»	186.390	795.150	4$266
8815 – Morfina e seus sais	»	140.820	615.065	4$367
8816 – Quinino e seus sais	»	20.455.544	11.329.711	$553
8817 – Estriquinina e seus sais	»	224.657	94.797	$421
8818 – Teobromina e seus sais	»	1.478.908	371.873	$251
8819 – Alcaloides n. e	»	573.571	1.386.912	2$418
8824 – Extratos medicinais	Kg	20.535	1.868.464	90$989
8829 – Alcoolatos e tinturas medicinais	»	20.812	243.218	11$686
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	1.393	1.102.393	791$380
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	4.070	659 450	162$027
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	2.482	1.633 908	658$302
8839 – Cápsulas, granulos e semelhantes	»	2.840	1.550.530	545$961
8849 – Injeções medicinais	Grama	18.285.429	15.495.020	$847
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias orgonoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	1.980	6.297.238	3:180$423
8866 – Metais e metaloides coloidais	Grama	163.345	119 091	$714
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	1.067.217	480.115	$459
8871 – Creolina e semelhantes	Kg	211.905	979.974	4$624
8872 – Lisol e semelhantes	»	7.976	105.041	13$169
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	18.755	360.733	19$233
8877 – Preparações purgativas	»	11.711	149.227	12$742
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	Grama	725.771	1.255.971	1$730
8891 – Bálsamos e pomadas medicinais	Kg	8.950	1.201 897	134$290
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	6.612	165.666	25$055
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	8.485	527 874	62$212
8894 – Chás medicinais	»	1.566	62 766	40$080
8895 – Glucosides	»	15.446	628.734	40$705
8896 – Gotas medicinais	»	4.526	1.462.610	264$077
8897 – Sabonetes medicinais	»	158	3.771	23$867
8898 – Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas	»	1.799	3.313.548	1841$883
8899 – Não especificados	»	233.125	30.853 691	132$348
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	Kg	38.775.519	41.830.619	1$080
8900 – 8939 – *Adubos químicos*	Kg	37.738 003	24 880.340	$659
8903 – Cianamida de cálcio	»	640.000	850 481	1$328
8904 – Sulfato de amônio	»	1.623.487	1 983 753	1$221
8907 – Salitre do Chile (nitrato de sódio impuro)	»	11.044.524	7 763 047	$702
8916 – Fosfatos naturais	»	204 217	106 779	$522
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	20 001 287	9 210.861	$470
8925 – Cloreto de potássio	»	3.153 282	3.473 312	1$101
8927 – Sulfato de potássio	»	292 029	378 817	1$297
8939 – Não especificados	»	770.177	1.122 290	1$440
8940 – 8999 – *Outros produtos*	Kg	1.037 516	17 007 270	16$392
8949 – Massas ou pastas	»	48 786	262 843	5$387
8959 – Perfumarias	»	49 529	8 112 580	163$794
8965 – Inseticidas e semelhantes para lavoura	»	216 691	1 760 182	8$123
8969 – Inseticidas e semelhantes n. e	»	89 219	1 070 565	12$006
8972 – Preparações para lustrar e polir	»	65 493	753 283	11$501
8973 – Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro ou do aço	»	9 655	73 337	7$595
8974 – Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica	Grama	40 903	119 160	2$942
8989 – Preparações para análise	Kg	65	21 187	325$492
8993 – Colas preparadas	»	57 993	466 258	8$039
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	10 708	200 994	21$373
8997 – Super carburantes e anti detonantes	»	5.349	83 826	15$671
8999 – Não especificados	»	483.988	4 017 094	8$299

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE IV - Manufaturas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	Ton	111.092	1.697.681.006	15:281$758
9000 - 9099 - *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	1.070.940	61.505.379	57$431
9019 - Instrumentos para desenho	»	6.672	439.595	65$886
9029 - Aparelhos para demonstração e ensaio	»	14.436	961.529	66$606
9049 - Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	»	4.209	1.282.239	304$642
9051 - Contadores e registadores de gás	»	231.715	3.562.693	15$375
9052 - Densímetros e areômetros	»	470	64.182	136$716
9053 - Hidrômetros	»	13.536	767.814	56$723
9054 - Micrômetros	»	1.123	188.037	167$451
9059 - Aparelhos para verificação e calibração, n. e	»	96.022	8.686.488	90$463
9065 - Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	2.405	255.510	106$241
9066 - Óculos	»	81.698	3.967.843	212$206
9068 - Vidros para óculos	»	8.199	1.625.569	198$264
9069 - Aparelhos, de observação e ótica, n. e	»	7.822	1.705.683	218$062
9080 - Máquinas fotográficas	»	13.706	2.209.016	161$171
9081 - Placas ou rolos para fotografia	»	276.706	14.049.512	50$774
9082 - Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios	»	326	193.297	592$935
9084 - Cinematografos	»	14.476	1.558.460	107$658
9085 - Filmes impressos	»	38.766	9.877.921	254$808
9086 - Filmes virgens	»	27.763	2.847.909	102$579
9087 - Aparelhos sonoros para cinematografia	»	807	56.558	70$084
9088 - Acessórios para cinematógrafos	»	9.020	897.085	99$455
9089 - Acessórios para fotografia n. e	»	9.279	884.312	95$302
9092 - Aparelhos e dispositivos sonoros	»	6.327	349.783	55$284
9095 - Gasogêneos	»	188.116	1.082.225	5$752
9096 - Instrumentos para laboratórios industriais	»	18.790	759.366	40$413
9099 - Não especificados	»	61.551	3.232.753	52$521
9100 - 9199 - *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinário*	Kg	46.177	9.517.474	81$419
9104 - Agulhas para injeções de ferro ou aço	Grama	62.787	47.353	$754
9105 - Agulhas para injeções exclusive as de ferro ou aço	»	8.000	5.230	$653
9124 - Aparelhos ortopédicos	Kg	994	79.149	79$626
9132 - «Categut», crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	457	469.067	1:026$406
9134 - Gaze em tiras e ataduras	»	3.885	130.027	33$468
9139 - Curativos cirúrgicos n. e	»	959	130.142	135$705
9144 - Mesas para operações	»	2.035	101.385	49$820
9149 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia n. e	»	1.652	421.792	255$322
9161 - Cadeiras para dentista	»	3.524	117.673	33$391
9162 - Dentes artificiais	»	1.405	2.454.555	747$014
9169 - Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os eletricos, n. e	»	8.622	1.318.090	152$875
9191 - Artigos de borracha	»	3.254	237.664	73$037
9196 - Preparações para dentista	»	2.448	1.279.445	522$649
9197 - Seringas de vidro graduadas	»	13.266	2.181.039	164$408
9199 - Não especificados	»	3.606	544.863	151$099
9200 - 9299 - *Armas e munições*	Kg	5.396.293	95.450.336	17$688
9209 - Armas brancas	»	202	23.715	117$400
9219 - Armas de fogo	»	23.959	2.050.817	85$596
9239 - Cartuchos ou estojos	»	118.599	2.888.049	24$351
9249 - Espoletas	»	11.389	1.410.592	123$855
9259 - Estopins, mechas bickford e semelhantes	»	56.650	925.016	16$328
9263 - Dinamite	»	45.360	400.317	8$825
9269 - Massas explosivas, n. e	»	524.813	6.506.400	12$397
9289 - Projetis	»	306	2.458	8$032
9299 - Não especificadas	»	4.615.015	81.242.972	17$604
9300 - 9399 - *Instrumentos de músico, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	203.339	16.742.243	84$373
9300 - 9349 - *Instrumentos de música*	Kg	103.487	4.541.642	43$886
9309 - Instrumentos de corda e acessórios	»	35	20.238	578$228
9319 - Instrumentos de percussão e acessórios	»	102	9.038	88$607
9326 - Gaitas	»	3.240	172.649	53$286
9329 - Instrumentos de sopro n. e	»	156	55.655	356$762
9331 - Harmônicas	»	1.623	107.880	66$469
9332 - Harmônios	Um	27	30.137	1:116$185
9334 - Orgãos	»	4	74.029	18:507$250
9336 - Pianos	»	20	192.644	9:632$200

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE IV – Manufaturas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MIL-RÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS (CONT.).				
9300 – 9349 – *Instrumentos de música (cont.).*				
9337 – Acessórios para pianos	Kg	7.488	350.990	46$873
9342 – Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	30.358	1.289.330	42$470
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	27.896	841.575	30$168
9344 – Acessórios para vitrólas e semelhantes	»	25.570	1.210.770	47$351
9349 – Não especificados	»	2.059	186.707	90$678
9360 – 9389 – *Relojoaria*	Kg	99.852	12.200.601	122$387
9369 – Despertadores	»	58.924	2.328.295	39$513
9370 – Relógios de algibeira ou pulso	»	3.507	7.141.141	2.036$253
9371 – Relógios de cima de mesa	»	3.674	349.435	95$110
9372 – Relógios de parede ou de pendurar	»	12.651	511.831	40$457
9373 – Relógios para pousar no chão ou de armário	»	184	12.928	70$260
9375 – Relógios registradores de frequência	»	5.511	335.357	64$481
9379 – Relógios n. e.	»	3.433	544.369	158$569
9388 – Vidros para relógios	»	1.310	185.354	141$491
9389 – Peças soltas e maquinismo para relógios	»	10.658	791.891	74$300
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	Kg	3.019.246	45.380.204	15$030
9400 – 9409 – *Cutelaria*	Kg	55.252	2.545.216	46$065
9401 – Canivetes	»	877	117.692	134$198
9402 – Facas	»	9.474	472.787	49$903
9405 – Navalhas	»	3.475	857.377	246$727
9407 – Terçados ou facões de mato	»	36.302	670.967	18$482
9408 – Tesouras	»	4.337	347.790	80$179
9409 – Não especificada	»	787	78.654	99$941
9410 – 9469 – *Ferramentas*	Kg	2.925.383	41.996.565	14$355
9410 – Alfanges	»	19	257	13$526
9412 – Enxadas	»	739.632	5.467.759	7$392
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	7.880	109.862	13$941
9415 – Machados	»	331.423	2.815.646	8$495
9416 – Pás e picaretas	»	550.965	2.960.078	5$372
9419 – Ferramentas grossas n. e.	»	117.503	1.035.367	8$811
9444 – Limas de aço	»	496.938	9.910.003	19$942
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	1.410	77.181	54$738
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	4.190	350.170	83$572
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, para artes e ofícios, n. e.	»	442.687	12.757.042	28$817
9459 – Ferramentas para uso doméstico	»	17.760	308.193	17$353
9469 – Ferramentas para artes e ofícios de máquinas	»	214.976	6.205.007	28$863
9480 – 9499 – *Outros utensílios*	Kg	38.611	838.423	21$714
9482 – Formas, passadeiras e cristalizadores	»	1.266	36.102	28$516
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	36.975	793.799	21$468
9499 – Não especificados	»	370	8.522	23$032
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	9.669.428	300.327.796	31$059
9500 – Instalações para radio telefonia e radio-telegrafia	»	1.464	90.256	61$650
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	157.588	16.803.122	106$626
9504 – Aparelhos receptores de radiotelefonia e radio-telegrafia	»	18.062	1.934.410	107$098
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádio-vitrolas	»	794.346	46.329.920	58$324
9506 – Acessórios para radios	»	252.317	16.306.505	64$627
9507 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	1.183	76.917	65$018
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	47.154	10.620.600	225$232
9511 – Aparelhos eletro-dentários	»	7.081	735.260	103$791
9518 – Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	2.707	1.128.737	416$969
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	70.332	4.714.645	67$034
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	126.514	1.708.197	13$502
9522 – Geradores e semelhantes	»	1.142.555	24.475.953	21$422
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas	»	46.082	861.271	18$689
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	172.182	4.162.539	24$117
9525 – Motores	»	811.168	13.429.426	16$555
9526 – Pilhas	»	379.827	3.147.175	8$285
9527 – Transformadores estáticos	»	936.085	13.287.671	14$194
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	47.876	2.021.975	42$233

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE IV - Manufaturas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS (CONT.).				
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos (cont.)*				
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	Kg	58.636	3.821.619	65$175
9536 – Farois, faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos	»	209.342	24.440.224	116$747
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	27.599	1.125.391	40$776
9553 – Ferramentas eletricas	»	26.126	1.891.552	72$401
9554 – Ferros de engomar	»	5.951	151.725	25$495
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	226.757	16.468.316	72$625
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	98.718	2.521.324	25$540
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	128.887	3.630.848	28$170
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	242.024	11.752.836	48$560
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	»	147.589	1.208.013	8$184
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	288.696	5.171.428	17$913
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	416.318	4.369.015	10$494
9572 – Carvões para eletricidade	»	254.160	3.488.419	13$725
9575 – Isoladores de vidro	»	52.756	154.919	2$936
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	166.829	1.575.035	9$441
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	175.932	5.931.759	33$716
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas.	»	664	19.751	29$745
5982 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	210.269	3.850.192	18$310
9583 – Peças de zinco para instalações elétricas	»	273	12.068	44$205
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	74.802	3.406.267	45$537
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	214.259	8.087.984	37$748
9587 – Peças de louça ou vidro para instalações elétricas	»	71.076	1.951.903	27$462
9589 – Peças para instalações elétricas n. e.	»	264.666	8.453.613	31$940
9590 – Aparelhos para medidas de eletricidade	»	52.652	4.304.948	81$762
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	7.670	637.966	83$176
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro,	»	66.585	902.537	13$554
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos exclusive os fornos de metalurgia	»	138.159	2.566.015	18$572
9594 – Elevadores elétricos	»	836.910	12.240.138	14$625
9598 – Pararaios	»	28.771	927.061	32$222
9599 – Não especificados	»	161.826	3.440.351	21$259
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	11.844.875	135.741.984	11$459
9600 – Arados	»	265.448	1.525.277	5$746
9602 – Acessórios para arados	»	119.481	684.963	5$732
9603 – Debulhadores	»	16.915	90.063	5$324
9605 – Semeadeiras	»	7.231	97.618	13$499
9606 – Tratores agrícolas	»	1.303.797	14.165.400	10$864
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas n. e.	»	637.155	5.424.081	8$512
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	45.596	1.518.345	33$299
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	90.888	967.345	10$643
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	117.368	1.883.810	16$050
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	513.878	8.266.130	16$085
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose	»	512.569	2.275.464	4$439
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	267.270	2.596.405	9$714
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	644.167	5.586.980	8$673
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas n. e.	»	84.908	1.225.973	14$438
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	35.159	521.213	14$824
9642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja	»	106.492	1.387.014	13$024
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	10.381	800.160	77$079
9644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	18.333	291.576	15$904
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabrico de açucar e álcool.	»	292.237	4.402.111	15$063
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	160	45.155	282$218
9648 – Torradores	»	14.179	56.149	3$960
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	100.045	2.113.358	21$124
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	1.213.856	10.008.203	8$244
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	52.809	1.200.094	22$725
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petroleo	»	409.356	9.172.339	22$406
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas n. e.	»	15	3.033	202$200
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	345.298	5.264.949	15$247
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	421.350	3.362.232	7$979
9666 – Fornos metalúrgicos	»	456.158	3.214.334	7$046
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.		27.347	427.356	15$627
9674 – Desnatadeiras	»	48.392	1.533.151	31$681
9675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	15.074	1.171.500	77$716
9683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	338.132	5.662.793	16$747

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE IV - Manufaturas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS (CONT.).				
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias (cont.).*				
9685 – Prensas para algodão	Kg.	69.799	361.146	5$174
9686 – Teares	»	438.521	2.378.928	5$424
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias texteis, n. e	»	246.275	7.430.972	30$173
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias texteis, n. e	»	2.452.776	26.552.398	10$825
9699 – Não especificados	»	106.060	2.073.916	19$554
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	Kg	21.632.990	448.032.751	22$852
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	9.209	284.717	30$917
9702 – Aparelhos de sinalização	»	170.765	7.472.196	43$757
9708 – Faróis, faroletes e lanternas	»	67.028	1.933.200	28$841
9712 – Prensas filtros	»	19.986	170.425	8$527
9713 – Prensas hidráulicas	»	98.550	1.979.082	20$082
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	381	100.562	263$942
9719 – Prensas n. e	»	347.949	4.630.328	13$307
9720 – Aparelhos de movimento ou transmissão	»	161.600	2.276.460	14$087
9724 – Guinchos manuais	»	259.969	3.219.569	12$381
9725 – Guindastes n. e	»	324.464	3.901.560	12$024
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	107.945	1.370.044	12$461
9727 – Rolamentos e esferas para mancais	»	107.322	5.285.482	49$248
9732 – Turbinas a vapor (1)	»	181.765	4.403.292	24$225
9734 – Locomoveis	»	12.357	51.963	4$205
9735 – Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	Um	4	209.845	52:461$250
9736 – Acessórios de ferro ou aço para locomotivas (2)	Kg	720.634	3.353.463	4$653
9737 – Acessórios para locomotivas, n. e. (3)	»	41.237	1.000.716	24$267
9738 – Locomotivas n. e. (4)	Um	35	32.665.119	933:289$060
9739 – Máquinas motrizes a vapor, n. e	Kg	3.732	144.086	38$608
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	30.927	2.600.314	84$092
9742 – Tornos	»	275.212	10.169.663	36$919
9743 – Máquinas, ferramentas	»	631.710	15.910.467	25$186
9744 – Máquinas centrífugas	»	26.542	1.582.316	59$615
9750 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	995.701	21.438.644	21$531
9755 – Moinhos de vento	»	68.922	784.411	11$388
9757 – Turbinas hidráulicas	»	230.801	5.572.449	24$143
9758 – Velas para motores	»	21.890	1.964.472	89$742
9759 – Máquinas motrizes n. e	»	21.332	541.629	25$390
9760 – Máquinas para acondicionamento de ar	»	129.211	3.295.207	25$502
9762 – Compressores de ar	»	397.873	8.689.593	21$810
9763 – Compressores de amônea ou para máquinas frigorificas	»	85.602	2.069.341	24$173
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	2.716.058	53.034.149	19$526
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	104.648	3.150.795	30$108
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito	»	22.739	224.453	9$870
9770 – Bombas hidráulicas	»	32.503	581.983	17$905
9772 – Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	143.190	2.842.124	19$848
9773 – Bombas n. e	»	471.981	11.282.504	23$904
9774 – Extintores portateis de incêndio	»	23.163	812.839	35$092
9775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	16.059	235.782	14$682
9779 – Máquinas para projetar líquidos e gases, n. e	»	22.879	983.225	42$974
9780 – Máquinas de costura	»	3.651.845	77:245.323	21$152
9781 – Máquinas de escrever	»	394.396	28.955.226	73$116
9782 – Máquinas de calcular	»	150.673	21.347.879	141$683
9783 – Máquinas de germinar e incubar	»	11.500	288.221	25$062
9784 – Máquinas para mercearia e usos profissionais	»	126.119	3.508.310	27$817
9785 – Máquinas para escritório, n. e	»	83.836	4.075.481	48$612
9786 – Máquinas para uso doméstico, n. e	»	136.023	1.810.984	13$313
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	»	127.021	5.121.834	40$316
9788 – Máquinas para tipografia	»	288.631	13.449.377	46$597
9789 – Máquinas operatrizes n. e	»	382.592	6.081.909	15$896
9790 – Alambiques	»	68.267	2.013.699	29$497
9791 – Balanças	»	82.331	1.298.731	15$774
9792 – Caldeiras	»	825.334	5.846.134	7$083
9793 – Escavadoras	»	225.021	3.290.338	14$622
9794 – Moinhos, exceto os de vento	»	163.692	3.348.682	20$457
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	10.287	1.379.626	134$113
9796 – Máquinas para conservação de estradas	»	2.889.562	35.180.102	12$174
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes	»	157.492	1.769.412	11$234
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	»	592.093	7.243.446	12$233
9799 – Não especificados	»	134.414	2.565.532	19$086
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios.*	Kg	55.974.375	559.806.799	48$318
9802 – Acessórios para motores de aeroplanos	»	13.686	4.365.002	318$939
9803 – Instrumentos e objetos fisicos para equipamento de aeroplanos	»	7.269	1.613.671	221$993
9804 – Acessórios para aeroplanos, n. e	»	51.977	8.986.646	163$461
9811 – Automoveis para passageiros	Um	12.777	193.806.554	15:168$392

(1) Classe 9737 em 1940
(2) Classe 9746 em 1940
(3) Classe 9748 em 1940
(4) Classe 9749 em 1940

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IV — Importação Geral de Mercadorias

1941

CLASSE IV – Manufaturas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS (CONT.).				
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios (cont.).*				
9812 – Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	Um	436	15.733.926	36:086$986
9815 – Automoveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem. semelhante	»	30	1.682.660	56:088$666
9817 – Automoveis para correr sobre linhas ferreas	»	20	810.988	40:549$400
9820 – Buzinas para automoveis	Kg	36.553	908.502	24$854
9822 – "Chassis" para automoveis de carga e semelhantes	Um	11.916	155.608.336	13:058$772
9823 – Motores para automoveis	Kg	554.678	14.010.666	25$259
9824 – Peças elétricas e instrumentos fisicos para automoveis	»	141.596	6.227.299	43$979
9825 – Radiadores para automoveis	»	63.830	1.004.245	15$733
9826 – Peças de ferro ou aço para automoveis	»	752.907	5.900.569	7$837
9827 – Peças de vidro para automoveis	»	35.905	442.390	12$321
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automoveis	»	47.023	1.122.583	23$873
9829 – Acessórios para automoveis, n. e.	»	1.886.808	32.402.724	17$173
9832 – Acessórios para trens unidades	»	63.499	1.833.752	28$878
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	265.142	1.144.440	4$316
9834 – Vagões para estradas de ferro	Um	586	35.537.982	60:645$020
9835 – Acessórios para vagões, n. e	Kg	1.727	48.627	28$156
9836 – « Trucks » para vagões	»	4.756.506	20.158.906	4$238
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica	»	427.205	2.697.818	6$315
9838 – Automotrizes	»	486	27.498	56$580
9859 – Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	Um	2	91.009	45:504$500
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	1	2.830	2:830$000
9879 – Embarcações a remo	Kg	30	1.345	44$833
9880 – Motocicletas	»	53.185	1.359.304	25$558
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	127.599	2.353.986	18$448
9886 – Acessórios de ferro ou aço para velocípedes	»	26.577	471.675	17$747
9888 – Acessórios para velocípedes, n. e	»	3.759	162.808	43$311
9890 – Acessórios para embarcações	»	109.688	1.930.492	17$599
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	21.933	2.188.191	99$767
9892 – Câmaras de ar	»	111.123	2.902.429	26$119
9893 – Pneumáticos	»	1.789.488	24.183.908	13$514
9894 – Rodas massiças de borracha	»	16.500	220.028	13$335
9896 – Acessórios de ferro ou aço para veículos, n. e	»	90.828	420.611	4$630
9899 – Não especificados	»	155.619	17.442.399	112$083
9000 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	1.234.752	25.176.040	20$314
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	18.170	655.438	36$072
9916 – Fósforos	»	218	4.727	21$683
9929 – Jogos	»	4.420	118.618	26$836
9932 – Lapis	»	5.408	720.621	133$250
9938 – Penas de escrever	»	3.498	696.308	199$058
9939 – Artigos para escritório, n. e	»	4.198	1.570.329	374$065
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	2.142	309.764	144$614
9943 – Botões ou marcas n. e	»	1.603	168.901	105$365
9949 – Artigos para confecções, n. e	»	6.584	584.305	88$746
9953 – Espelhos e quadros	»	3.288	257.570	78$336
9956 – Linóleum, congóleum e semelhantes	»	702.319	3.576.626	5$092
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	2.335	179.292	76$784
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	650	129.220	198$800
9969 – Artigos para fumantes, n. e	»	1.430	284.776	199$144
9970 – Bagagens	»	64.591	2.399.291	37$145
9972 – Chapéus simples, n. e	Um	5.186	100.854	19$447
9973 – Chapéus enfeitados, n. e	»	291	31.556	108$439
9974 – Chapéus de chuva ou sol	Kg	277	25.955	93$700
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e	»	780	130.775	167$660
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	14.032	2.541.327	181$109
9980 – Brinquedos n. e	»	77.952	2.357.638	30$244
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e	»	1.409	138.805	98$513
9984 – Lixa	»	246.141	5.336.804	21$681
9985 – Artigos para iluminação, n. e	»	9.183	286.318	31$179
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	8.474	236.780	27$941
9987 – Artigos para toucador, n. e	»	7.345	668.982	91$079
9988 – Artigos religiosos, n. e	»	361	71.330	197$590
9990 – Amostras	»	3.135	43.066	13$737
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	502	29.044	57$856
9996 – Artigos sanitários, n. e	»	35.644	587.006	16$468
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	»	1.179	108.210	91$781
9999 – Não especificados	»	6.564	825.804	125$808
RESUMO POR CLASSES				
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton.	43.545	41.824.535	960$489
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2.506.224	1.837.572.101	733$203
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	992.902	751.826.725	757$201
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	506.667	2.883.193.781	5:690$510
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	**4.049.338**	**5.514.417.142**	**1:361$807**

V — Exportação de Mercadorias Nacionais

1941

CLASSE I – Animais vivos — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	208	254.671	1.218$522
0019 – Animais selvagens	Kg	12	300	25$000
0029 – Aves de canto ou de luxo	»	80	500	6$250
0061 – Gado vacum	Cabeça	366	126.925	346$790
0063 – Gado cavalar	»	17	8.300	488$235
0065 – Gado muar	»	218	106.230	487$293
0089 – Peixes e espécies aquáticas	—	—	12.416	699
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	2.216.210	3.243.981.190	1.463$752
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	75.609	335.311.250	4.434$809
0100 – 0199 – *Cabelos e pelos*	Kg	560.803	7.751.449	13$822
0119 – Cerdas	»	19.399	362.498	18$686
0129 – Crina ou cabelo animal	»	538.602	7.376.098	13$695
0199 – Não especificados	»	2.802	12.853	4$587
0200 – 0299 – *Despojos animais*	Kg	6.790.992	4.026.474	592
0228 – Garras ou unhas	»	19.400	3.083	159
0229 – Cascos n. e.	»	22.660	8.384	370
0268 – Ossos	»	6.688.816	3.986.443	596
0288 – Sabugos de chifre	»	18.000	5.058	281
0289 – Pontas ou chifres, n. e.	»	42.116	23.506	558
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	Kg	1.596.354	13.128.438	8$224
0310 – Cera de abelha	»	872.582	11.537.865	13$222
0337 – Sebo comum ou graxa	»	592.706	1.303.437	2$199
0339 – Graxas solidas ou semi solidas, n. e.	»	2.086	5.998	2$396
0359 – Óleo de peixes e de animais marinhos	»	1.315	22.529	17$132
0363 – Óleo de mocotó	»	127.665	258.609	2$026
0500 – 0699 – *Peles e couros*	Kg	58.994.002	301.939.099	5$118
0511 – Peles de ariranha, arminho castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto	»	12.481	898.717	72$006
0512 – Peles de caetetú ou queixada, em bruto	»	541.857	17.757.095	32$590
0513 – Peles de capivara, em bruto	»	201.357	2.221.631	11$033
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	24.591	6.315.204	256$909
0518 – Peles de veado em bruto	»	392.666	5.888.357	14$995
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	»	61.234	2.737.696	44$708
0541 – Couros vacuns salgados	»	45.257.241	140.910.465	3$113
0548 – Couros de porco salgados	»	11.029	29.774	2$699
0561 – Couros vacuns, secos	»	5.393.707	28.154.087	5$219
0562 – Peles de cabra, seccas	»	2.210.745	39.088.826	17$681
0566 – Peles de carneiro, secas	»	1.381.124	21.042.999	15$236
0568 – Couros de porco, secos	»	34.420	267.713	7$777
0574 – Peles de cobra, jacaré, largato e semelhantes, em bruto	»	160.539	3.375.255	21$024
0589 – Peles de peixe, em bruto	»	1.850	2.805	1$516
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.	»	322	4.151	12$891
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	2.232.713	21.328.360	9$522
0662 – Peles de cabra, preparadas	»	348	21.464	61$168
0668 – Couros de porco, curtidos	»	110.356	3.805.795	34$496
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	9.796	1.703.118	173$858
0691 – Aparas de couro	»	680.747	1.079.479	1$586
0694 – Crostas, quadros e raspas	»	55.769	257.410	4$616
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	103.372	2.877.560	27$837
0699 – Peles e couros, preparados, n. e.	»	112.738	2.171.138	19$258
0800 – 0899 – *Outros produtos*	Kg	7.666.796	8.465.790	1$104
0809 – Adubos	»	6.494.346	3.980.164	$612
0861 – Cola de peixe	»	41.326	332.821	8$054
0862 – Cola, exclusive a de peixe	»	903.834	2.882.928	3$190
0892 – Cálculos biliares	»	36	44.306	1.230$722
0893 – Fel de boi	»	46.381	253.983	5$476
0895 – Glândulas congeladas	»	144.826	871.393	6$016
0896 – Vísceras	»	5.796	54.601	—
0898 – Umbigos	»	29.651	45.444	1$533
0899 – Não especificados	»	600	150	$250

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

V — Exportação de Mercadorias Nacionais

1941

CLASSE II – Matérias primas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	Ton	750.151	1.166.263.927	1:554$706
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	Kg	19.744.747	60.163.832	3$047
1009 – Plantas vivas	»	51.070	349.393	6$841
1032 – Fumo em corda	»	598.644	1.547.729	2$585
1033 – Fumo em folha	»	17.851.725	40.641.779	2$277
1044 – Folhas de jaborandí	»	186.822	223.311	1$195
1064 – Ipecacuanha	»	158.572	12.333.449	77$778
1081 – Araroba em pó	»	19.389	172.775	8$911
1086 – Timbó em rama	»	55.420	84.590	1$526
1087 – Timbó em pó	»	506.927	2.814.561	5$552
1089 – Cascas, folhas e semelhantes para medicina	»	130.763	383.694	2$934
1099 – Não especificados	»	185.415	1.612.551	8$697
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	Kg	40	1.000	25$000
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	Kg	5.319.498	12.044.121	2$264
1201 – Fio de caroá	»	10.600	95.745	8$089
1226 – Piaçava	»	3.582.267	8.219.059	2$294
1228 – Tucum	»	6.168	152.905	24$790
1246 – Paina	»	314.056	998.664	3$180
1248 – Crina vegetal ou zóstera marina	»	32.226	52.341	1$624
1291 – Caroá	»	1.359.086	2.450.159	1$803
1299 – Não especificadas	»	15.095	75.248	4$984
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	Kg	72.340.078	531.548.876	7$348
1312 – Cera de carnauba	»	11.765.697	288.434.604	24$515
1318 – Cera de ouricurí	»	2.186.973	34.830.505	15$926
1319 – Cera n. e.	»	5.150	19.969	3$878
1331 – Manteiga de cacau	»	2.012.176	13.687.832	6$802
1340 – 1369 – *Óleos vegetais*	Kg	55.159.489	191.840.011	3$477
1344 – Óleo de linhaça	»	2.330	11.463	4$920
1345 – Óleo de oiticica	»	16.606.072	93.225.613	5$614
1346 – Óleo de milho	»	2.520	5.232	2$076
1360 – Óleo de andiroba	»	53.010	100.272	1$892
1361 – Óleo de babaçú	»	32.236	182.839	5$672
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	33.458.416	82.859.434	2$476
1363 – Óleo de coco	»	174.803	802.122	4$589
1365 – Óleo de copaiba	»	122.133	1.021.366	8$363
1366 – Óleo de cumarú	»	2.173	6.045	2$782
1367 – Óleo de mamona	»	4.505.649	12.829.113	2$847
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	»	200.147	796.512	3$980
1383 – Estearina ou margarina de algodão	»	2.500	13.113	5$245
1387 – Sebo de murumurú	»	152.839	649.488	4$250
1388 – Sebo de ucuuba	»	1.055.254	2.073.354	1$965
1500 – 1599 – *Madeiras*	Kg	343.359.378	144.420.810	$421
1503 – Ipê	»	9.870.480	1.650.359	$167
1504 – Massaranduba	»	6.714	5.121	$763
1507 – Peroba	»	1.617.981	651.622	$403
1512 – Canela	»	364.116	210.154	$577
1514 – Imbuia	»	1.205.589	932.926	$774
1515 – Itauba	»	94.546	22.688	$240
1521 – Cabriuva	»	89.200	20.129	$226
1522 – Jacarandá	»	2.474.830	1.045.220	$422
1523 – Macacauba	»	50.000	14.287	$286
1524 – Pau Brasil	»	5.080	7.479	1$472
1527 – Sucupira	»	14.824	3.706	$250
1530 – Baguaçú	»	270.694	90.196	$333
1531 – Cedro	»	10.974.124	2.064.489	$188
1532 – Freijó	»	80.000	18.435	$230
1533 – Guajuvira	»	306.135	79.435	$259
1534 – Jequitibá	»	185.056	43.023	$232
1536 – Gonçalo Alves	»	327.785	165.993	$506
1537 – Pau amarelo	»	11.393	6.803	$597
1538 – Pau rosa	»	271.981	133.329	$490
1540 – Andiroba	»	152.170	55.578	$365
1541 – Aguano	»	5.920.742	4.088.628	$691
1546 – Pinho	»	293.700.958	119.730.468	$408

V — Exportação de Mercadorias Nacionais

1941

CLASSE II – Matérias primas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL (CONT.).				
1500 – 1599 – *Madeiras (cont.).*				
1572 – Dormentes	Um	200	3.000	15$000
1585 – Madeiras de lei compensadas	Kg	178.154	565.768	3$176
1586 – Madeiras de pinho compensadas	»	3.007.133	6.457.216	2$147
1589 – Madeiras compensadas n. e.	»	1.531.295	3.300.277	2$155
1591 – Madeiras em bruto	»	10.178.559	2.681.662	$263
1599 – Não especificadas	»	454.839	372.819	$819
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	Kg	281.370.846	281.240.253	$999
1600 – 1679 – *Frutos oleaginosos*	Kg	281.316.229	281.144.855	$999
1611 – Babaçú	»	39.266.835	57.343.551	1$460
1613 – Copra	»	24.383	67.535	2$770
1615 – Murumurú	»	1.760.220	1.673.054	950
1618 – Tucum	»	6.321.376	6.537.743	1$034
1640 – Amendoim	»	19.575	48.783	2$492
1647 – Sesamo	»	244.283	615.295	2$519
1662 – Caroço de algodão	»	2.610.818	764.267	298
1663 – Castanhas do Pará, com casca	»	9.096.988	23.589.060	2$593
1666 – Cumarú	»	137.940	1.468.565	10$646
1667 – Mamona	»	221.812.731	189.010.551	852
1678 – Urucum	»	21.080	26.451	1$254
1699 – Sementes, frutos e semelhantes, n. e.	Kg	54.617	95.398	1$747
1800 – 1899 – *Outros produtos*	Kg	25.353.239	99.698.186	3$932
1809 – Adubos	»	11.743.608	2.659.341	$226
1810 – 1819 – *Féculas*	Kg	2.612.745	3.770.655	1$443
1814 – Amidos ou féculas de mandioca, polvilho	»	2.285.436	3.108.633	1$360
1819 – Amidos ou féculas amiláceas n. e.	»	327.309	662.022	2$023
1820 – 1849 – *Borracha*	Kg	10.734.455	91.184.948	8$495
1821 – Latex, borracha líquida ou seringa	»	100.077	677.502	6$770
1822 – Borracha fina	»	5.116.459	43.110.876	8$426
1823 – Borracha fina crepe	»	2.105.612	24.765.444	11$762
1824 – Borracha entre fina	»	8.610	110.835	12$873
1825 – Sernambí	»	233.703	1.543.378	6$604
1826 – Sernambí crepe	»	643.260	5.804.813	9$024
1827 – Caucho	»	136.530	950.468	6$962
1828 – Sernambí de caucho	»	26.280	171.645	6$531
1841 – Chicle	»	3.360	15.100	4$494
1842 – Borracha coquirana	»	874.155	3.902.893	4$465
1844 – Borracha maniçoba	»	269.023	1.286.343	4$779
1845 – Borracha mangabeira	»	42.068	227.163	5$400
1846 – Borracha massaranduba	»	906.519	7.989.074	8$813
1848 – Borracha sorva	»	268.799	629.414	2$341
1850 – 1859 – *Outras gomas, resinas e bálsamos*	Kg	78.204	260.052	3$324
1852 – Copal	»	1.500	8.696	5$797
1853 – Jatobá	»	49.815	111.878	2$245
1859 – Não especificadas	»	26.889	139.518	5$189
1870 – 1899 – *Outros produtos*	Kg	184.227	1.813.190	9$842
1871 – Dextrina	»	13.397	23.291	1$739
1894 – Guaraná	»	2.733	30.190	11$047
1896 – Mel de fumo	»	5.287	32.057	6$063
1899 – Não especificados	»	162.810	1.727.652	10$611
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	2.663.389	37.156.849	13$951
1922 – Álcool	Litro	10.515	28.904	3$227
1962 – Extrato de mangue	Kg	428	428	1$000
1963 – Extrato de quebracho	»	2.172.536	3.932.371	1$810

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

V — Exportação de Mercadorias Nacionais

1941

CLASSE II – Matérias primas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL (CONT.).				
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias (cont.).*				
1970 – Essências de frutas cítricas	Kg	139.550	10.937.088	78$374
1971 – Essências de pau rosa	»	275.128	21.289.142	77$379
1973 – Essências para perfumaria n. e.	»	2.053	155.059	75$528
1993 – Outras essências	»	14.716	451.731	30$697
1999 – Não especificadas	»	50.021	362.126	7$239
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	Ton	1.017.754	487.803.923	479$295
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	Kg	9.045.857	126.357.972	13$969
2019 – Amianto ou asbesto	»	2.000	4.314	2$157
2023 – Terra sílica, farinha fossil, sílica diatomácea	»	22.000	18.279	$831
2029 – Areias ou sílicas n. e.	»	8.000	60	$007
2033 – Caolim	»	1.246.971	404.963	$325
2038 – Argilas refratárias	»	620.229	258.448	$417
2039 – Argilas n. e.	»	596.272	225.683	$378
2045 – Cristal de rocha	»	1.979.588	98.797.145	49$908
2057 – Mármore	»	279.990	248.061	$886
2061 – Berilo	»	1.702.509	1.332.195	$783
2065 – Giz ou greda preparada	»	1.540	10.675	6$932
2070 – Ágata	»	10.174	129.857	12$764
2079 – Pedras n. e.	»	1.345.621	613.708	$456
2095 – Grafite ou plombagina	»	60.346	201.062	3$332
2097 – Mica	»	867.068	23.844.716	27$500
2098 – Sal marinho ou gema	»	299.239	135.902	$454
2099 – Não especificadas	»	4.310	132.904	30$836
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi preciosos e raros*	Kg	2.053	168.090.128	81:873$367
2129 – Prata	»	4	7.800	1:950$000
2162 – Diamantes	Grama	64.309	147.915.344	2:300$072
2169 – Pedras preciosas n. e.	»	75	59.635	795$133
2171 – Águas marinhas	»	524.651	11.254.708	21$452
2172 – Ametistas	»	107.141	1.200.041	11$201
2173 – Granadas	»	4.324	18.826	4$354
2175 – Topázios	»	25.781	323.021	12$530
2176 – Turmalinas	»	38.757	723.062	18$656
2177 – Turquezas	»	13	261	20$077
2179 – Pedras semi-preciosas, n. e.	»	1.279.368	2.599.970	2$032
2191 – Carbonados	»	4.309	3.987.460	92$538
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	Ton	889.961	127.417.467	143$172
2201 – Bauxita	Kg	14.364.918	1.979.969	$138
2219 – De cromo	»	4.424.260	1.067.109	$241
2245 – Magnetita e outros óxidos de ferro	»	39.720	19.376	$488
2249 – De ferro n. e.	Ton	420.756	30.811.284	73$228
2259 – De manganês	»	437.402	80.374.051	183$753
2274 – Ilmenita e areia de ferro titânico	Kg	4.470.924	1.072.743	$240
2277 – Rutilo	»	2.369.046	5.609.785	2$368
2281 – Areias monazíticas	»	854.040	634.994	$744
2283 – Columbita	»	3.620	70.350	19$434
2286 – Zircônio	»	4.735.293	2.084.069	$440
2288 – Tantalita	»	90.680	2.151.569	23$727
2298 – De volfrâmio	»	32.460	1.175.908	36$226
2299 – Não especificados	»	417.753	366.260	$877
2300 – 2399 – *Combustiveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	61.434.200	7.414.558	$121
2321 – Carvão de pedra	»	61.434.000	7.414.078	$121
2339 – Produtos da distilação do carvão	»	200	480	2$400
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	Kg	56.102.845	55.075.734	$982
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	34.946.613	20.846.383	$597
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	15.691.628	25.048.832	1$596
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	4.795.575	6.685.533	1$394
2420 – Ferro manganês	»	195.000	1.011.074	5$185
2421 – Ferro-niquel	»	440.733	1.370.095	3$109
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.269	23.743	10$464
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	31.027	90.074	2$903

V — Exportação de Mercadorias Nacionais

1941

CLASSE II – Matérias primas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL (CONT.).				
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	Kg	37.430	538.465	14$386
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	37.430	538.465	14$386
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	Kg	3.656	83.686	22$890
2609 – Alumínio	»	2.456	44.211	18$001
2679 – Niquel	»	1.200	39.475	32$896
2800 – 2899 – *Outros produtos*	Kg	692.611	934.697	1$350
2823 – Cinzas de ourivesaria	»	16.738	571.000	34$114
2850 – Cal	»	72.830	37.761	$518
2856 – Cimento Portland comum	»	603.043	325.936	$540
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	476.731	1.891.216	3$967
2910 – Azul ultramar	»	385.218	1.795.041	4$660
2914 – Cores metálicas em pó	»	500	10.000	20$000
2916 – Negro ou preto de fumo ou pó de sapato	»	14.113	16.031	1$136
2988 – Terras coloridas	»	76.900	70.144	$912
3000 – 3399 – TÉXTEIS	Ton	372.318	1.252.736.456	3.364$691
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	Kg	367.082.787	1.170.951.431	3$263
3000 – 3099 – *Algodão*	Kg	366.672.166	1.167.956.360	3$185
3064 – Algodão em fio para coser ou bordar	»	215.385	6.014.250	27$923
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	970.977	12.782.238	13$164
3069 – Algodão em fio n. e.	»	2.691.453	29.753.745	11$055
3092 – Desperdícios de algodão	»	2.013.046	6.525.787	3$242
3093 – Estopa de algodão	»	25.803	78.798	78$798
3094 – Algodão em rama	»	288.274.271	1.010.355.412	3$505
3095 – Algodão em pasta, cardado ou em folhas gomadas	»	1.200	7.494	6$228
3096 – « Linters »	»	68.583.601	95.111.269	1$387
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	3.896.430	7.327.397	1$881
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	Kg	410.621	2.995.071	7$294
3109 – Cânhamo em fio	»	54.338	1.213.073	22$325
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	193.940	1.230.433	6$344
3153 – Estopa de linho	»	70.216	382.606	5$449
3159 – Linho n. e.	»	23.645	54.932	2$323
3193 – Estopa de outras fibras vegetais	»	35.245	80.152	2$444
3199 – Não especificadas	»	33.237	27.875	$839
3200 – 3299 – *De origem animal*	Kg	4.001.258	46.274.515	11$565
3209 – Lã em fio	»	195.595	8.253.549	42$121
3221 – Lã em bruto	»	3.734.500	36.889.333	9$878
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	17.651	162.505	9$207
3229 – Lã n. e.	»	16.744	298.749	17$842
3259 – Seda em fio	»	107	10.923	102$084
3273 – Borra de seda	»	36.661	650.456	17$988
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	Kg	1.284.378	35.510.510	28$768
3350 – 3379 – « *Rayon* », *viscose e semelhantes*	Kg	1.284.378	35.510.510	28$768
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	1.022.425	34.724.294	33$963
3373 – Borra de "Rayon", viscose e semelhantes	»	211.953	786.216	3$709
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	Kg	60.558	924.911	15$273
3469 – Galalite e semelhantes	»	59.308	908.135	15$375
3499 – Não especificadas	»	1.250	16.776	13$421

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

V — Exportação de Mercadorias Nacionais

1941

CLASSE II – Matérias primas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
3400 – 3499 – MATÉRIAS PLÁSTICAS OU RESINAS SINTÉTICAS (CONT.).				
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	316.941	940.723	2$968
3919 – Anilinas e semelhantes	»	4.689	139.993	29$856
3922 – Tinta para impressão	»	1.760	32.841	18$660
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	254	2.030	7$992
3929 – Tintas n. e	»	2.710	28.492	10$514
3956 – Preparações químicas para a indústria textil	»	9.810	69.812	7$116
3969 – Preparações para curtume	»	2.000	9.417	4$709
3991 – Desincrustantes de caldeiras	»	3.665	26.166	7$139
3994 – Leveduras e fermentos industriais	»	24.800	182.492	7$359
3997 – Sabão, sapolio e semelhantes	»	253.737	405.022	1$596
3999 – Não especificadas	»	13.516	44.458	3$289
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.270.289	3.112.318.999	2.450$088
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	1.079.380	2.553.833.281	2.366$019
4000 – 4099 – *Bebidas*	Kg	261.520	597.809	2$286
4009 – Aguas minerais exceto as medicinais	»	6.750	9.218	1$366
4021 – Aguardente	Litro	2.780	12.384	4$455
4032 – Cerveja	Garrafa	138.486	288.883	2$086
4035 – Guaraná	Kg	7.289	11.657	1$599
4079 – Vinhos	»	8.410	83.680	9$950
4099 – Não especificadas	»	50.669	191.987	3$789
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	Kg	35.381.216	33.690.164	952
4100 – 4159 – *Cereais e legumes*	Kg	17.191.284	16.556.811	963
4100 – Arroz com casca	»	812.500	521.144	641
4101 – Arroz sem casca	»	12.442.189	12.777.398	1$027
4102 – Aveia	»	3.760	6.569	1$747
4106 – Milho	»	3.546.364	2.503.240	706
4107 – Trigo em grão	»	2.850	6.910	2$425
4112 – Ervilhas	»	2.410	9.213	3$823
4114 – Feijão	»	187.453	264.490	1$411
4116 – Lentilhas	»	80.947	162.735	2$010
4121 – Cangica de arroz	»	240	288	1$200
4126 – Cangica de milho	»	25.824	38.677	1$498
4129 – Cereais n. e	»	19	21	1$105
4136 – Tomates	»	30.500	23.895	$783
4159 – Cereais e legumes em conserva	»	56.228	242.231	4$308
4160 – 4199 – *Farinhas e féculas*	Kg	18.189.932	17.133.353	$942
4160 – Fécula de araruta	»	136.025	283.796	2$086
4165 – Polvilho	»	9.840.635	11.068.851	1$125
4169 – Féculas n. e	»	6.587	26.714	4$056
4172 – Farinha de aveia	»	2.645	12.354	4$671
4175 – Farinha de mandioca	»	6.677.289	3.533.537	$532
4176 – Farinha de milho	»	11.075	12.188	1$100
4177 – Farinha de trigo	»	141.807	204.151	1$440
4179 – Farinhas, semolas e semolinas n. e	»	1.623	11.656	7$182
4181 – Fubá de arroz	»	3.240	5.259	1$623
4184 – Cevada torrefata ou malte	»	50.400	100.064	1$985
4185 – Fubá de mandioca	»	201.181	115.307	$573
4186 – Maizena	»	37	209	5$649
4188 – Tapioca	»	1.117.388	1.759.267	1$574
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	Kg	169.232.828	101.997.904	$603
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	»	169.046.813	101.195.710	$599
4303 – Castanhas do Pará sem casca	»	5.591.665	35.007.192	6$261
4305 – Cocos	Cento	640	35.404	55$319
4308 – Castanhas de cajú	Kg	4.000	38.482	9$621
4310 – Abacaxis	»	3.026.245	2.400.040	$793
4312 – Bananas	Cacho	6.150.010	25.581.681	4$160
4313 – "Grape Fruits"	Caixa	15.700	157.000	10$000
4314 – Laranjas	»	1.049.571	37.711.534	19$344

V — Exportação de Mercadorias Naoionais

1941

CLASSE III – Gêneros alimentícios — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS (CONT.).				
4300 – 4329 – *Frutas de mesa (cont.).*				
4315 – Limões	Caixa	10.550	260.210	24$664
4317 – Tangerinas	»	100	1.100	11$000
4320 – Abacates	Kg	4.400	3.000	$682
4329 – Frutas frescas ou verdes n. e.	»	40	67	1$675
4350 – 4399 – *Frutas secas, passadas e em conserva*	Kg	186.015	802.191	4$313
4354 – Goiabas em doces e geléias	»	16.986	49.049	2$888
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.	»	45.401	152.497	3$359
4379 – Farinhas de frutas	»	123.628	600.648	4$859
4400 – 4499 – *Açucar, cacau, café e outros produtos vegetais*	Ton	874.504	2.417.547.401	2.764$178
4400 – Açucar branco	Kg	4.400.375	2.467.567	$561
4403 – Açucar cristal	»	2.041.135	1.405.855	$680
4404 – Açucar demerara	»	17.741.300	5.222.460	$294
4405 – Açucar mascavo	»	866.100	574.571	$663
4413 – Cacau em amêndoas	»	132.943.790	314.911.865	2$369
4414 – Cacau em pasta	»	1.016	4.215	4$149
4415 – Cacau pulverisado	»	44.160	94.574	2$142
4416 – Chocolate	»	7.868	29.301	3$721
4417 – Todi e semelhantes	»	21.993	281.732	12$810
4423 – Café em grão	Saca	11.052.484	2.017.115.655	182$503
4425 – Café torrado ou moido	Kg	7.915	32.078	4$053
4439 – Chá	»	131.163	1.579.903	11$776
4441 – Baunilha	»	1.672	182.842	109$355
4449 – Especiarias n. e.	»	2.014	20.353	10$106
4452 – Mate beneficiado	»	24.592.414	33.506.[illegible]92	1$362
4453 – Mate cancheado	»	25.169.651	28.172.539	1$119
4462 – Azeite de caroço de algodão	»	3.229.451	[illegible].344.599	3$513
4469 – Azeites n. e.	»	29.930	277.001	9$255
4480 – Alhos	»	1.506	14.731	9$782
4482 – Cebolas	»	14.136	33.885	2$397
4487 – Pimentas e pimentões	»	8.167	6.844	$838
4491 – Batatas	»	46.418	60.878	1$312
4494 – Gordura de coco	»	455	1.195	2$626
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	»	47.293	203.448	4$302
4497 – Rapadura	»	2.307	3.011	1$305
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Ton	119.193	535.962.051	4.496$589
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	Kg	116.060.927	523 717.742	4$512
4511 – Carne de vaca congelada	»	39.314.692	120.623 894	3$207
4518 – Carne de porco frigorificada	»	4.834.311	17.614 222	3$644
4521 – Carne de vaca em salmoura	»	345.303	1.387.073	4$017
4528 – Carne de porco em salmoura	»	567	2.520	4$444
4531 – Carne seca ou charque	»	286.200	1.001.418	3$498
4551 – Carne de vaca em conserva	»	62.883.521	295.722 402	4$703
4554 – Presuntos	»	31.349	218.627	6$974
4557 – Salsicharia	»	67.892	498.001	7$335
4558 – Carne de porco em conserva	»	451.388	1 945.962	4$311
4559 – Carne em conserva n. e.	»	161.511	987 028	6$111
4560 – Línguas congeladas	»	90.342	559.305	6$191
4563 – Línguas em conserva	»	867.453	13.537.480	15$606
4564 – Tripas secas	»	129.411	2.625.330	20$288
4565 – Tripas salgadas	»	706.290	1.235 960	1$750
4567 – Miudos frigorificados	»	3.581.118	12 723.764	3$553
4573 – Extrato de carne	»	2.309.579	44.035 356	19$066
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	Kg	17.324	149 081	8$086
4612 – Camarões secos	»	141	976	6$922
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	24	182	7$583
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	»	7.120	15 651	2$198
4666 – Sardinha em conserva	»	8.096	117 750	14$544
4669 – Peixes em conserva n. e.	»	1.943	5 522	2$842
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	Kg	3.114.321	12 104 228	3$887
4709 – Banha de porco	»	344.850	1 465.110	4$249
4710 – Leite condensado	»	704.601	2.476 660	3$515
4712 – Leite em pó	»	6.724	60.559	9$006

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

V — Exportação de Mercadorias Nacionais

1941

CLASSE III – Gêneros alimentícios — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL (CONT.).				
4700 – 4799 – *Outros produtos animais (cont.).*				
4729 – Manteiga	Kg	229.979	2.286.057	9$940
4739 – Queijos	»	75.330	768.646	10$204
4761 – Ovos com casca frigorificados	»	93.931	479.868	5$109
4762 – Ovos sem casca frigorificados	»	24	177	7$375
4771 – Banha bovina	»	1.168.695	1.732.026	1$482
4781 – Toucinho defumado	»	6.774	39.344	5$808
4784 – Barrigas de porco em salmoura	»	21.544	72.315	3$357
4787 – Toucinho em salmoura	»	461.695	2.722.778	5$897
4795 – Mel de abelhas	»	174	688	3$954
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	Kg	2.116.518	5.312.632	2$510
4815 – Massa de tomate	»	1.632.305	4.640.641	2$843
4817 – Sal para uso culinário	»	292.327	156.373	$535
4818 – Vinagre	»	5.847	4.438	$759
4822 – Confeitos, balas e bombons	»	5.802	23.003	3$965
4829 – Doces de confeitaria, n. e	»	2.588	9.895	3$823
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	26.396	87.752	3$324
4869 – Massas alimentícias n. e	»	67.309	162.774	2$418
4873 – Conservas e extratos	»	14.593	95.617	6$552
4899 – Não especificados	»	69.351	132.139	1$905
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	Kg	69.599.865	17.211.035	$247
4901 – Alpiste	»	120	264	2$200
4920 – 4939 – *Farelos*	Kg	25.837.760	4.208.185	$163
4926 – Farelo de milho	»	1.350	720	$533
4931 – Farelo de babaçú	»	500	150	$300
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	8.856.897	2.083.033	$235
4938 – Farelo de trigo	»	16.353.593	1.974.268	$121
4939 – Farelos n. e	»	625.420	150.014	$240
4950 – 4959 – *Feno, alfafa, palha de aveia e quaisquer outras forragens verdes ou secas*	Kg	4.880	5.390	1$105
4950 – Alfafa	»	4.880	5.390	1$105
4980 – 4989 – *Tortas*	Kg	33.500.942	8.631.237	$258
4982 – Torta de caroço de algodão	»	31.960.417	7.747.392	$242
4984 – Torta de linhaça	»	256.500	160.864	$627
4987 – Torta de cacau	»	1.259.025	702.671	$558
4989 – Tortas n. e	»	25.000	20.310	$812
4990 – 4999 – *Outros alimentos para animais*	Kg	10.256.163	4.365.959	$426
4993 – Carnarinha	»	10.256.163	4.365.959	$426
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	48.849	369.090.952	7.555$701
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	128	2.343.767	18.310$679
5100 – 5199 – *De cabelos e pelos*	Kg	5.969	255.024	42$725
5119 – Escovas	»	30	500	16$667
5121 – Pincéis e brochas de crina, para verniz e pinturas grossas e usos semelhantes	»	1.740	112.721	64$782
5139 – Tecidos de cabelos e pelos	»	4.199	141.803	33$770
5200 – 5299 – *De despojos animais*	Kg	3.872	87.582	22$619
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	3.591	70.929	19$751
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	164	6.611	40$311
5253 – Botões ou marcas de madreperola	»	117	10.042	85$829
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	Kg	22.222	100.284	4$513
5398 – Velas	»	22.222	100.284	4$513

V — Exportação de Mercadorias Nacionais

1941

CLASSE IV – Manufaturas — JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL (CONT.).				
5600 – 5699 – *De peles e couros*	Kg	94.817	1.900.877	20$048
5609 – Calçados	»	55.939	1.597.336	28$554
5657 – Pelegos	»	29.329	117.406	4$003
5699 – Não especificadas	»	9.549	186.135	19$492
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	Ton	21.702	21.507.200	991$023
6000 – 6099 – *De cascas e de outras partes de vegetais*	Kg	85.197	2.039.371	23$937
6019 – Obras de cortiça	»	51	2.445	47$941
6023 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	»	14.089	577.544	40$992
6031 – Fumo desfiado	»	30.769	284.525	9$247
6033 – Charutos	Um	2.853.922	982.194	$344
6034 – Cigarrilhos	»	268.300	22.083	$823
6035 – Cigarros	Kg	12.598	167.032	13$259
6036 – Rapé ou tabaco em pó	»	20	260	13$000
6099 – Não especificadas	»	187	3.288	17$583
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	Kg	1.078	7.362	6$829
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	Kg	249.387	1.093.365	4$384
6219 – Escovas	»	94	619	6$850
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	»	181	2.090	11$547
6273 – Chapéus enfeitados de palha do Chile e semelhantes	»	—	—	—
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	735	8.138	11$072
6294 – Cordoalha	»	23.511	272.307	11$582
6295 – Esteiras e esteirinhas	»	34	140	4$118
6298 – Vassouras	»	2.188	7.108	3$249
6299 – Não especificadas	»	222.644	802.963	3$606
6500 – 6599 – *De madeiras*	Kg	21.120.486	13.516.771	6$400
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	15.448.509	11.171.117	$723
6529 – Mobilias, moveis e peças avulsas	»	6.396	52.913	8$273
6555 – Tacos para assoalho	»	7.626	10.213	1$339 ~~12$392~~
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto de adorno ou fantasia	»	4.922	217.034	44$094
6585 – Artigos para colégio e escritório	»	1.488	22.801	15$323
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	290.662	164.868	$567
6593 – Cabos de vassouras	»	5.320.106	1.560.487	$293
6599 – Não especificadas	»	40.777	317.338	7$782
6600 – 6699 – *Papel*	Kg	69.635	546.754	7$852
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	7.797	128.196	16$441
6672 – Cartão para carteiras de cigarros e outros usos	»	36	700	19$444
6699 – Papel n. e.	»	61.802	417.858	6$761
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	Kg	50.437	775.606	15$378
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	13.061	70.711	5$414
6705 – Livros para leitura	»	10.710	232.553	21$714
6725 – Mortalhas para cigarros	»	10.863	218.980	20$158
6797 – Obras impressas	»	3.972	65.684	16$537
6799 – Não especificadas	»	11.831	187.678	15$863
6800 – 6889 – *De outros produtos*	Kg	124.508	3.527.971	28$335
6800 – 6899 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	Kg	124.508	3.527.971	28$335
6839 – Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria textil	»	1.556	49.157	31$592
6861 – Correias de borracha para máquinas	»	2.469	43.141	17$473
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	65.786	1.641.524	24$952
6877 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	31.072	1.338.780	43$086
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	»	1.628	33.447	20$545
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	5.109	114.758	22$462
6888 – Desperdicios de borracha	»	—	—	—
6889 – Manufaturas de borracha n. e.	»	16.888	307.164	18$188

V — Exportação de Mercadorias Nacionais

1941

CLASSE IV – Manufaturas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	Ton	8.201	23.975.311	2.923$461
7000 – 7099 – *De pedras e outras matérias minerais*	Kg	2.091.629	3.893.030	1$861
7032 – Telhas de argila	»	77.259	12.544	$162
7034 – Tijolos refratários de argila	»	33.742	101.456	3$007
7035 – Tijolos de alvenaria	»	426.012	68.093	$160
7039 – Manufaturas de argila, n. e	»	31.792	64.948	2$043
7069 – Manufaturas de granito	»	26.634	59.525	2$235
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	1.480.778	3.332.726	2$251
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa parede ou teto de adorno ou fantasia	»	6.888	186.933	27$146
7097 – Obras de mica e malacacheta	»	—	—	—
7099 – Não especificadas	»	8.533	66.755	7$823
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	Grama	1.160	3.509	3$025
7129 – Manufaturas de prata	»	1.160	3.509	3$025
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	5.228.829	11.472.799	2$817
7410 – Alfinetes	»	1.242	29.207	23$516
7412 – Arame farpado	»	879	2.850	3$242
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	»	1.419.250	2.658.212	1$873
7419 – Manufaturas de arame n. e	»	708	4.738	6$762
7439 – Obras de folha de Flandres	»	2.730	28.675	10$504
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	40.665	489.627	36$632
7447 – Pregos	»	6.911	29.839	4$318
7449 – Artigos para confecções e instalações n. e	»	32.896	565.857	17$201
7482 – Fogões a gás	»	13.507	152.738	11$308
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	6.653	51.628	7$760
7485 – Artigos para escritório	»	1.825	48.049	26$328
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	80.726	1.968.348	24$383
7488 – Tubos exclusive os flexiveis	»	3.369.935	4.259.597	1$264
7490 – Recipientes para condução de líquidos e gases	»	157	927	5$904
7494 – Obras cromadas ou niqueladas n. e	»	1.063	15.283	14$377
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	8.110	93.713	11$555
7496 – Obras para instalações sanitárias	»	120.421	485.544	4$032
7497 – Obras esmaltadas n. e	»	54.065	279.529	5$170
7499 – Não especificadas	»	67.086	308.388	4$597
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	Kg	39.731	2.213.377	55$709
7509 – Manufaturas de chumbo	»	3.194	27.060	8$472
7519 – Manufaturas de estanho	»	427	8.377	19$618
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	»	1.001	39.068	39$029
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	4.393	103.890	23$646
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adorno pessoal	»	1.340	350.709	261$723
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	»	197	8.867	45$010
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	19.307	1.471.196	76$200
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	2.552	55.867	21$891
7579 – Obras de cobre, n. e	»	4.110	93.151	22$664
7598 – Tipos para tipografia	»	3.210	55.192	17$193
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	Kg	1.065	124.265	11$668
7608 – Utensílios de alumínio para uso doméstico	»	891	27.953	31$372
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e	»	170	1.670	9$823
7684 – Tungstênio ou volframio em fio	Grama	3.537	94.642	26$758
7800 – 7899 – *De outros produtos*	Kg	838.577	6.268.331	7$475
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	Kg	838.577	6.268.331	7$475
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	57.679	191.089	3$312
7821 – Mosaicos de porcelana	»	84.000	233.060	2$774
7851 – Empolas de vidro para laboratório	»	65.229	1.903.688	29$185
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratorio, n. e	»	22.543	392.053	17$391
7879 – Manufaturas de louça, n. e	»	373.255	1.403.969	3$761
7881 – Empolas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	172.665	1.587.169	9$192
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	23.944	90.740	3$790
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou této de adorno ou fantasia	»	6.255	106.636	17$048
7889 – Manufaturas de vidro, n. e	»	33.007	359.927	10$904

V — Exportação de Mercadorias Nacionais

1941

CLASSE IV - Manufaturas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TEXTEIS	Ton	11.383	254 255 340	22 338$371
8000 – 8199 – *De texteis de origem vegetal*	Kg	11.063.599	229 012.546	20$699
8000 – 8099 – *De algodão*	Kg	9.955.261	220.095.156	22$108
8039 – Tecidos	»	9.237.932	208.649.051	22$586
8049 – Artigos para confecções	»	17.765	677.348	38$128
8050 – Alcatifas e tapetes	»	20.179	420.127	20$820
8077 – Meias	»	10.563	1.345.619	127$390
8081 – Cobertores	»	22.114	283.041	12$830
8097 – Oleados	»	101.588	1.577.202	15$525
8099 – Não especificadas	»	545.120	7.141 868	13$101
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linha e outras fibras vegetais*	Kg	1.108.338	8.917 390	8$046
8119 – Manufaturas de cânhamo	»	6.118	150.110	24$536
8121 – Aniagem de juta	»	453.746	3.499 572	7$713
8130 – Alcatifas e tapetes de juta	»	3.641	41 490	11$395
8133 – Sacos de juta	»	325.365	2 570 647	7$901
8139 – Manufaturas de juta n. e.	»	242.190	1 663 708	6$869
8189 – Manufaturas de linho	»	805	60 303	74$911
8192 – Redes de outras fibras vegetais	»	6.157	73 297	11$904
8193 – Sacos de outras fibras vegetais	»	33.851	170 902	[illegible]
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	36.465	687 361	18$850
8200 – 8299 – *De téxteis de origem animal*	Kg	309.618	23 748 080	76$950
8200 – 8249 – *De lã*	Kg	294.636	18 232.922	61$883
8209 – Tecidos de lã	»	189.027	14 827.027	78$439
8232 – Chapéus de feltro simples	»	37.950	2.440 509	64$309
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã	»	55.849	674.339	12$074
8249 – Não especificadas	»	11.810	291.047	24$644
8250 – 8289 – *De séda*	Kg	14 982	5.515.158	368$119
8259 – Tecidos de seda	»	14.221	5.288 395	371$872
8264 – Fitas de seda	»	576	127 351	221$095
8277 – Meias de seda	»	185	99.412	537$362
8300 – 8399 – *De texteis sintéticos*	Kg	9.945	1 494 714	150$298
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	9.525	1 429 890	150$120
8389 – Não especificadas	»	420	64.824	154$342
8400 – 8499 – MATÉRIAS PLÁSTICAS	Kg	9.460	860 165	90$927
8439 – Manufaturas de celuloide	»	817	57 964	70$947
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	4 787	453 648	94$767
8469 – Manufaturas de galalite	»	3.513	234 001	74$234
8470 – Adereços e objetos semelhantes de matérias plásticas para adorno pessoal	»	343	114.492	333$795
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES	Ton	4.937	31.916.752	6.466$116
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	Kg	153 070	898 292	5$869
8515 – Glicerina	»	78.469	632.913	8$066
8519 – Alcoois n. e.	»	80	120	1$500
8532 – Cloreto de etila	»	350	15 882	45$377
8545 – Carbureto de cálcio	»	73.171	243.449	3$327
8570 – Acetato de chumbo	»	1.000	5 928	5$928
8600 – 8699 – *Sais minerais*	Kg	45.951	89.691	1$952
8601 – Bicarbonato de sódio	»	40.011	64.423	1$610
8654 – Sulfureto de carbono	»	5 940	25.268	4$254

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

V — Exportação de Mercadorias Nacionais

1941

CLASSE IV – Manufaturas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES (CONT.).				
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	Kg	50.067	1.072.775	214$268
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»	345	1.865	5$406
8799 – Não especificados	»	49.722	1.070.910	21$538
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	Kg	307.638	26.890.049	87$408
8819 – Alcaloides	»	9.067	2.711.343	299$034
8829 – Alcoolatos e tinturas medicinais	»	856	23.125	27$015
8851 – Cérebro, glândulas e semelhantes	»	3.549	156.123	4$399
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	1.569	12.427	7$920
8889 – Seruns, vacinas e semelhantes	»	4.532	870.274	192$028
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	43.504	232.413	5$342
8897 – Sabonetes medicinais	»	88	561	6$375
8899 – Não especificados	»	244.473	22.883.783	93$605
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	Kg	4.380.916	2.965.945	$677
8902 – Farinha de sangue	»	4.087.836	2.540.067	$621
8917 – Farinha de ossos	»	274.800	160.173	$583
8957 – Sabonetes	»	368	3.349	9$084
8959 – Perfumarias n. e.	»	6.364	202.937	31$889
8969 – Inseticidas e semelhantes	»	6.854	20.290	2$960
8975 – Preparações para impermeabilizar cimento	»	2.300	13.685	5$950
8979 – Preparações, n. e.	»	2.344	23.944	10$215
8993 – Colas preparadas	»	50	1.500	30$000
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	Ton	2.491	34.232.417	13.742$430
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	Kg	4	750	187$500
9066 – Óculos	»	4	750	187$500
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos, objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	Kg	218.630	3.264.238	14$930
9130 – Algodão hidrófilo	»	135.311	1.293.226	9$557
9134 – Gaze em tiras e ataduras	»	55.497	1.164.564	20$984
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.	»	181	17.909	98$944
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia	»	920	61.844	67$222
9161 – Cadeiras para dentista	»	20.240	239.193	11$818
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exlusive os elétricos, n. e.	»	3.688	207.162	56$172
9199 – Não especificados	»	2.793	280.340	100$372
9200 – 9299 – *Armas e munições*	Kg	61.637	894.820	14$518
9263 – Dinamite	»	5.000	95.460	19$092
9279 – Pólvora	»	35.877	514.872	14$351
9284 – Chumbo miudo para caça	»	13.543	72.789	5$375
9299 – Não especificadas	»	7.217	211.699	29$333
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	Kg	2.968	69.982	23$578
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes	»	615	14.126	22$969
9349 – Instrumentos de música n. e.	»	2.353	55.856	23$738
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	Kg	84.821	2.052.676	24.200$[illegible]0
9401 – Canivetes	»	1.650	111.169	67$375
9402 – Facas	»	47.634	1.006.702	21$134
9408 – Tesouras	»	5.946	277.359	46$646
9409 – Cutelaria n. e.	»	4.553	208.421	45$777
9419 – Ferramentas grossas	»	5.884	73.159	12$434
9434 – Ferro de engomar (exceto os elétricos.)	»	9.046	31.789	3$514
9449 – Ferramentas e utensílios manuais, para artes e ofícios, n. e.	»	10.089	343.725	34$069
9499 – Não especificados	»	19	.352	18$526

V — Exportação de Mercadorias Nacionais

1941

CLASSE IV – Manufaturas — **JANEIRO A DEZEMBRO**

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL	
			MILRÉIS	POR UNIDADE EM RÉIS
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS (CONT).				
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	Kg	694.136	7.170.327	10$330
9511 – Aparelhos eletro-dentários	»	2.486	173.990	69$988
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	»	17.167	809.863	47$176
9518 – Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	189	76.044	402$349
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e	»	11.207	584.111	52$120
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	2.723	38.806	14$251
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	207	16.275	78$623
9554 – Ferros de engomar	»	788	9.919	12$588
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico n. e	»	798	65.603	82$209
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre	»	6.935	58.563	8$445
9567 – Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo	»	246.497	1.553.776	6$303
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas n. e	»	531	11.842	22$301
9586 – Peças de ferro ou aço para instalações elétricas	»	43	1.260	29$302
9589 – Peças para instalações elétricas n. e	»	330.710	2.405.729	7$274
9594 – Elevadores elétricos	»	18.609	222.974	11$982
9599 – Não especificados	»	55.246	1.141.572	20$663
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	Kg	532.928	5.333.477	10$008
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	1.015	7.825	7$709
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	50.361	431.158	8$561
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	57.868	867.353	14$989
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias texteis	»	52.038	998.347	19$185
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias texteis, n. e	»	188.798	1.549.041	8$205
9698 – Tijelinhas para recolher borracha	»	4.064	40.486	9$962
9699 – Não especificados	»	178.784	1.439.267	8$050
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	Kg	253.643	3.822.911	15$072
9719 – Prensas	»	44.413	286 023	6$440
9770 – Bombas hidráulicas	»	442	12.467	28$206
9780 – Máquinas de costura	»	4.276	108.793	25$443
9789 – Máquinas operatrizes n. e	»	50.539	767.045	15$177
9791 – Balanças	»	53.878	1.048.131	19$454
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	1.920	188.109	97$974
9799 – Não especificados	»	98.175	1.412.343	14$386
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	Kg	76.518	936.519	12$239
9829 – Acessórios para automoveis	»	860	22.843	26$562
9841 – Carros de tração animal	»	34.843	87.910	2$523
9892 – Câmaras de ar	»	3.271	64 241	19$640
9893 – Pneumáticos	»	37.544	761 525	20$284
9900 – 9999 – *Vários artigos*	Kg	566.341	10.686.717	18$870
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	486	36 736	75$589
9916 – Fósforos	»	17.750	136 194	7$673
9932 – Lapis	»	181.401	3.955.593	21$806
9938 – Penas de escrever	»	1.247	100.874	80$893
9939 – Artigos para escritório n. e	»	27.732	521.548	18$807
9941 – Armações para chapéus de chuva ou sol	»	60.711	1.143.330	18$832
9943 – Botões ou marcas n. e	»	3.501	72.500	20$708
9944 – Artigos de armarinho	»	3.640	107.269	29$470
9949 – Artigos para confecções, n. e	»	12.405	336.615	27$136
9953 – Espelhos e quadros	»	372	42 955	115$471
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	47.148	1.016 350	21$557
9974 – Chapéus de chuva ou sol	»	40.163	1.359.878	33$859
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	6 626	220 251	33$240
9980 – Brinquedos	»	26.098	646 136	24$758
9984 – Lixa	»	23.157	198 235	8$560
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	1.778	31 212	17$555
9988 – Artigos religiosos, n. e	»	461	53 017	115$005
9990 – Amostras	»	20.014	104 818	5$237
9991 – Artigos de bazar	»	3.808	101 480	26$649
9996 – Artigos sanitários n. e	»	73.758	364 390	4$940
9998 – Objetos indígenas	»	480	2 000	4$167
9999 – Não especificados	»	13.605	135 336	9$948
RESUMO POR CLASSES				
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	208	254 671	1 218$522
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	2 216.210	3 243 981.100	1 463$752
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.270.289	3 112.318 999	2 [illegible]
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	48.849	369 090 952	7.5[illegible]$701
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.535.556	6 725 645.812	1.902$000

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

VI — Média do câmbio oficial e do câmbio livre

1941

MESES	MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL			MEDIA DO CÂMBIO LIVRE		
	SOBRE LONDRES		SOBRE NOVA-YORK	SOBRE LONDRES		SOBRE NOVA-YORK
	RÉIS POR LIBRA		RÉIS POR DOLAR	RÉIS POR LIBRA		RÉIS POR DOLAR
	Esterlina	Area		Esterlina	Area	
Janeiro	—	67.220	16.624	80.051	80.050	19.777
Fevereiro	—	67.220	16.577	80.050	80.055	19.776
Março	—	67.220	16.577	80.032	80.046	19.778
Abril	—	67.384	16.626	—	80.010	19.779
Maio	—	67.410	16.626	80.010	80.000	19.784
Junho	—	67.410	16.611	80.039	79.833	19.725
Julho	—	67.410	16.599	79.720	79.725	19.695
Agosto	—	67.410	16.579	—	79.721	19.698
Setembro	—	67.410	16.576	79.720	79.720	19.697
Outubro	—	67.410	16.578	79.720	79.703	19.692
Novembro	—	67.410	16.577	79.570	79.587	19.660
Dezembro	—	67.410	16.576	79.670	79.875	19.657
MEDIA ANUAL	—	67.371	16.599	79.991	79.861	19.720

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 25 de março de 1942.

João de Lourenço
Diretor

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1942

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
15915
CO[illegible]
PORT. [illegible]/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

4 FEV 1948			
[illegible]			
[illegible]			
18 JUN '53			
13 SET [illegible]	[illegible]		
[illegible] JUL. 19[illegible]			
			Imp. Nacional

Biblioteca do Ministério da Fazenda

6030-45 382.981
C732 m

Brasil. Serviço de estatistica econô-
~~mica e financeira.~~

AUTOR
Comércio exterior do Brasil, Resumo
TÍTULO por mercadorias.1939/41

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

4 FEV 1948			
26 ABR '52			

6030-45 382.981
C732 m
Brasil.
1939/41